



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino.....	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	90
ATOS DE LICITAÇÃO	144
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	156
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	215
MUNICIPALIDADES	223
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	234

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Contrato 002/2026/SEGOV/EPE/SEGOV Nº Cadastral 30258

Processo: 51/002.210/2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV, neste ato representada pelo ESCRITÓRIO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - FDIRS, representado por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na ampliação, equipagem e prestação de serviços do Hospital da Costa Leste Magid Thomé em Três Lagoas/MS, sendo que o escopo de serviços a serem incluídos na PPP serão definidos durante a estruturação do projeto, podendo incluir apenas serviços não assistenciais (bata-cinza e/ou bata-verde) ou também os serviços assistenciais (bata-branca) doravante denominado PROJETO.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PROJETO poderá ser estruturado em formato de Parceria Público-Privada – PPP, conforme a modelagem definida ao longo da execução dos serviços técnicos especializados pela ADMINISTRADORA DO FDIRS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão orçamentária do CLIENTE na seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 20.27901.10.302.2200.6010.0166 Fonte: 150010021-Cordfinanc - Saúde-Recursos Vinculados De Impostos Natureza de Despesa: 33.90.39.99

Valor: A ADMINISTRADORA DO FDIRS custeará 90% (noventa por cento) do valor total com a contratação de terceiros no âmbito deste PROJETO, conforme montante previsto no Parágrafo Quinto desta Cláusula Terceira, sendo custeado pelo CLIENTE 10% do custo total da contratação de terceiros, estimado em R\$ 8.251.159,09 (oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), da seguinte forma: I. em até 60 (sessenta) dias após a celebração do presente contrato, o Cliente depositará o valor de R\$ 825.115,91 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos) em conta específica indicada pela ADMINISTRADORA DO FDIRS; e II. após a execução dos serviços, a ADMINISTRADORA DO FDIRS discriminará a totalidade dos gastos objeto de ressarcimento, ocasião em que restituirá ao CLIENTE eventual sobra, proporcionalmente à participação do CLIENTE no custeio, em até 90 (noventa) dias após a realização do último pagamento relativo ao PROJETO.

Do Prazo: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da sua formalização jurídica, admitida sua prorrogação, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta (Pagamento).
PARÁGRAFO ÚNICO: Após o cumprimento integral da obrigação de pagamento prevista no Parágrafo Primeiro ou no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta (Pagamento), conforme o caso, sem prejuízo das obrigações previstas no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta (Pagamento) e dos deveres de confidencialidade previstos na Cláusula Décima Segunda, o Contrato será extinto de pleno direito por meio da emissão, pela ADMINISTRADORA DO FDIRS, de declaração de quitação em favor do CLIENTE.

Amparo Legal: Artigo 33-B, da Lei Federal n. 12.712, de 30 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ELIANE SALETE DETONI ROCHA

Data da Assinatura: 04/05/2026

Assinam: ELIANE SALETE DETONI ROCHA e JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 117, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 117 DE 15 DE MAIO DE 2026

AGUA CLARA		
1	ANDREA HADDAD FERNANDEZ POLETE	28.750.758-0
ANAUROLANDIA		
2	MARLY BUCHALLA MESQUITA	28.724.925-5
BATAYPORA		
3	ESPOLIO DE ADENIR MENEZES CUNHA	28.587.522-1
BODOQUENA		
4	DIOGO DA SILVA RUAS	28.831.238-4
BRASILANDIA		
5	JAIME ASSIS DE ALENCAR	28.593.199-7
CAMAPUA		
6	ADAUTO TAMBURI PRESTES	28.829.817-9
INOCENCIA		
7	JOAQUIM GARCIA DE CASTRO	28.701.622-6
8	JOSEANE APARECIDA ALVES TOMAZ	28.862.421-1
IVINHEMA		
9	MARIO JORGE FIGUEREDO PEDROSO	28.593.341-8
LADARIO		
10	IRTON SEBASTIAO CACERES PAULA	28.830.864-6
NAVIRAI		
11	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS	28.849.435-0
PARANHOS		
12	SEBASTIAO NILSON MENDES	28.786.978-4
PEDRO GOMES		
13	ANTONIO FURTADO DA SILVA	28.727.977-4
PORTO MURTINHO		

14	NILSON ROBERTO RIBEIRO CINTRA	28.816.860-7
RIO BRILHANTE		
15	DALILA AZENHA DE ANDRADE BISPO	28.627.760-3
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
16	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA ALVES	28.726.601-0
SONORA		
17	JOAO EVANGELISTA FERREIRA DE ARAUJO	28.626.765-9
TAQUARUSSU		
18	JUVENAL ROQUE DE BARROS	28.775.507-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 58/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faça saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de maio de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 192/2023**

Processo n. 11/003842/2023-Digital - ALIM n. 52370-E de 10/3/2023

Sujeito Passivo: Monticelli & Monticelli Ltda. - Nova Andradina-MS. - IE: 28.392.901-4 - Advogados: Henrique Fernando de Mello e outros

Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

***Recurso Voluntário n. 205/2023**

Processo n. 11/009279/2023-Digital - ALIM n. 5155-M de 19/6/2023

Sujeito Passivo: Ecoflake Indústria de Reciclagem Ltda. EPP - Campo Grande-MS. - IE: 28.336.727-0 - Advogados: Erickson Carlos Lagoim e outro

Autuante: Luis Carlos Viegas de Freitas

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Pedido de Vista: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Agravo n. 6/2025

Processo n. 11/000913/2025-Digital - ALIM n. 11450-M de 9/1/2025

Agravante: Embalagens Aquidauana Eireli - Miranda-MS. - IE: 28.456.151-7

Agravado: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Autuante: Edivaldo Ferreira Fontenele Júnior

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2021

Processo n. 11/015934/2020-Digital - ALIM n. 46750-E de 17/12/2020

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Aluam Indústria e Comércio de Metais Eireli - Paranaíba-MS. - IE: 28.400.832-0 - Advogados: Luiz Felipe Ferreira dos Santos, Guilherme Azambuja Falcão Novaes e Rodrigo Souza e Silva

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Recurso Voluntário n. 209/2023

Processo n. 11/004412/2023-Digital - ALIM n. 4894-M de 21/3/2023

Sujeito Passivo: João Gustavo Firmano - Chapadão do Sul-MS. - IE: 28.823.797-8

Autuantes: Evandro Buiati e Leandro Valadares de Lucena

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.540, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Adita à Resolução/SED n. 4.516, de 10 de fevereiro de 2026, os polos de apoio presencial vinculados à oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância, na etapa do Ensino Médio, concedido ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância e o disposto no Processo n. 29.005.471-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aditados à Resolução/SED n. 4.516, de 10 de fevereiro de 2026, que concede ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância, na etapa do Ensino Médio, os polos de apoio presencial vinculados à referida oferta, localizados nas seguintes unidades escolares:

I - Escola Estadual Antônio Valadares - Av. Dr. Ari Coelho de Oliveira, n. 592 - Centro, Terenos/MS, 79190-000;

II - Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro - Rua José Bonifácio, n. 595 - Alto, Aquidauana/MS, 79200-000;

III - Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y - Rua Luiz de Vasconcelos, n. 200 - Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, 79073-210;

IV - Escola Estadual Dom Aquino Corrêa - Av. Clodoaldo Garcia, n. 723 - Santos Dumont, Três Lagoas/MS, 79620-000;

V - Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho - Av. Afonso Pena, n. 667 - Presidente Costa e Silva, Bela Vista/MS, 79260-000;

VI - Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias - Rodovia Aquidauana/Cipolândia, Km 25, Aldeia Limão Verde, Aquidauana/MS, 79200-000;

VII - Escola Estadual Luiz da Costa Falcão - Rua Cel. Pilad Rebuá, n. 1.022 - Vila Donária, Bonito/MS, 79290-000;

VIII - Escola Municipal Usina do Mimoso - Polo, Extensão Bálsamo, assentamento Bálsamo (Zona Rural), Ribas do Rio Pardo/MS, 79182-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000763

Processo n. 29/005.093/2026.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A M I G O S D O S E X C E P C I O N A I S DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ/MF sob o n. 01.106.343/0001-06, doravante denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal

n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática R\$ 647.999,21 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 647.999,21 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE004965 de 07/05/2026 e 2026NE0049661 de 07/05/2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 12/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

RUY BARBOSA DA SILVA – CPF/MF n. XXX.813.202-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000746

Processo n. 29/003.854/2026.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL – NOVO HORIZONTE DO SUL /MS, CNPJ/MF sob o n. 03.400.995/0001-76, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática R\$ 353.030,47 (trezentos e cinquenta e três mil, trinta reais e quarenta e sete centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 337.900,47 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.

2026NE004801 de 05/05/2026 e 2026NE004803 de 05/05/2026. CPITAL: R\$ 15.130,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE004804 de 05/05/2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 12/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

RENATA ARAUJO LIMA CONCEICAO – CPF/MF n. XXX.237.981-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL – CONVENENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Paranaíba/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maysa Brandão Lemos da Silveira - CPF: ***.762.046-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 20 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Ponta Porã/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosimeri Aparecida da Silva - **CPF:** ***.105.901-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Coxim/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Stela Oliveira dos Santos - **CPF:** ***.469.141-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Paranaíba/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Larissa Assunção dos Santos - **CPF:** ***.727.821-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luana Costa Soares Nogueira - **CPF:** ***.213.121-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Tatiana Camilo Legal - **CPF:** ***.947.401-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luana Almeida Souza - **CPF:** ***.079.088-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional Metropolitana, em Campo Grande/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Dayana de Silva Manoel Grance - **CPF:** ***.068.671-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/NUTRI/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2026/SAD/SED/NUTRI/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição junto a Coordenadoria Regional Metropolitana, em Campo Grande/MS.

Processo: 29.072.803-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Valéria Aparecida Alves Santos Sant'ana - **CPF:** ***.606.591-**

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

Valor mensal: R\$ 4.509,13 (quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos)

Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000347

PROCESSO N. 29.004.012-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA EM JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA – POLO – NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CNPJ: 31.340.622/0001-92.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Proporcionar a ampliação de conhecimentos e o desenvolvimento de novas aprendizagens, aliado à melhoria das condições do ambiente escolar, por meio de climatização adequada, da aquisição de materiais pedagógicos e recursos tecnológicos, bem como da disponibilização de materiais esportivos, mobiliários, utensílios de cozinha e eletrodomésticos, contribuindo para um espaço mais confortável, funcional e propício ao ensino e à aprendizagem.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 29.962,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004782 de 05/05/2026 e Custeio: R\$ 20.038,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE004785 de 05/05/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/05/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS CPF xxx.829.148.-xx

Presidente da APM DA EM JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA - POLO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000395

PROCESSO N. 29.004.554-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPG JOAO VITORINO MARQUES – ARAL MOREIRA/MS – CNPJ: 01.989.425/0001-38.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Reestruturar e fortalecer a sala do Curso de Qualificação Técnica Informática para Internet.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE003602 de 06/04/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 15/05/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA CPF xxx.259.761-xx

Presidente APM DA EEPG JOAO VITORINO MARQUES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000422

PROCESSO N. 29.004.539-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EM DE PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUCIA BATISTA – COXIM/MS – CNPJ: 31.447.649/0001-89.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320-1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Proporcionar interações entre os alunos, promovendo habilidades sociais como cooperação, empatia e resolução de conflitos através de recreações com a aquisição do parquinho de diversão.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004738 de 30/04/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/05/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

PATRICIA DELMONDES CANÇADO CPF xxx.434.771-xx

Presidente APM DA EM DE PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUCIA BATISTA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000603

PROCESSO N. 29.004.724-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EM ESCOLA JOSÉ DE ANCHIETA-POLO – BANDEIRANTES/MS – CNPJ: 02.427.141/0001-10.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Modernizar a biblioteca escolar por meio da aquisição de equipamentos multimídia e da implantação de um sistema de segurança, visando melhorar o acesso à informação, apoiar práticas pedagógicas inovadoras e garantir a proteção do patrimônio.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE005030 de 11/05/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 15/05/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

WANDELOR CARVALHO DE OLIVEIRA CPF xxx.228.601-xx

Presidente da APM DA EM ESCOLA JOSÉ DE ANCHIETA-POLO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR0000608**PROCESSO N.** 29.008.805-2026**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EM ELDORADO – SIDROLANDIA/MS – CNPJ:11.129.873/0001-15.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320-1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Promover melhoria no ambiente escolar garantindo maior conforto, ferramentas tecnológicas e mobiliário, contribuindo com processo de ensino aprendizagem.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004739 de 30/04/2026.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 14/05/2026.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

KESIA DOS SANTOS LEITE LOPES CPF xxx.637.151-xx

Presidente da APM EM ELDORADO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR002278**PROCESSO N.** 29.022.893-2026**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPSG “JOSE BARBOSA RODRIGUES” – Campo Grande/MS – CNPJ: 01.535.004/0001-37.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Modernizar as ferramentas tecnológicas, de modo a qualificar o atendimento aos estudantes e fortalecer o apoio ao processo de ensino e aprendizagem.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE005035 de 11/05/2026.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 15/05/2026.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

SONIA GOMES DE ARAUJO DA SILVA CPF xxx.641.141-xx

Presidente da APM DA EEPSG “JOSE BARBOSA RODRIGUES”

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2026TR001975**PROCESSO N.** 29.020.048-2026**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Antônio João/MS – CNPJ: 03.567.930/0001-10.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644/2025, Resolução SEFAZ n. 3.466/2025, Lei Federal 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.**Objeto:** Reforma da Escola Municipal Maika Sanabria Pinheiro.**Do valor da dotação orçamentária:** O valor total do convênio é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira no Localizador: CONVÊNIO E PARCERIAS na Funcional programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0003, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital, Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE003608 de 06/04/2026.**Valor de Contrapartida:** R\$ 511.604,16 (quinhentos e onze mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos)**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 15/05/2026**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA CPF xxx.010.141-xx

Prefeito do Município de Antonio João/MS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000815**PROCESSO N.** 29.011.811-2026**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA EE RUI BARBOSA – Cassilândia/MS – CNPJ: 15.579.022/0001-25.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhoria da infraestrutura escolar em benefício dos estudantes e dos profissionais da educação, por meio da aquisição de aparelhos de ar-condicionado, computador e bateadeira. Essas aquisições contribuirão para um ambiente mais confortável e adequado para o aprendizado, especialmente em períodos de altas temperaturas, favorecendo a concentração e o rendimento dos alunos. O computador auxiliará nas atividades pedagógicas e administrativas, ampliando o acesso a recursos tecnológicos e apoiando o processo de ensino-aprendizagem. Já a bateadeira na cozinha permitirá melhores condições no preparo da alimentação, garantindo mais qualidade, agilidade e segurança na oferta das refeições aos estudantes.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004837de 07/05/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/05/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

ELIDIANE RIBEIRO LIMA DA COSTA CPF xxx.016.401-xx

Presidente da APM DA EE RUI BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1242, 11 DE MAIO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação da alteração da tipologia do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Campo Grande/MS, CNES nº 7261519, de Regional para Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1248, 13 DE MAIO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Três Lagoas.

Proposta	36000804497202600	
Emenda parlamentar	50410002	Ano 2026
Valor Total R\$	921.273,00	
Descritivo:	Custeio Incremento APS	

Unidades contempladas	USF Santa Rita, CNES 275117 Rua Alexandre Abarão, nº 2.334 – Nossa Senhora Aparecida
	USF Jardim Maristela, CNES 6343864, Rua Manoel de Faria Duque, s/n – Jardim Maristela
	USF Interlagos, CNES 2757060, Rua Eurídice Chagas Cruz, nº 521 – Interlagos
	USF Santo André, CNES 2757125, Rua Coronel Augusto Corrêa da Costa, nº 284 – Santo André
	USF Jardim Atenas, CNES 9390693, Rua Etelvino Custódio de Queiroz, s/n – Jardim Atenas
	UBS Arapuá, CNES 2757044, Rua Afonso Tranim, s/n – Arapuá
	Posto de Saúde Garcia, CNES 2757036, Distrito Garcias, s/n
	USF Vila Haro, CNES 2757141, Av. Raphael de Haro, nº 238 – Vila Haro
	USF Vila Piloto, CNES 2757168, Rua 34, nº 250 – Vila Piloto
	USF Jupiá, CNES 2757087, Rua Alfa, nº 855 – Jupiá
	USF Paranapungá, CNES 257109 Rua José Lopes Sejópolis, nº 995 – Jardim Paranapungá
	USF Nova Três Lagoas, CNES 9543333 Rua Maria Guilhermina Esteves, s/n – Nova Três Lagoas
	USF Eurídice Chagas Cruz, CNES 2757052, Rua Bernardino Mendes, nº 258 – Santa Luzia
	USF Miguel Nunes, CNES 2757052, Rua David de Alexandria de Souza, nº 1.774 – Vila Nova
	USF Novo Oeste, CNES 9615946, Rua Quixeramobim, s/n – Novo Oeste
	USF São Carlos, CNES 2757079, Rua Pelópides Gouveia, s/n – Parque São Carlos
	USF Chácara Eldorado, CNES 3453766, Rua Rogacino Garcia Moreira, s/n – Chácara Eldorado Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, nº 2.763 – Vila Alegre
	USF Vila Alegre, CNES 2757133, Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, nº 2.763 – Vila Academia da Saúde, CNES 9254285, Rua Aristone José da Silva, s/n – Jardim Maristela

Proposta	36000804393202600	
Emenda parlamentar	50410001	Ano 2026
Valor Total R\$	1.000.000,00	
Descritivo:	Ações MAC – Custeio MAC	
Unidade contemplada	Secretaria Municipal de Saúde, Rua João Silva, 969 Centro	

Proposta	13034603000126013	
Emenda parlamentar	40860004	Ano 2026
Valor Total R\$	29.758,00	
Descritivo:	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Unidade contemplada	Clínica do Idoso e Reabilitação Diácono Pedro Barbosa da Silva, CNES 7638051, Rua Sebastião José de Souza N. Sra. Aparecida	

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1249, 14 DE MAIO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Naviraí.

PROPOSTA	DESCRIÇÃO
63000804202202600	Custeio da Atenção Primária à Saúde, Ano 2026, no valor de R\$ 799.866,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1250, 14 DE MAIO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Rio Brilhante.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
09032026093377	Ampliação das Unidades de Saúde da Família: Unidade de Saúde Jaime Medeiros, CNES 2804514, Rua Sidney Coelho Nogueira, nº 31, Bairro Olímpico e Unidade de Saúde Francisco Augusto Guerreiro de Mello, CNES 2804506, Rua Manoel Gonçalves de Oliveira, nº 1041, Bairro Catulino Rodrigues, Emenda: 202641810010, Ano: 2026, no valor de R\$ 2.095.348,61.
09032026095903	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção básica de saúde. Aquisição de um aparelho digital de Raio X. Associação Beneficente de Rio Brilhante, CNES 4068823, Emenda: 202639640004, Ano: 2026, no valor de R\$ 404.971,97

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1251, 14 DE MAIO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Aquidauana.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
36000803814202600	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas, emenda: 50410002, ano 2026, no valor de R\$ 200.000,00
36000803740202600	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial da média e alta complexidade à saúde para cumprimento de metas, emenda: 50410001, ano 2026, no valor de R\$ 1.863.046,00
04589955000126001	Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, emenda: 50410004, ano 2026, no valor de R\$ 92.127,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 32.327/2022 – 0064/2022**Processo: 27/009.677/2022****Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com **Associação Beneficente de Rio Brilhante-ABRB**, inscrita no CNPJ n. 03.076.452/0001-45.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.009.677-2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulamentares, a alteração dos Anexos V e VI do Plano de Trabalho, através de Aditivo ao Convênio n. 32.327/2022 – 064/2022, conforme Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.**Valor:** O valor do convênio passa de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para R\$ 505.889,15 (quinhentos e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), alterando assim o valor total do Convênio em razão do acréscimo de contrapartida pelo Conveniente, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho e Anexos.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.327/2022 – 064/2022, não alteradas pelo presente termo.**Data da última assinatura:** 14.05.2026**Ass.: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS
Mario Cesar Furlan - Entidade**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Doação nº 129/2025****Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Aquidauana/MS**, CNPJ n. 03.452.299/0001-03 e o **Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana**, CNPJ n. 04.589.955/0001-87.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de bens móveis a serem doados e destinados à Doatária, os quais se encontram relacionados abaixo e descritos nas Fichas Individuais de Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis constantes dos autos nº 27.038.017-2025.**Base legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.**Da Avaliação:** Ao objeto deste presente termo aditivo de doação é atribuído o valor total de R\$ 233.943,16 (duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), estando os valores unitários dos bens consignados nas fichas de avaliação individual constante nos autos, que comprovam o seu real estado.**Data ass.:** 14.05.2026**Assinam: Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde**Mauro Luiz Batista** - Prefeito do Município de Aquidauana/MS**Sandra Maria Santos Calonga** – Secretária Municipal de Saúde de Aquidauana/MS**Extrato do Contrato 036/2026/SES Nº Cadastral 30173****Processo:** 27/004.943/2026**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Elo Scientific Industria e Comércio LTDA.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento Médico Hospitalar (Item 004 – 0034583), através da Ata de Registro de Preço 192/2025 do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, para atender as demandas do Lacen/MS – LACEN/SVS/SES/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0027, natureza de despesa n. 44905208, fonte n. 0260180521, nota de empenho 2026NE003029, emitida em 08/04/2026, no valor de R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais).**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais).**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura: 04/05/2026
Assinam: Maurício Simões Correa e José Carlos Borges

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 61/2025 /SES Nº Cadastral 27117

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Leika Aparecida Ishiyama Geniole.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 61/2025 Identificador 27117.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.152/2020, e possui amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato 61/2025 Identificador 27117 por mais 01 (um) ano, a contar de 14/04/2026 com encerramento em 13/04/2027.
Data da Assinatura: 12/04/2026
Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Leika Aparecida Ishiyama Geniole

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 063/2025 /SES Nº Cadastral 27119

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Isabela Peron Melhado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 63/2025 Identificador 27119.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.152/2020, e possui amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato 63/2025 Identificador 27119 por mais 01 (um) ano, a contar de 11/04/2026 com encerramento em 10/04/2027.
Data da Assinatura: 08/04/2026
Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Isabela Peron Melhado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 066/2025 /SES Nº Cadastral 27145

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Michele Batiston Borsoi.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 66/2025 Identificador 27145.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.152/2020, e possui amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato 66/2025 Identificador 27145 por mais 01 (um) ano, a contar de 16/04/2026 com encerramento em 15/04/2027.
Data da Assinatura: 08/04/2026
Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Michele Batiston Borsoi

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 119/2025 /SES Nº Cadastral 27515

Processo: 27/009.622/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 119/2025 – Identificador 27515, dentro do limite legal.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/009.622/2025 e possui respaldo legal no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 119/2025 – Identificador 27515, prorrogada até 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 05/05/2026
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 080/2022 /SES Nº Cadastral 17620

Processo: 27/007.340/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 80/2022 – Identificador 17620, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e qualificação térmica, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, fonte n. 0260080091, natureza de despesa n. 33903917, conforme nota de empenho 2026NE002410, emitida em 01/04/2026, no valor de R\$ 154.964,29 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 154.964,29 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato n. 80/2022 – Identificador 17620, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2026 até a data de 06 de abril de 2027.
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Thiago Ferraz Bulhoes Veloso

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 093/2022 /SES Nº Cadastral 17531

Processo: 27/002.247/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 INFORMATICA LTDA ME
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 93/2022 – Identificador 17531, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquivologia, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, fonte n. 0160080091, natureza de despesa n. 33903905, conforme nota de empenho 2026NE002414, emitida em 01/04/2026, no valor de R\$ 135.809,13 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e nove reais e treze centavos).
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 135.809,13 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e nove reais e treze centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato n. 93/2022 – Identificador 17531, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2026 até a data de 21 de abril de 2027.
Data da Assinatura: 07/04/2026
Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Thiago Santos Engel

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 190, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, I, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Substituir a servidora Amirtes Menezes de Carvalho e Silva - Matrícula nº 87197021, Gestor de Ações Sociais, designada pela Resolução "P" SEAD N. 44, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.408 de 6 de fevereiro de 2024, pág. 130, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela servidora abaixo relacionada, para atuar como **gestora substituta** do Contrato de Locação de Imóvel/SEAD n. 02/2024:

Servidora/Gestor	Matricula	Cargo	Processo
Eliane Barbosa Carrilho	47813026	Gestora de Ações Sociais	81/000.245/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 12.156, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

RESOLUÇÃO "P" Nº 195, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivos (CSADA), no âmbito da Secretaria-Executiva de Assistência Social (SEAS), da Secretaria-Executiva de Direitos Humanos (SEDH), da Superintendência de Administração (SUAD), e da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor (SEODC), vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 93, da Constituição Estadual, inciso II, do art 72, da Lei nº 6035, de 26 de dezembro de 2022 e art 16, do Decreto nº 15876, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivos (CSADA), no âmbito da Secretaria-Executiva de Assistência Social (SEAS), da Secretaria-Executiva de Direitos Humanos (SEDH), da Superintendência de Administração (SUAD), e da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor (SEODC), vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), nos seguintes termos:

§1º No âmbito da Secretaria-Executiva de Assistência Social (SEAS):

- I. Lucas Sousa Araújo, Matrícula: 487311023 - (SEAS) Presidente
- II. Rosa Maria Guimarães, Matrícula: 13575021 - CPSB
- III. Joseane da Silva Pinheiro, Matrícula: 125335021 - CPSE
- IV. Janira Ribeiro da Silva, Matrícula: 120274021 - CGSUAS
- V. Darcio dos Santos Oliveira, Matrícula: 435725023 - SUPAS
- VI. Jaqueline Freitas Albuquerque, Matrícula: 119339023 - SUPES
- VII. Luzia Marques Pereira, Matrícula: 817593022 - SUMAIS
- VIII. Sandra dos Santos Minde, Matrícula: 99032021 - COESAS e Escola da SUAS
- IX. Deigma Tonezi de Oliveira Cavalheiro, Matrícula: 119540021 - COESAS e Escola da SUAS

§2º No âmbito da Secretaria-Executiva de Direitos Humanos (SEDH):

- I. Fábio Martins Neri Brandão, Matrícula 508346021 (SEDH) - Presidente
- II. Aparecida Kamy de Calais, Matrícula: 120864021 - CEPDH
- III. Gisiane Vieira de Oliveira, Matrícula: 117530021 - SUPDH
- IV. Deusnilza da Cruz Martins Galvão, Matrícula: 15826021- CEPE
- V. Marcos Tadeu Ajala Franco, Matrícula: 727450022 - CAORC
- VI. Ricardo Barbosa Bergamo, Matrícula: 127481021 - CAOSC

§3º No âmbito da Superintendência de Administração (SUAD):

- I. Eliane Barbosa Carrilho, Matrícula: 47813026 - CALPAM - Presidente
- II. Donevil Teixeira Álvares, Matrícula: 41325021 - CGP

- III. Willian Silva, Matrícula: 480457024 - COFIN
IV. Altemir Antônio Camargo, Matrícula: 70844021 - ALMOXARIFADO
V. Lila Maria Lagreca Picanço, Matrícula: 72793021 - UNICON/COGECON
VI. Jiannyffer Pereira de Sá, Matrícula: 116622021 - UNIDADE DE COMPRAS/COGECON

§4º No âmbito da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor (SEODC):

- I. Valdenir Marcelino da Silva, Matrícula: 52334023 - COGEP - Presidente
II. Davy Windson Coqueiro Ferro, Matrícula: 89881021 - COGEP
III. Leomar da Silva Carneiro, Matrícula: 131216021 - UID

Art 2º A CSADA instituída por esta Resolução fica subordinada à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos/CADA, instituída pela Resolução SEAD "P" nº 184, de 16 de abril de 2025.

Art 3º Fica revogada a resolução abaixo relacionada:

- I. Resolução "P" SEAD Nº 334, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, MS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD N. 153, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica habilitada **Nicolly Leticia Ferreira de França**, no Programa MS Supera, em cumprimento à decisão judicial proferida nos **autos nº autos nº 5000121-19.2026.8.12.0002/MS**, em trâmite perante a **2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Dourados, MS**.

Art. 2º A habilitação de que trata esta Resolução observará as demais normas aplicáveis ao Programa MS Supera.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 2026TR000022
PROCESSO N. 87.000.027-2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí – CNPJ: 08.203.921/0001-63.

Amparo Legal: Decreto n. 16.644/2025; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFA77Z n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Estruturação da entidade para o fortalecimento de suas atividades institucionais, mediante a adequação da sede administrativa e a aquisição de equipamentos e materiais, visando à execução de cursos de capacitação de mulheres para a produção de peças artesanais, com a utilização do bagaço da cana-de-açúcar e de materiais recicláveis.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: 0003 na Funcional Programática n. 10.87101.14.422.2208.6258.0003. Fonte 0150000001, sendo: Custeio R\$ 10.148,08- Natureza da Despesa 33504101, e Capital R\$ 39.851,92. Natureza de Despesa 44504101. Notas de Empenhos nº 2026NE000331 e 2026NE000332 de 07/04/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 15/05/2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO Nogueira CPF ***.282.777-**

Secretário de Estado da Cidadania

JOANA DA SILVA CPF .***.569.591-**

Presidente da Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí.

José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2026TR002268
PROCESSO N. 87.001.652-2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica – CNPJ: 15.389.596/0001-30.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinação de recursos financeiros ao Município de Costa Rica/MS, no âmbito do Programa PROTEGE, com a finalidade de fortalecer a estrutura física e operacional da rede de atendimento voltada à proteção e garantia de direitos de mulheres, crianças e adolescentes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à melhoria das condições de atendimento, à qualificação dos espaços institucionais e ao apoio às ações de prevenção e enfrentamento das violências, bem como à promoção do cuidado, da proteção social e do acesso a direitos.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: 0003 na Funcional Programática n.º 10.87101.14.422.2208.6260.0003. Fonte 0150000001, sendo: Capital R\$ 210.000,00. Natureza da Despesa: 44404101- Contribuições por Convênios, Nota de Empenho n. 2026NE000356 de 10/04/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 15/05/2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO Nogueira CPF ***.282.777-**

Secretário de Estado da Cidadania

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS CPF ***.171.485-**

Prefeito Municipal de Costa Rica.

José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 09/2026/SEJUSP

Processo: 31/042.587/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa M GLEBER DA SILVA LTDA;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026;

Valor: R\$ 32.247,18 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Mozaniel Gleber da Silva

Extrato do Contrato 36/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29687

Processo: 31/147.381/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de botas de motociclismo para atender Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), consideradas equipamentos de proteção individual - EPI, personalizados para os Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 310901- WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. Fonte de Recursos: 0175980071. Programa de Trabalho: 10.31901.06.181.2209.6118.0021. Natureza de Despesa: 33903028. Elemento de Despesa: 3028. Nota de Empenho: 2026NE000347.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 33.164,40 (trinta e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 04/05/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PRISCILA PAPALE MASSOTE

Extrato do Contrato 68/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30195

Processo: 31/052.944/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é Aquisição de Pneus por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, (emergencial) para atender a demanda das viaturas e demais veículos utilizados pelas forças de segurança, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961180001, Fonte de Recurso 0175980931, Natureza da Despesa 33903039

Valor: R\$ 110.544,00 (cento e dez mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Do Prazo: 04/05/2026 e 04/05/2027

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 04/05/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DAVID HENRIQUE BARTHIMANN PEREIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 17146

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e APARECIDA MOTTA RAMOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 05/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/051.898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 01/04/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 17147

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e APARECIDA MOTTA RAMOS - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 06/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/051.957/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2026 e término em 07 de abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 01/04/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 17148

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e APARECIDA M RAMOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 07/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/051.974/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 01/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 17149

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ROBERTO RIVELINO DA CRUZ
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 8/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/051.980/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO RIVELINO DA CRUZ

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 17150

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ROBERTO RIVELINO DA CRUZ ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 09/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/052.003/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO RIVELINO DA CRUZ

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17247

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 10/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.449/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17274

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 11/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.447/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17275

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 14/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.451/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17276

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 15/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.452/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17302

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 22/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.445/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17301

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 23/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.448/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17325

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 31/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.450/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17199

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e E S PAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 42/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.397/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17197

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e UEMURA & CIA S/S LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 43/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.383/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17198

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX PRIMAVERA SERVIÇOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILIAR S/S LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 44/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.389/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17208

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e UEMURA & S/S CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 46/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.380/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17547

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e UEMURA & CIA S/S LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 58/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.378/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17549

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e UEMURA E CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 61/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.376/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 06/04/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO PATUSSI GIMENES

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 006/2026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº **006/2026**, autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS- UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa nº455-Chácara Cachoeira, nesta Capital, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/024.411/2026.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.10	1981	1981	49	Processos	Original
Informações Correlatas;								
09/001.026/1981; 09/001.009/1981; 09/001.023/1981; 09/001.028/1981; 09/001.025/1981; 09/001.027/1981; 09/001.000/1981; 09/001.001/1981; 09/001.002/1981; 09/001.003/1981; 09/001.004/1981; 09/001.005/1981; 09/001.006/1981; 09/001.007/1981; 09/001.008/1981; 09/001.013/1981; 09/000.604/1981; 09/000.602/1981; 09/000.603/1981; 09/000.672/1981; 09/000.673/1981; 09/000.638/1981; 09/000.586/1981; 09/000.640/1981; 09/000.642/1981; 09/000.598/1981; 09/000.643/1981; 09/000.599/1981; 09/000.607/1981; 09/000.610/1981; 09/000.608/1981; 09/000.609/1981; 09/000.641/1981; 09/000.605/1981; 09/000.584/1981; 09/000.639/1981; 09/000.589/1981; 09/000.464/1981; 09/000.670/1981; 09/000.669/1981; 09/000.606/1981; 09/000.630/1981; 09/000.600/1981; 09/000.668/1981; 09/000.590/1981; 09/000.588/1981; 09/000.587/1981; 09/000.671/1981; 09/000.596/1981.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	Início	Fim			
Informações Correlatas;								
31/200.201/2013; 31/200.652/2013; 31/000.939/2013; 31/001.147/2013; 31/200.086/2013; 31/200.572/2013; 31/200.176/2013; 31/200.518/2013; 31/200.187/2013; 31/200.517/2013; 31/303.100/2013; 31/303.661/2013; 31/001.116/2013; 31/001.321/2013; 31/001.104/2013; 31/001.104/2013; 31/001.326/2013; 31/000.851/2013; 31/001.279/2013; 31/001.066/2013.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1980	1980	01	Processos	Original
Informações Correlatas:								
09/000.033/1980.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	Início	Fim			
Informações Correlatas;								
09/001.506/1979.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2002	2003	03	Processos	Original

Informações Correlatas;

31/001.324/2002; 31/000.707/2002; 31/000.576/2003.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1979	2003	04	Processos	Original

Informações Correlatas;

09/002.291/1979; 09/002.301/1979; 09/002.288/1979; 31/000.559/2003.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	1987	2000	02	Caixas	Original

Informações Correlatas;

Documentos avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2002	2002	01	Processos	Original

Informações Correlatas;

31/000.041/2002.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.8	2002	2002	01	Processos	Original

Informações Correlatas;

31/000.037/2002.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.13	2002	2002	01	Processos	Original

Informações Correlatas;

31/000.188/2002.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.8	2002	2003	02	Processos	Original

Informações Correlatas;

31/000.189/2002; 31/000.348/2003.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1980	1980	02	Processos	Original

Informações Correlatas;

09/000.034/1980; 09/000.032/1980.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº003/2025.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 79.004.305-2026

INTERESSADA: V.S.D.S.L. – CNPJ 34.146.553/0001-79

A Comissão Processante da AGEHAB/MS, designada pela Portaria "P" AGEHAB n. 61/2026, **NOTIFICA** a empresa **V.S.D.S.L.** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 79.004.305-2026, destinado à apuração de infração administrativa consistente em "**dar causa à inexecução total do objeto do contrato**", nos termos do subitem 21.7.5, alínea "h", do Edital, com sanção prevista no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, a empresa fica intimada a apresentar defesa escrita e especificar provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados 3 (três) dias após publicação, podendo juntar documentos, especificar provas e exercer plenamente o contraditório e a ampla defesa.

Solicita-se que a empresa informe se houve alteração de seu endereço físico e eletrônico, para fins de recebimento das comunicações e atos processuais, sendo dever da empresa manter tais informações atualizadas durante todo o processo.

Formas de protocolo da defesa:

- Presencialmente, no serviço de Protocolo da AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS – Bloco 2, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h;
- Ou por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@agehab.ms.gov.br**, com confirmação de leitura.

A documentação integral do processo encontra-se disponível para vistas e reprodução na sede da AGEHAB, no endereço acima.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Comissão Processante – AGEHAB/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPREV, por intermédio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o EDITAL Nº 01/2026 DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, nos termos da Lei Federal nº 9.717/1998, da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Administradoras de Fundos de Investimentos, Gestoras de Fundos de Investimentos, Custodiantes, Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de Ativos Financeiros de Renda Fixa, devidamente registradas, autorizadas ou credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pelo Banco Central do Brasil (BCB), aptas a gerir, administrar, distribuir ou intermediar investimentos com recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS.

CREDENCIAMENTO: 01/2026

PROCESSO: 77.011.910-2024

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: De 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2028.

FORMA DE ENVIO: A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: gerenciadeinvestimentos@ageprev.ms.gov.br.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Até 10 (dez) dias contados da data do protocolo da documentação junto à AGEPREV.

RECURSOS: O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

ESCLARECIMENTOS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e mail: gerenciadeinvestimentos@ageprev.ms.gov.br.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no sítio eletrônico da AGEPREV/MS: <https://www.ageprev.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025

PROCESSO: **83.005.288-2025**

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Paraíso das Águas** - CNPJ n. 17.361.639/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo da alínea **a)** da Cláusula Primeira - DO OBJETO - e alteração da alínea **b)** passando a vigorar com a seguinte redação: alínea **a)** Acrescentar 01 (uma) Plantadeira Adubadeira de 5 linhas, patrimônio 1285137, alínea **b)**: Alterar a Cláusula Oitava - DA AVALIAÇÃO, passando a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 70.209,59** (setenta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).;

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Data da Assinatura: 14/05/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Ivan da Cruz Pereira**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.068, de 6 de fevereiro de 2026, página 55.

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual - SIE/MS de Nº 259, do estabelecimento **Antônio Marcos da Silva**, nome fantasia Laticínio Capão Bonito, estabelecido no lote 253, Assentamento Capão Bonito II, município de Sidrolândia/MS, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 3.772, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Institui o Grupo Especial de Soluções Tecnológicas e Inovação - GESTEC-Iagro, no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - Iagro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as competências institucionais da Iagro no exercício da defesa sanitária animal e vegetal, da inspeção de produtos de origem animal e vegetal e da fiscalização de insumos destinados à produção

agropecuária no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como disposto no Regimento Interno da Iagro, aprovado pela Portaria Normativa Iagro/MS nº 3.728, de 19 de abril de 2024, quanto à possibilidade de criação de comissões, grupos de trabalho ou de estudos por Portaria, sem caráter de instância decisória ou de unidade administrativa, com vigência definida e subordinação ao Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO a importância da transformação digital, da inovação tecnológica, da automação de processos, da ciência de dados e do uso responsável de ferramentas de inteligência artificial, observadas a legislação sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação, governança digital, integridade administrativa e responsabilidade no uso de tecnologias emergentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – Iagro, o **Grupo Especial de Soluções Tecnológicas e Inovação – GESTEC-Iagro**.

Art. 2º O GESTEC-Iagro tem por finalidade propor, analisar, subsidiar, apoiar o desenvolvimento e acompanhar soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento das atividades de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal, gestão administrativa, inteligência institucional, análise de dados, transformação digital, automação de processos, utilização responsável de inteligência artificial e gestão de riscos sanitários, operacionais e institucionais, observadas as competências regimentais das unidades da Iagro.

Art. 3º Compete ao GESTEC-Iagro:

I – propor soluções tecnológicas aplicáveis às atividades de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e demais processos institucionais da Iagro;

II – fomentar estudos e propostas voltadas à modernização de sistemas informatizados, fluxos operacionais, rotinas administrativas, mecanismos de controle, rastreabilidade e monitoramento das ações institucionais;

III – desenvolver, apoiar e avaliar metodologias de análise de dados, ciência de dados, inteligência institucional e painéis de gestão para subsidiar decisões técnicas, administrativas e estratégicas;

IV – propor, avaliar e acompanhar, em articulação com as unidades competentes, ferramentas baseadas em inteligência artificial, aprendizado de máquina, automação de processos e outras tecnologias emergentes, observados os princípios da legalidade, eficiência, proteção de dados, segurança da informação, transparência, auditabilidade e responsabilidade administrativa;

V – propor e aperfeiçoar modelos de análise e gestão de riscos sanitários, operacionais e institucionais, com vistas à atuação preventiva, à priorização de ações fiscalizatórias, à mitigação de vulnerabilidades e à melhoria da capacidade preditiva da Agência;

VI – apoiar estudos e propostas voltadas ao desenvolvimento de sistemas preditivos, painéis de monitoramento, trilhas de auditoria, indicadores de desempenho e mecanismos de apoio à decisão técnica, administrativa e estratégica pelas instâncias competentes;

VII – sugerir a adoção de novas tecnologias, metodologias, ferramentas e instrumentos que promovam eficiência administrativa, modernização regulatória, simplificação de procedimentos e melhoria dos serviços públicos prestados pela Iagro;

VIII – atuar de forma integrada com as unidades técnicas, administrativas, finalísticas, de assessoramento e de tecnologia da informação da Iagro, respeitadas as competências regimentais de cada setor;

IX – elaborar estudos, notas técnicas, relatórios, protótipos, propostas de projetos, modelos de dados ou outros instrumentos necessários à avaliação de viabilidade técnica, operacional e institucional das soluções propostas;

X – acompanhar, quando solicitado, a implantação, homologação, avaliação e melhoria contínua das soluções tecnológicas relacionadas às suas finalidades, sem prejuízo das competências formais das unidades responsáveis pela execução, gestão, desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas e processos.

Art. 4º O GESTEC-Iagro atuará em caráter consultivo, propositivo, técnico e de apoio estratégico, subordinado ao Diretor-Presidente da Iagro, não constituindo unidade administrativa, instância decisória ou estrutura permanente da Agência, e sem prejuízo das competências formais das unidades administrativas, técnicas, finalísticas, de assessoramento e de tecnologia da informação previstas no Regimento Interno da Iagro.

Art. 5º A coordenação estratégica do GESTEC-Iagro será exercida por:

I – Diretor-Presidente da Iagro;

II – Diretor-Executivo da Iagro.

Parágrafo único. A coordenação estratégica poderá definir prioridades, convocar reuniões, distribuir temas para estudo, solicitar manifestações técnicas e encaminhar propostas às unidades competentes ou às instâncias superiores de deliberação da Iagro.

Art. 6º A equipe técnica que comporá o GESTEC-Iagro será designada por ato próprio do Diretor-Presidente da Iagro, observados o interesse da Administração, a necessidade institucional, a conveniência administrativa e a especificidade técnica dos projetos e atividades a serem desenvolvidos pelo Grupo.

Parágrafo único. A permanência, substituição, inclusão ou exclusão de membros técnicos poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante novo ato de designação ou alteração formal expedido pela autoridade competente.

Art. 7º O GESTEC-Iagro poderá convidar outros servidores, colaboradores, representantes de unidades internas, especialistas ou instituições parceiras para participar de reuniões, estudos, projetos ou atividades específicas, sempre que a matéria demandar conhecimento técnico especializado.

Art. 8º As iniciativas relacionadas ao tratamento de dados, desenvolvimento de sistemas informatizados, automação de processos, painéis gerenciais, inteligência artificial ou outras soluções tecnológicas deverão observar a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, segurança da informação, sigilo funcional, governança institucional e demais normas aplicáveis, garantindo integridade, confidencialidade, disponibilidade, rastreabilidade, transparência e uso responsável das informações.

Art. 9º A participação no GESTEC-Iagro não implicará remuneração adicional, sendo considerada atividade de relevante interesse institucional, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 10. O GESTEC-Iagro fica instituído pelo prazo de 2 anos, contado da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato próprio da autoridade competente.

Art. 11. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria-Presidência da Iagro, observadas as normas legais, regulamentares e institucionais aplicáveis.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da Iagro

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 606, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Renovar o credenciamento da empresa NEW DRIVER LTDA – NEW DRIVER, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta a Resolução Contran de nº 1.020/2025;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/081.962/2022, NUP. digital nº 31/084.068-2026 deste Departamento;

Resolve:

ART.1º Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de abril de 2025, a empresa NEW DRIVER LTDA – NEW DRIVER, CNPJ 31.665.008/0001-09, com sede na Rua Mal. Lino de Moraes nº 20, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-140, para ofertar os Cursos: Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores, Reciclagem para Condutores Infratores, Especializados para condutores de veículos, curso de veículos de emergência e sua atualização na modalidade de Ensino à Distância (EAD) nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande- MS, 15 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 88/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.258.314-2024	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA LOPES	IMPROVIDO
31.003.818-2025	LAERCIO PEREIRA	IMPROVIDO
31.026.170-2025	BRUNO GOMES BARBOSA	IMPROVIDO
31.130.873-2025	LUCAS CAMARGO CABRAL	IMPROVIDO
31.151.553-2025	REGINALDO JOSE DE SOUZA	IMPROVIDO
31.156.435-2025	JAIRO DE PAULA E SILVA	IMPROVIDO
31.156.808-2025	DENILSON BARBOZA DIAS	IMPROVIDO
31.161327-2025	ONOFRE VENITES AVALOS	IMPROVIDO
31.161.428-2025	ADRIANO DA SILVA FREITAS	IMPROVIDO
31.165.017-2025	ELIANE FERNANDES	IMPROVIDO
31.167.692-2025	LUIS CARLOS CARDOZO	IMPROVIDO
31.169.556-2025	VANDERLEI HONORATO DE LIMA	IMPROVIDO
31.169.560-2025	JOSE LUIZ CASANOVAS DE BARROS	IMPROVIDO
31.169.570-2025	DIONIZIO EURICO DIAS BARTBOZA	IMPROVIDO
31.170.616-2025	CARLOS ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.174.057-2025	FERNANDO DA SILVA VICENTE	IMPROVIDO
31.180.507-2025	ISAIAS SILVA MENDES	IMPROVIDO

31.185.520-2025	GABRIEL VICTOR FERNANDES	IMPROVIDO
31.258.314-2025	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA LOPES	IMPROVIDO
31.303.533-2025	ANTONIO PAULINO DA SILVA	IMPROVIDO
31.174.418-2025	KIN WHORRIS ALVES ORTIZ	IMPROVIDO
31.176.227-2025	ALDO NUNES CERQUEIRA	IMPROVIDO
31.177.255-2025	MARCIO MIGUEL TURKOT	IMPROVIDO
31.179.314-2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.174.333-2025	EMERSON ALVES DA SILVA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 98/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.125.909-2025	BRUNA MENESES BERTACHINI	PROVIDO
31.197.990-2025	JANIO GENIL RICCI	PROVIDO
31.198.019-2025	DILSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	PROVIDO
31.254.524-2024	DAVID CARMO CALONGA DE ANDRADE	PROVIDO
31.255.750-2025	CLAYSSON VIEIRA MORAIS	PROVIDO
31.291.857-2024	EVERSON DE LIMA SILVA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 98/2026, DE 15 DE MAIO 2026.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.174.576-2025	THIAGO GUISSO DA SILVA	IMPROVIDO
31.093.500-2025	ROSEMARA NOGUEIRA A PEREIRA	IMPROVIDO
31.012.576-2025	ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31.000.977-2025	EMANUEL ALONSO DA SILVA	IMPROVIDO
31.125.677-2025	ADRIANO SOARES OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.174.365-2025	JAIME SACONI LEITE	IMPROVIDO
31.057.955-2025	GUILHERME ALVES DA SILVA	IMPROVIDO
31.112.551-2025	GUILHERME DIAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.174.718-2025	JOSE ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.174.360-2025	IVO DA PAIXAO NETO	IMPROVIDO
31.048.390-2025	GAUDELEI COIMBRA FARIAS NETO	IMPROVIDO
31.174.064-2025	KENY ROGENS TRINDADE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.125.740-2025	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	IMPROVIDO
31.131.636-2025	EDNA DE MEDEIROS	IMPROVIDO
31.174.427-2025	LAURA BEATRIZ PEREZ DA SILVA	IMPROVIDO

31.012.597-2025	RENATO GOMES RODRIGUES	IMPROVIDO
31.012.599-2025	RODRIGO ALMEIDA MOREL	IMPROVIDO
31.005.755-2025	RUDSON DE CARVALHO LACERDA	IMPROVIDO
31.003.297-2025	MARIO SERGIO ACOSTA	IMPROVIDO
31.002.072-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.001.944-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.001.774-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.000.443-2025	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.001.601-2025	WAGNER ALMEIDA TURINI	IMPROVIDO
31.000.767-2025	CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31.078.954-2025	JONES DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	IMPROVIDO
31.087.581-2025	JOSE DOS REIS GARCIA	IMPROVIDO
31.128.100-2025	WESLEY SILVA SMAK	IMPROVIDO
31.175.788-2025	ROGERIO CARVALHO CORTEZ	IMPROVIDO
31.133.005-2025	SIMONE ANSELMO GIÃO	IMPROVIDO
31.176.213-2025	ANA MARCIA BOBADILHA	IMPROVIDO
31.176.179-2025	JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA	IMPROVIDO
31.179.138-2025	DIOGO VIEIRA DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31.180.749-2025	PEDRO FERNANDES DE MORAES JUNIOR	IMPROVIDO
31.181.007-2025	LUCAS EDUARDO CARNEIRO BOEMIA	IMPROVIDO
31.297.103-2024	ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE MENDONCA	IMPROVIDO
31.138.589-2024	MATHEUS PORTELA WISNIEVSKI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.146.708-2025	VINICIUS ARAUJO SANTAROSA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.009.244-2025	NEDINEI BRUM FERREIRA FILHO	IMPROVIDO
31.153.135-2025	JOSE DE ARIMATEA MARINHO	IMPROVIDO
31.008.807-2025	ILSON COSTA	IMPROVIDO
31.153.137-2025	GERALDO NETO LEITE	IMPROVIDO
31.154.648-2025	EDERALDO CEZAR SBIZARO SILVA	IMPROVIDO
31.146.725-2025	CASSIO SANTANA DA CRUZ	IMPROVIDO
31.151.025-2025	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.169.497-2025	WESLEY SILVA ROLON	IMPROVIDO
31.154.862-2025	PAULA DA SILVA GUIMARÃES	IMPROVIDO
31.155.922-2025	JOAO VICENTE MARQUES	IMPROVIDO
31.169.512-2025	EDNALDO FERNANDES	IMPROVIDO
31.154.809-2025	K C COMERCIO DE GELADOS LTDA	IMPROVIDO
31.154.755-2025	CLAUDINETE SILVA DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31.154.790-2025	TANIA MASSAKO TAKAHASHI	IMPROVIDO
31.316.149-2024	ALBERTO DA SILVA SANCHES	IMPROVIDO
31.169.517-2025	GUSTAVO LEANDRO GOGOLA	IMPROVIDO
31.146.361-2025	JEAN CARLOS CABREIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.153.531-2025	NILTON APARECIDO PINTO	IMPROVIDO
31.136.319-2025	DERCIO PEDRO	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.135.931-2025	DERCIO PEDRO	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.152.929-2025	BELMIR JESUS DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (PARTE ILEGÍTIMA)
31.012.579-2025	DANIEL GARCIA RIBEIRO	IMPROVIDO
31.133.051-2025	ELIANE RODRIGUES DURANTE	IMPROVIDO
31.000.481-2025	DIOGO FREDERICO NAZARIO	IMPROVIDO
31.136.516-2025	SERGIO MARCOS DA ROCHA	IMPROVIDO
31.141.208-2025	BRUNO LUIZ FRANCO SOUZA	IMPROVIDO
31.141.190-2025	BRUNO LUIZ FRANCO SOUZA	IMPROVIDO
31.141.273-2025	BRUNO LUIZ FRANCO SOUZA	IMPROVIDO
31.169.608-2025	MANOEL FERREIRA DA ROCHA NETO	IMPROVIDO
31.169.571-2025	LUIZ PAULO DE SOUZA AGUIAR	IMPROVIDO
31.169.551-2025	VINICIUS EMANUEL LOBO PEREIRA	IMPROVIDO
31.169.519-2025	WILSON NERIS MORENO JUNIOR	IMPROVIDO
31.143.378-2025	MARCELO DOS SANTOS FERREIRA	IMPROVIDO
31.144.502-2025	DONALD REMBERTO PEREYRA MENDEZ	IMPROVIDO
31.169.525-2025	JOSE LEONARDO FLORENTINO SILVA	IMPROVIDO
31.144.459-2025	JONNATHAN KELVIN DA CRUZ	IMPROVIDO
31.317.964-2024	DANIEL DE PAULA FRANCA	IMPROVIDO

31.173.235-2025	PEDRO VITOR DE FREITAS DAVALOS	IMPROVIDO
31.169.553-2025	ISABELA CARVALHO DA SILVA	IMPROVIDO
31.173.802-2025	ANDRESSA SANTOS ARMOA	IMPROVIDO
31.156.772-2025	ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.161.203-2025	ARLINDO MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.158.824-2025	SANDRO GOMES DA SILVA	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL)
31.156.457-2025	ALEXANDRE SOUZA	NÃO CONHECIDO (PARTE ILEGÍTIMA)
31.158.082-2025	MONICA CHINAIDER XAVIER	IMPROVIDO
31.161.206-2025	ARLINDO MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	IMPROVIDO
31.161.207-2025	ARLINDO MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	IMPROVIDO
31.156.692-2025	JOAO COUTINHO DOS REIS	IMPROVIDO
31.162.313-2025	ARLINDO MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	IMPROVIDO
31.011.305-2025	PAULO MARONE SILVEIRA DE ARAUJO	IMPROVIDO
31.128.125-2025	JOCIMAR ROSA CONDE	IMPROVIDO
31.150.363-2025	LUCAS LEMES JAQUES	IMPROVIDO
31.137.929-2025	FRANCISCO AFONSO CADAMURO	IMPROVIDO
31.138.547-2025	RODNEY VILHAGRA DE LIMA	IMPROVIDO
31.139.885-2025	FABIO FLORENCIO	IMPROVIDO
31.142.626-2025	ANDRELIZE DA MATA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.131.622-2025	FERNANDO VIEIRA ALVES	IMPROVIDO
31.156.282-2025	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	IMPROVIDO
31.156.494-2025	XAROPINHO PECAS AUTOMOTIVAS E GUINCHOS	IMPROVIDO
31.156.155-2025	JULIO CESAR GONCALVES	IMPROVIDO
31.131.752-2025	KURTT MOACIR KARLING COLRAUES	IMPROVIDO
31.133.054-2025	GONCALO ARAUJO DA FONSECA	IMPROVIDO
31.136.956-2025	WESLEY ARAUJO CORREA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 15 de Maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 100, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	GILTON VITOR DORNELAS		
Registro/PGU:	xxx912240xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005136/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SUELEY RESENDE AMORIM		
Registro/PGU:	xxx210975xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006252/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 101, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRA/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	LUCIANO DO NASCIMENTO SANTOS		
Registro/PGU:	xxx438551xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	002145/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (camisas, calças, jalecos), para atender a todas as unidades da SANESUL, lote 01. VALOR: R\$ 235.580,70. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.112/2025-03/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sra. Marineide Cassuci Tavares. Código de Registro_TCE/MS: B442A0C03870EBEF709EC42646887177F845FB4C

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (camisas, calças, jalecos), para atender a todas as unidades da SANESUL, lote 02. VALOR: R\$ 59.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.112/2025-04/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa. Código de Registro_TCE/MS: B442A0C03870EBEF709EC42646887177F845FB4C

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (camisas, calças, jalecos), para atender a todas as unidades da SANESUL, lote 03. VALOR: R\$ 24.703,85. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.112/2025-05/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Claudio

Delmasquio.

Código de Registro_TCE/MS: B442A0C03870EBEF709EC42646887177F845FB4C

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Aquisição de Tubos PVC, Aletado, FOFO e Luva Correr PVC DN75 – Água para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela SANESUL, lote 05. VALOR: R\$ 24.300,00. RECURSOS: Próprios. Contas: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.845/2025/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Juarez Carnaíba. Código de Registro_TCE/MS: 50FB2DCEAEB5475D8E62614776F1AB489EDF1686

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº 823/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação com o Decréscimo no Valor de R\$ 51.060,48. PROCESSO Nº 00.606/2025-02/GEOP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Paulo Júnior da Silva. Código de Registro_TCE/MS: AC34C71C3E3721746428C3980FA28F369E328AF5

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2026 - CELEBRADO ENTRE A NATUREZA SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 276/2026/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO NATUREZA, para atender os 76 lotes, objeto da matrícula de nº 29.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de COXIM/MS. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2026. PROCESSO Nº 00.330/2026-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Antonio Carlos Diniz Jose.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº 039/2024, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditivo de valor do contrato no importe de R\$ 30.035,52. PROCESSO Nº 00.1046/2023/GERTL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Alysson Rodrigo Venâncio.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO/ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL) DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO/ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL)** do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

Ficam **HABILITADOS PRELIMINARMENTE** conforme item 6.5 e demais regras do edital, os proponentes listados em ordem alfabética no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação, nome do proponente, pontuação, cotas**, em conformidade com o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

ANEXO ÚNICO – PROPONENTES HABILITADOS PRELIMINARMENTE – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL			
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas
526513	ALEX MOTA DE MORAES	60	Pessoa Negra
554955	EDSON FERREIRA DA SILVA	76	Ampla Concorrência
533389	JARDEL MANOEL CELESTINO DA SILVA SOUZA	64,4	Ampla Concorrência
555675	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	95,75	Pessoa Negra
553024	JOSE LEANDRO LEITE	77,6	Pessoa Negra
526509	LIANDRO MOREIRA DOS SANTOS	69,2	Pessoa Negra
536765	LUCIANO RODRIGUES BORGES	59,4	Ampla Concorrência
556028	SABRINA BUENO DE MENESES SANCHES	77,4	Ampla Concorrência
556200	SÉRGIO BOSCO DA COSTA	67,2	Pessoa Negra
CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS			
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas
527719	GIRSEL LIMA DE ASSIS	72	Pessoa Negra
556005	TADEU ROMEIRO FREITAS	100	Pessoa Indígena
CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS			
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas
547261	AIR RIBEIRO DE SOUZA	57,2	Ampla Concorrência
556250	CREUZA VERGILIO	81,8	Pessoa Indígena
556137	DIEGO CESAR	73,5	Ampla Concorrência
552984	DORVALINO BATISTA DA SILVA	99,6	Pessoa Negra
540008	JANIR GONÇALVES LEITE	66,6	Pessoa Indígena
556184	JOÃO LEONCIO	93	Pessoa Indígena
546244	JONAS DA SILVA SOUZA	86	Pessoa Negra
553870	JOSÉ BAPTISTA	91,8	Pessoa Negra
550158	LUCIANI MONTANHERI	80,8	Pessoa Negra
537217	MARGARETH APARECIDA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	78,6	Pessoa Negra
555302	MARIA PEREIRA ALVES COSTA	64,25	Pessoa Negra
550115	MARLEM DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	79,8	Pessoa Negra
529959	MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	54,25	Pessoa Negra
539316	OSVALDO LUIZ CENTURIÃO	83,4	Ampla Concorrência
551592	ROBSON PIRES DESERTO	83,8	Pessoa Negra
533055	ROSANA CLAUDIA DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO	85,4	Pessoa Negra
CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS			
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas
529982	ANA LUCIA DA COSTA	85,8	Pessoa Indígena
550508	ANTÔNIO RICI	64,4	Ampla Concorrência
537502	CLARICE SILVA LIMA	62,2	Pessoa Negra
554639	CLAUDIA DE MEDEIROS	56,6	Ampla Concorrência
529890	CLEBER FERREIRA DE BRITTO	61	Ampla Concorrência
555187	ELDER ALVES SEVERINO	68,6	Ampla Concorrência
556168	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	57,6	Ampla Concorrência
548690	JOSE BENEDITO LEODERIO	75,6	Ampla Concorrência
534973	LESLIE BASSI GAFFURI	52,2	Ampla Concorrência
556017	MARIA DE FÁTIMA MATCHUA	65,75	Pessoa Indígena
555657	MARILDE CECÍLIA FERREIRA	79,4	Pessoa Negra
555090	NICOLAU FLORES	93,2	Pessoa Indígena

553053	REGINA PEIXOTO	62	Ampla Concorrência
528005	ROBERTSON ISAN VIEIRA	54,8	Pessoa Negra
530838	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA	64,8	Ampla Concorrência
531971	WILSON MOTTA	64,6	Ampla Concorrência
534842	ZEFERINA MOREIRA	98,8	Pessoa Indígena

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA”

Reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, nos dias 11 e 13 de maio de 2026, entre 13h30 e 18h00, os membros da Comissão de Seleção, designada para atuar na etapa de seleção do **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura**, conforme designação na Portaria “P” FCMS/N.º 245/2026, de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico - DOEMS nº 12.100 de 16/03/2026, página 344, para deliberação final das avaliações e realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa de Seleção – Análise de Mérito dos projetos concorrentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Estiveram presentes os seguintes membros: José Francisco Ferrari (titular) - representante governamental da Fundação de Cultura de MS; Caroline Garcia de Souza, representante governamental do Escritório Estadual do Ministério da Cultura em Mato Grosso do Sul; Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed (titular) e Sílvia Cerqueira (titular), representantes da sociedade civil. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 31 (trinta e uma) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 12.100, de 16 de março de 2026, págs. 72-73, sendo desclassificadas preliminarmente as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas. Após deliberação, foram **CLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE** conforme item 10 e demais regras do edital, as entidades proponentes listadas em ordem alfabética no **ANEXO I** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação da inscrição, nome do proponente, título da proposta cultural, pontuação final e cota de concorrência**; foram **DESCLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE** as entidades proponentes listadas em ordem alfabética no **ANEXO II** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação, nome do proponente, título da proposta cultural e cota de concorrência**, em conformidade com o item 10.8 e demais regras do edital. A reunião encerrou-se às 17h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

José Francisco Ferrari
Caroline Garcia de Souza
Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed
Sílvia Cerqueira

ANEXO I – PROPONENTES CLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA I – GERAL				
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Pt. Final	Cota de Concorrência
561826	Associação Camará Capoeira	Ponto de Cultura Camará 2: Continuidade da Cultura em Mato Grosso do Sul	112	Ampla Concorrência
563508	Associação de Moradores do Bairro São Caetano e Adjacências	Oficinas de inserção e mostra cultural: música, dança, leitura e capoeira no São Caetano	92,5	Ampla Concorrência
562537	Associação Educacional, Cultural e de Pesquisa Arte e Vida	Resgate Cultural, Inclusão e Cidadania	60,5	Pessoa Negra

564158	Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Expressão Águia – Raízes, Movimento e Arte	71	Ampla Concorrência
562836	Centro Cultural Instituto Projeto Livres	No Ritmo do Livres	97,5	Ampla Concorrência
558210	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente	Casa de Ensaio: Três Décadas de Arte-Transformação Social em Mato Grosso do Sul	90,5	Ampla Concorrência
551777	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Ponto de Cultura CICA	89	Ampla Concorrência
559163	Confraria Sociartista - Associação dos Artistas Visuais Profissionais de Mato Grosso do Sul	Confraria Sociartista - 10 anos ajudando a construir as artes visuais do MS	78	Ampla Concorrência
556655	Fundação Barbosa Rodrigues	Orquestra Jovem – Sons e Cordas	88	Ampla Concorrência
564165	Ginga Cia de Dança	Projeto Dançar - Formação, Intercâmbio e Apresentações	84,5	Ampla Concorrência
555038	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida – VIVER BEM	Ponto de Cultura Viver Bem	89,5	Ampla Concorrência
556856	Instituto Curumins	Mulheres que Caminham com Livros	92,5	Ampla Concorrência
561529	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Ponto de Cultura Orquestra Indígena Teko Arandú	119,5	Ampla Concorrência
563204	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Caminhos da Arte – Formação e Festival das Artes da Cena do Sucata Cultural	93,5	Ampla Concorrência
554223	Instituto Socioeducativo Belem Amor em Ação	Música, Identidade e Transformação Social	76,5	Ampla Concorrência
565228	Observatório Ambiental Brasil	Raízes do Choro: Cultura Popular, Sustentabilidade e Cidadania	72	Ampla Concorrência
551798	Ong Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena	Arte Viva Técnico: Luz, Som e Produção Cultural	118	Ampla Concorrência
564269	Urgente Companhia	Urgente Companhia	78,5	Ampla Concorrência
CATEGORIA II – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS				
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Pt. Final	Cota de Concorrência

555652	Associação de Catireiros de Camapuã	Guardião do Catira: Continuidade das Ações do Ponto de Cultura Associação dos Catireiros	76,5	Pessoa Negra
555029	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Ponto de Cultura Dionísio & Luiza: Expansões e Aquilombamento na Cultura Viva	113,5	Pessoa Negra
552774	Casa da Cultura de Três Lagoas	Trama Criativa	79,5	Ampla Concorrência
564781	Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência	Oficinas culturais e preservação das tradições gaúchas em Maracaju/MS no CTG Nova Querência	101,5	Ampla Concorrência
564623	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	A Semente do Samba: Formação Cultural e Continuidade	62	Pessoa Negra
563119	Grupo Trabalho e Estudos Zumbi - TEZ	Quilombo em Formação	84,5	Pessoa Negra
552289	Instituto Quintal Tia Jura	Batidas do Nosso Quintal □ Cultura, Formação e Economia Criativa na Periferia	83	Pessoa Negra

ANEXO II – PROPONENTES DESCLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA I - GERAL			
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência
552924	Associação Beneficente Pr. Anizio Gomes	Projeto Raízes	Pessoa Negra
563104	Associação Arado Cultural	Arado Cultural em Rede: Cultura, Território e Comunidade	Ampla Concorrência
562810	Instituto Social Waldomiro de Souza	A Alma Vive, por Daran Junior	Ampla Concorrência

CATEGORIA II – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS			
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência
564618	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Capoeira Viva no Cristo	Pessoa Negra
562261	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Circo do Mato – Território de Cultura Viva	Ampla Concorrência
563042	Escola de Samba X 15 Vila Piloto	Batuque da Vila – Escola de Samba X-15 Formando cultura e comunidade	Ampla Concorrência

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a **retificação do Anexo 11 – Cronograma**, integrante do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura - Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil, publicado no DOEMS nº 12095 de 10/06/2026, página 80, conforme segue:
ANEXO 11 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Etapa de Inscrições	
Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de MS- DOEMS	26/02/2026
Período de inscrições	05/02/2026 a 12/03/2026
Publicação da homologação das inscrições	16/03/2026
Etapa de Seleção	
Período de análise da Etapa de Seleção (análise de Mérito)	18/03/2026 a 13/05/2026
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito) e disponibilização dos pareceres e notas dos projetos na plataforma Prosas	18/05/2026
Previsão de período para interposição de recursos (análise de mérito)	19 a 21/05/2026
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	26/05/2026
Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Seleção (análise de mérito)	27/05/2026 a 01/06/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	08/06/2026
Previsão de divulgação das inscrições habilitadas na Etapa de Seleção após a fase recursal	09/06/2026
Etapa de Habilitação	
Previsão de encaminhamento de documentos da Etapa de Habilitação	10/06/2026 a 16/06/2026
Previsão de período de análise da Etapa de Habilitação (análise documental)	17/06/2026 a 10/07/2026
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	14/07/2026
Previsão de período para interposição de recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	15,16 e 17/07/2026
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	21/07/2026
Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	22 a 27/07/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	29/07/2026
Previsão de divulgação da relação final de aprovados e homologação do resultado final	30/07/2026
Previsão de início de convocação e assinatura do Termo de Compromisso Cultural	31/07/2026
Previsão de período para execução dos projetos (24 meses)	03/08/2026 a 02/08/2028

1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações dessas informações através da Plataforma Prosas (<https://editaisms.prosas.com.br/>) ou do site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/>).

1.1. Os resultados finais serão publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e divulgados no site da FCMS, de acordo com as datas previstas na tabela deste Anexo 11.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, nos dias 11 e 13 de maio de 2026, entre 13h30 e 18h00, os membros da Comissão de Seleção, designada para atuar na etapa de seleção do **Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, conforme designação na Portaria “P” FCMS/N.º 246/2026, de 12 de março de 2026, publicada no DOEMS nº 12.100 de 16/03/2026, páginas 344/345, para deliberação final das avaliações e realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa de Seleção – Análise de Mérito dos projetos concorrentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES**

DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Estiveram presentes os seguintes membros: José Francisco Ferrari (titular) - representante governamental da Fundação de Cultura de MS; Caroline Garcia de Souza, representante governamental do Escritório Estadual do Ministério da Cultura em Mato Grosso do Sul; Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed (titular) e Silvia Cerqueira (titular), representantes da sociedade civil. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 71 (setenta e uma) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 12.103, de 19 de março de 2026, págs. 67-72, sendo desclassificadas preliminarmente as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas. Após deliberação, foram **CLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE** conforme item 10 e demais regras do edital, as entidades proponentes listadas em ordem alfabética no **ANEXO I** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação da inscrição, nome do proponente, título da proposta cultural, pontuação final e cota de concorrência e avaliação da certificação**; foram **DECLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE** as entidades proponentes listadas em ordem alfabética no **ANEXO II** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação, nome do proponente, título da proposta cultural, cota de concorrência e avaliação da certificação**, em conformidade com o item 10.8 e demais regras do edital. A reunião encerrou-se às 18h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

José Francisco Ferrari

Caroline Garcia de Souza

Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed

Silvia Cerqueira

ANEXO I – PROPONENTES CLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

CATEGORIA 01- ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA				
ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Pt. Final	Cota de Concorrência
555124	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - Amina	110	Ampla concorrência
562248	Associação Arado Cultural	Associação Arado Cultural	81	Ampla concorrência
562189	Associação Beneficente Pr. Anizio Gomes	Associação Beneficente Pr. Anizio Gomes	79,5	Ampla concorrência
566008	Associação Cultural Casulo	Associação Cultural Casulo	93,5	Ampla concorrência
555661	Associação de Catireiros de Camapuã	Associação dos Catireiros de Camapuã	96,5	Pessoa Negra
566619	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	101,5	Ampla concorrência
555040	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios - Ponto de Cultura Dionísio & Luíza	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	117,5	Pessoa Negra
566517	Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS	Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS	93	Ampla concorrência
563168	Casa da Cultura de Três Lagoas	Casa da Cultura de Três Lagoas	101,5	Ampla concorrência

562990	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio	100,5	Ampla concorrência
556750	Centro de Integração da Criança e do Adolescente -CICA	Centro de Integração da Criança e do Adolescente -CICA	92	Ampla concorrência
563569	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	104	Ampla concorrência
561546	Fundação Barbosa Rodrigues	Fundação Barbosa Rodrigues	88,5	Ampla concorrência
565842	G.R.E.S. Cinderela Tradição do José Abrão	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	96	Pessoa Negra
555610	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida - VIVER BEM	Grupo de Incentivo à Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem	99,5	Ampla concorrência
566057	Grupo Trabalho Estudos Zumbi - TEZ	TEZ - Trabalhos e Estudos Zumbi	102,5	Pessoa Negra
564318	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	123	Ampla concorrência
563419	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	86,5	Ampla concorrência
566144	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	104	Ampla concorrência
565342	Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	102,5	Ampla concorrência
564211	Observatório Brasil Ambiental	Observatório Ambiental Brasil	90	Ampla concorrência
554995	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	118,5	Ampla concorrência
559451	Sociedade Comunitária Gibiteca	Sociedade Comunitária Gibiteca	97,5	Ampla concorrência

CATEGORIA 02 - COLETIVOS INFORMAIS JÁ CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Pt. Final	Cota de Concorrência
560880	Acapela Cineteatro	Silvanei Borgert	79	Ampla concorrência
565340	Associação de Capoeira Baiana - Mestre Guerreiro	Mario Alves dos Santos	104	Pessoa Negra
565623	Ato Histórico Cia Teatral	Vinicius Alexandre Ribeiro Senis	84,5	Ampla concorrência

556243	CIA de Reis Estrela de Belém	<u>Cleyton Veloso de Castilho</u>	95	Ampla concorrência
564779	Coletivo Memória Raída (Casa da Memória Raída).	Fernanda de Souza Reverdito	118	Ampla concorrência
565801	CPS (Conspiração e Pesadelo do Sistema)	Leonardo da Silva Anuniação	100	Pessoa Negra
556444	Educ"Art Coletivo Artístico	Andréia Teodoro Fernandes Leite	97	Ampla concorrência
555152	Em Que Dança nos Metemos?	Guilherme Alves Tavares	70,5	Ampla concorrência
562412	Espaço Cultural Casa Cajuína	Alessandra Alves Pereira	59	Ampla concorrência
566613	Falange da Rima	Uclei Souza e Silva	102,5	Pessoa Negra
565705	Grupo Vozes Especiais	Sandra Helena Lombardi de Mello	101	Pessoa com Deficiência
563219	Produções 13	Antonio Pereira Netto	99,5	Ampla concorrência
565895	Projeto Audiovisual Gema	Matheus da Silva Souza	101,5	Pessoa Negra

CATEGORIA 03- ENTIDADES JURÍDICAS AINDA NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Pt. Final	Cota de Concorrência	Avaliação para Certificação
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	113	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564422	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	103,5	Pessoa Indígena	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564335	Quintal de Palmares	Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras Quintal de Palmares	102,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564040	Instituto Quintal Tia Jura	Instituto Quintal Tia Jura	100	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
562252	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	97,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura

566074	GRES Unidos da Major Gama	Grêmio Recreativo e Escola de Samabra Unidos da Major GAM	80	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
563324	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	77,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
558502	Instituto Sinfônico	Instituto Sinfônico	75	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564686	Tenda de Umbanda São Joao Batista	Centro Cultural de Umbanda Sao Joao Batista	74	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565881	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dendê	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dendê	64,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565852	Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação	Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação	51	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 04- COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Pt. Final	Cota de Concorrência	Avaliação para Certificação
565987	Rosa dos Ventos	Paulo Henrique Porto	121,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
566358	Diálogos do Forró	Ana Carla Vieira Ferreira	102,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564891	Complexo Cultural Templo Girassol	João Luiz Pereira	101,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564352	Recanto Cultural Ademola de Orixás	Natasha Constantino	99,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
564836	Hámor	Felipe Matheus Mafra Machado	97	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565956	Rockers Sound System	Diego Fernandes da Silva	97	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
566201	Afronta	Jéssica Cândido de Oliveira	96,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565787	Coletiva De Trans Pra Frente	Emy Mateus Santos	94	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565545	Bonde do Flash Back	Eliezer de Souza Dantas	93,5	Pessoa Indígena	Pré-Certificada como Ponto de Cultura

564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	93	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
566130	Instituto Cultural Malungo Capoeira	Liandro Moreira dos Santos	88,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
562887	TransCine Cinema em Trânsito	Cátia Cristina Ramos dos Santos	85,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
566560	Grupo de Dança Anastadance	José Roberto Ferreira Guerra	85,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565725	Casa de Cultura Espiral - Arte e Movimento	Sorrayla Acosta Parra	83,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
566227	Tatue Com Uma Mina	Ana Luiza Nascimento Casasco Oliveira	72	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
565346	House of Hands Up MS	Greydson Clink Aranda	72	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
563603	Brinquedos Pé de Serra	Hebert Garcia	69,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
563411	Ilê Asé Efon Ayrá Oju Iná	Osvaldo Luiz Centurião	69	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
563885	Cia Apoema	Vinícius Mena Barreto	60,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
562993	Casa Holandês Voador	George Van Der Ven	58,5	Ampla concorrência	Pré-Certificada como Ponto de Cultura
563667	Centro de Umbanda Vó Amélia	Centro de Umbanda Vó Amélia	57,5	Pessoa Negra	Pré-Certificada como Ponto de Cultura

ANEXO II – PROPONENTES DESCLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

CATEGORIA 01- ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência
558850	Instituto Belém	Instituto Socioeducativo Belém Amor em Ação - INSBA	Ampla concorrência

CATEGORIA 04- COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Avaliação para Certificação
565382	Zouk na Orla MS	Marcos Nathaniel Pereira	Pessoa Negra	Não Certificado como Ponto de Cultura
560268	Coletivo Guardiãs do Cerrado	Kelya Marta Garcia Fagundes	Ampla concorrência	Não Certificado como Ponto de Cultura

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES**

DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a **retificação do Anexo 11 – Cronograma**, integrante do Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS - Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil – Premiação de Pontos de Cultura, conforme segue:

ANEXO 9 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Etapa de Inscrições	
Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de MS- DOEMS	12/02/2026
Período de inscrições	13/02/2026 a 16/03/2026
Publicação da homologação das inscrições	19/03/2026
Etapa de Seleção	
Período de análise da Etapa de Seleção (análise de Mérito)	20/03/2026 a 13/05/2026
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito) e disponibilização dos pareceres e notas dos projeto na plataforma Prosas	18/05/2026
Previsão de período para interposição de recursos (análise de mérito)	19 a 21/05/2026
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	26/05/2026
Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Seleção (análise de mérito)	27/05/2026 a 01/06/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	08/06/2026
Previsão de divulgação das inscrições habilitadas na Etapa de Seleção após a fase recursal	09/06/2026
Etapa de Habilitação	
Previsão de encaminhamento de documentos da Etapa de Habilitação	10/06/2026 a 16/06/2026
Previsão de período de análise da Etapa de Habilitação (análise documental)	17/06/2026 a 10/07/2026
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	14/07/2026
Previsão de período para interposição de recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	15,16 e 17/07/2026
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	21/07/2026
Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	22 a 27/07/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	29/07/2026
Previsão de divulgação da relação final de aprovados e homologação do resultado final	30/07/2026
Previsão de início do período de convocação e assinatura dos Termos de Premiação	31/07/2026

1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações dessas informações através da Plataforma Prosas (<https://editaisms.prosas.com.br/>) ou do site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/>).

1.1. Os resultados finais serão publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e divulgados no site da FCMS, de acordo com as datas previstas na tabela deste Anexo 9.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

Reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no dia 11 de maio de 2026, às 13h30, os membros da Comissão de Seleção, designada para atuar na etapa de seleção do **Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura - Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!**, conforme designação na Portaria "P" FCMS/N.º 247/2026, de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico - DOEMS nº 12.100 de 16/03/2026, página 345, para deliberação final das avaliações e realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa de Seleção – Análise de Mérito dos projetos concorrentes

ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!** PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Estiveram presentes os seguintes membros: José Francisco Ferrari (titular) - representante governamental da Fundação de Cultura de MS; Caroline Garcia de Souza, representante governamental do Escritório Estadual do Ministério da Cultura em Mato Grosso do Sul; Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed (titular) e Silvia Cerqueira (titular), representantes da sociedade civil. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 02 (duas) propostas, com inscrições homologação foi publicada no DOE/MS n. 12.116, de 1 de abril de 2026, pág. 82, sendo desclassificada (s) preliminarmente a (s) proposta (s) que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas. Após deliberação, foi (ram) **CLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE** conforme item 10 e demais regras do edital, as entidades proponentes listadas em ordem alfabética no **ANEXO I** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação da inscrição, nome do proponente, título da proposta cultural, pontuação final e cota de concorrência;** foram **DESCLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE** as entidades proponentes listadas em ordem alfabética no **ANEXO II** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação, nome do proponente, título da proposta cultural e cota de concorrência,** em conformidade com o item 10.8 e demais regras do edital. A reunião encerrou-se às 17h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

José Francisco Ferrari

Caroline Garcia de Souza

Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed

Silvia Cerqueira

ANEXO I – PROPONENTE (S) CLASSIFICADO (S) PRELIMINARMENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

CATEGORIA - GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (ABRANGÊNCIA ESTADUAL)				
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Pt. Final	Cota de Concorrência
567108	Associação Cultural Casulo	Cultivar - Ações do Pontão de Cultura	83	Ampla Concorrência

ANEXO II – PROPONENTE (S) DESCLASSIFICADO (S) PRELIMINARMENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

CATEGORIA - GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (ABRANGÊNCIA ESTADUAL)			
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência
571170	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	Cinderela é Cultura no Bairro	Ampla concorrência

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026/FCMS - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a **retificação do Anexo 11 – Cronograma**, integrante do Edital de Chamamento Público nº 007/2026/FCMS - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura - Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Mato Grosso do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil, publicado no DOEMS nº 12085 de 26/02/2026, páginas 114-115, conforme segue:

ANEXO 11 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Etapa de Inscrições	
Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de MS- DOEMS	26/02/2026
Período de inscrições	27/02/2026 a 30/03/2026
Publicação da homologação das inscrições	01/04/2026

Etapa de Seleção	
Período de análise da Etapa de Seleção (análise de Mérito)	06/04/2026 a 13/05/2026
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito) e disponibilização dos pareceres e notas dos projeto na plataforma Prosas	18/05/2026
Previsão de período para interposição de recursos (análise de mérito)	19 a 21/05/2026
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	26/05/2026
Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Seleção (análise de mérito)	27/05/2026 a 01/06/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	08/06/2026
Previsão de divulgação das inscrições habilitadas na Etapa de Seleção após a fase recursal	09/06/2026
Etapa de Habilitação	
Previsão de encaminhamento de documentos da Etapa de Habilitação	10/06/2026 a 16/06/2026
Previsão de período de análise da Etapa de Habilitação (análise documental)	17/06/2026 a 10/07/2026
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	14/07/2026
Previsão de período para interposição de recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	15,16 e 17/07/2026
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	21/07/2026
Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	22 a 27/07/2026
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	29/07/2026
Previsão de divulgação da relação final de aprovados e homologação do resultado final	30/07/2026
Previsão de início de convocação e assinatura do Termo de Compromisso Cultural	31/07/2026
Previsão de período para execução dos projetos (24 meses)	03/08/2026 a 02/08/2028

1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações dessas informações através da Plataforma Prosas (<https://editaisms.prosas.com.br/>) ou do site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/>).

1.1. Os resultados finais serão publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e divulgados no site da FCMS, de acordo com as datas previstas na tabela deste Anexo 11.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 385/2026/FCMS Nº Cadastral 30444

Processo: 85/004.129/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior ME, a ser realizada no evento "23º Encontro de Cowboys de Selvíria", no Recinto do Rotary Clube, em Selvíria/MS, no dia 07 de maio de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 389/2026/FCMS Nº Cadastral 30440

Processo: 85/004.118/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JH E B PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "23º Encontro de Cowboys de Selvíria", no Recinto do Rotary Clube", em Selvíria/MS, no dia 08 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 393/2025/FCMS Nº Cadastral 30443

Processo: 85/004.011/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FELIPE BARBIER LOPES
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Michel e Felipe", contratado através de seu empresário exclusivo Felipe Barbier Lopes MEI, a ser realizada no evento "18ª Festa da Farinha", na Praça Arandú, Centro, em Anastácio/MS, no dia 09 de maio de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Felipe Barbier Lopes

Extrato do Contrato 394/2026/FCMS Nº Cadastral 30428

Processo: 85/004.013/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é 01 (uma) apresentação artística - show musical da dupla "Bruninho & Davi", contratado através de seu empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, a partir das 22 horas, no evento "73º Aniversário de Terenos", no Campão - Parque Isaac Cardoso Filho, no município de Terenos/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Gustavo Alves Pereira

Extrato do Contrato 397/2026/FCMS Nº Cadastral 30436

Processo: 85/004.120/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua Oscar Ferreira Bugre, 231, Bairro Vila Nasser, no dia 08 de maio de 2026, a partir das 19 horas, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO OUTORGA Nº 181/2024 SIAFIC Nº 1277 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83.029.164-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Ailton Salgado Rosendo – CPF: ***.960.771-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Projeto de Extensão Tecnológica: Cursinho Pré-Vestibular on-line Paulo Freire".

Cláusula primeira: Fica rescindido o termo de outorga nº 181/2024, vinculado ao processo administrativo 83.029.164-2024, SIAFIC 1277, título Projeto de Extensão Tecnológica: Cursinho Pré-Vestibular on-line Paulo Freire, que tem como outorgado a pesquisador Ailton Salgado Rosendo, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 14/05/2026.

Assinam: - **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**
CPF ***. 043.191 -** - Diretor-Presidente/FUNDECT.

Ailton Salgado Rosendo
CPF ***.960.771-**-** - Outorgado.

Luciana Ferreira da Silva
CPF: ***. 246.488 -** - Pró Reitora/UEMS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 002/2024-DPL/FUNDECT N° Cadastral 24691.1

Processo: 83/019.718/2024
Partes: A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS - FUNDECT e Alpha Containers Ltda-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024- DPL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Módulo de Armazenamento com Serviço Técnico de Guarda, Custódia de Acervo Documental e de Mídias Físicas, conforme previsão na Cláusula Quarta – Vigência e Prorrogação e nos termos do artigo 107 da lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0041.6108.0001, Natureza da Despesa nº 33903909, Item da Despesa nº 0017059, Fonte nº 0150000001
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023
Ordenador de Despesas: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Do Prazo: 20/05/2026 a 19/05/2027
Data da Assinatura: 14/05/2026
Assinam: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho e Angelo Ricardo Pesconi

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSOS NUP: 85.001.936-2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no **CNPJ** sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada **LOCADORA** e **COOP SOL E MAR DE TURISMO LTDA**, sociedade empresária limitada com nome fantasia **SOL E MAR TURISMO**, inscrita no CNPJ nº 49.531.453/0001-33, com sede em Brasília-DF, denominado **LOCATÁRIO**.

OBJETO: Locação do Auditório Manoel de Barros e Auditório Pedro de Medeiros, ½ hall, secretaria de apoio, cafeteria, gramado externo e estacionamento do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, para realização da **Palestra Natal da Cooperação 2026**.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 18.860,00 (**dezoito mil oitocentos e sessenta reais**)

PRAZO: Vigência 30 dias após a realização do evento

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, Diretor-Presidente em exercício da FUNDTUR/MS, Decreto nº 16.173, DOEMS nº 11.147, de 5 de maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 111778029, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pelo Locador, **DANIELLE MENDONÇA DE OLIVEIRA**, casada, empresária, inscrita no CPF nº ***.508.601-**-**, residente e domiciliada em Taguatinga-DF, pelo locatário.

1º prorrogação do prazo para execução do Edital nº 06/2025

PRORROGA-SE, por necessidade de dilação no prazo de execução das ações, por conta do atraso na celebração do Termo de Colaboração e início das ações previstas, o edital 06/2025, para apoio para a execução de projeto voltado ao fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança Regional da região turística Vale das Águas, proposto por Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial de nº 11.877, no dia 07/07/2025, na página 99, ficando permitido a execução das ações previstas até o dia 28/02/2027. Campo Grande, 14 de maio de 2026.

FLÁVIA NERI DE MOURA

Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

(Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023 – DOEMS nº 11.147 e DOEMS nº 12.155, de 14/05/2026)

1º prorrogação do prazo para execução do Edital nº 04/2026

PRORROGA-SE, por necessidade de dilação no prazo de execução das ações, por conta do atraso na celebração do Termo de Colaboração e início das ações previstas, o edital 04/2025, para apoio para a execução de ações

voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves, proposto por Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial de nº 11.837, no dia 23/05/2025, na página 94, ficando permitido a execução das ações previstas até o dia 20/12/2026.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 30488/2026/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 30488

Processo: 85/004.196/2026

Partes: A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 7.000, Parque das Nações Indígenas, Portal Guarani, Campo Grande-MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul FUNTUR/MS, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, e IMAGINADORA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços planejamento, organização, promoção, administração e execução do evento "Imersão Imaginadora – MS Especial por Natureza", incluindo ações promocionais preparatórias, ativações e blitz comerciais no período de 14 a 17 de maio de 2026, na cidade de São Paulo/SP, e realização de evento no dia 18 de maio de 2026, no Complexo do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP, São Paulo/SP. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000089 emitida em 13/05/2026.

Valor: R\$ 551.445,72 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Do Prazo: 14/05/2026 e 11/08/2026

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei.

Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos

Data da Assinatura: 14/05/2026

Assinam: Diego Garcia Santos e MARJORI MASSIMINO SCHRODER AGUIAR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul – FUNSAU, inscrita no CNPJ sob o nº04.228.734/0001-83, neste ato representado pelo sua Diretora-Presidente, Dra. MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, matrícula funcional nº 113345021, e, de outro, **E3 INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.091.164/0001-50 com sede à na Avenida Ministro João Arinos, n.º 3.997 – Campo Grande/MS neste ato representada pelo Sr. THIAGO SANTOS ENGEL, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **27.008.061-2026** firmam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa E3 INFORMÁTICA LTDA prestou os serviços de organização, catalogação, indexação, digitalização, gerenciamento e armazenamento físico dos documentos administrativos e prontuários médicos junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 02 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026, mencionados nas Notas Fiscais nº 7869, 7870 e 7871 totalizando o valor de R\$ 175.599,42 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), prestados sem contrato formalizado.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento em formato digital, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande, 2026.

E3 INFORMÁTICA LTDA
Thiago Santos Engel
Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato 033/2026/FUNSAU Nº Cadastral 30315

Processo: 27/003.770/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e BIO INNOVA COMERCIO E SEERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Marcapasso Cardíaco Externo), para atender a demanda do HRMS, referente à Emenda Parlamentar, Proposta nº 03517.102000/1240-14, Portaria nº 4.251, de 06 de junho de 2024, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0078 – FUNSAU - PT.4251/24 - EPF Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 73.980,00 (Setenta e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais).
Do Prazo: 11/05/2026 e 11/05/2027
Amparo Legal: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 11/05/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Paulo Cesar Silva

Extrato do Contrato 034/2026/FUNSAU Nº Cadastral 30316

Processo: 27/003.770/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Marcapasso Cardíaco Externo), para atender a demanda do HRMS, referente à Emenda Parlamentar, Proposta nº 03517.102000/1240-14, Portaria nº 4.251, de 06 de junho de 2024, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0078 – FUNSAU - PT.4251/24 - EPF Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 13/05/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Leonardo Cardozo Goncalves

Extrato do Contrato 035/2026/FUNSAU Nº Cadastral 30317

Processo: 27/003.770/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento Hospitalar (Eletrocardiógrafo Portátil), para atender a demanda do HRMS, referente à Emenda Parlamentar, Proposta nº 03517.102000/1240-14, Portaria nº 4.251, de 06 de junho de 2024, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0078 – FUNSAU - PT.4251/24 - EPF Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	08/05/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Maristela Belotto Pelozzo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL UEMS/PROPI/DPG Nº 21/2026

DIVULGAÇÃO DA NOTA DO PROJETO, DA ENTREVISTA E DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL – FORTALECIMENTO DOS INCTs DA UEMS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DA NOTA DO PROJETO, DA ENTREVISTA E DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** do Processo Seletivo para concessão de bolsas de Pós-Doutorado Institucional, conforme o **Edital UEMS/PROPI/DPG nº 07/2026**:

1. Das notas:

Descrição do perfil: Doutorado em Ciências Ambientais, Física, Física Computacional, Química, Ciências dos Materiais, Engenharias, Interdisciplinar ou Ciência da Computação.

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Suelen Delfino de Souza	1,0	10,0	10,0	1º
Dinorah Machado Vaz de Lima	8,9	9,0	9,8	2º
Elias Soares Gomes	8,6	8,8	8,6	3º
Leonardo Moreira e Silva Gomes	8,9	9,1	4,6	4º

Descrição do perfil: Doutorado em Administração, Economia, Computação, Engenharias, Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Matemática, Química, Física ou Interdisciplinar, Jornalismo

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Sidney Mariano dos Santos	10,0	10,0	10,0	1º

Descrição do perfil: Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais e Ciências Biológicas.

Perfil 1: Entomologia: Experiência sólida em entomologia agrícola (estudo da biologia, morfologia e diversidade de insetos).

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Sousa Salles	10,0	5,1	10,0	1º
Roseline da Silva Côelho	9,7	10,0	3,9	2º
Alexandre de Araújo Ascoli	9,2	2,5	1,9	3º

Descrição do perfil: Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca ou Gestão Ambiental e com Doutorado em Biodiversidade (ecologia ou zoologia), Ciências Ambientais ou Interdisciplinar com experiência em biologia/ecologia de peixes, avaliação e/ou monitoramento em ambientes aquáticos.

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Ledo Lopes Pinho	10,0	9,5	10,0	1º
Alessandro Minillo	9,5	10,0	3,43	2º

Descrição do perfil: Graduação em Ciências Biológicas; doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal com experiência de pesquisa com produção de peixes de cultivo, preferencialmente com enfoque em peixes nativos do Pantanal.

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Fúlvia Cristina de Oliveira	10,0	10,0	10,0	1º

Descrição do Perfil: Doutorado na área de Agronomia/subáreas da Agronomia ou Ciências Biológicas.

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Neder Henrique Martinez	10,0	10,0	10,0	1º

2. Da classificação

Para a classificação foram utilizadas as notas publicadas acima:

- Nota do Plano de Trabalho (PPT), peso 0,4.
- Nota do Currículo Lattes (PCL), peso 0,3.
- Nota da Entrevista (PE), peso 0,3.

A Nota Final (NF) foi calculada pela média ponderada entre as avaliações ($NF = 0,4 \times PPT + 0,3 \times PCL + 0,3 \times PE$).

Ao candidato(a) com maior pontuação em cada uma das avaliações será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos(as) receberão notas proporcionais.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem: (1) maior PE; (2) maior PPT; (3) maior PCL; (4) maior idade.

3. Dos recursos

Conforme disposto no item 8 do Edital UEMS/PROPP/DPG nº 07/2026, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da nota do projeto, da entrevista e da pontuação do currículo lattes no período de **18 a 21 de maio de 2026**, por meio de requerimento devidamente fundamentado, a ser encaminhado para o e-mail: propp@uems.br

Dourados, 15 de maio de 2026

Vinicius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

EDITAL Nº 040/2026 – NEL/PROEC/ UEMS **EDITAL DE ABERTURA DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA** **ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 30 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Sessão de Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público interno e externo.

1. DO OBJETO

Inscrição de alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS, bem como de candidatos do público externo e geral, para a realização de provas de proficiência em inglês, espanhol, francês e português para estrangeiros, ofertadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) As Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UEMS serão executadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.
- b) O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

3. DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA

Idioma	Público	Data	Horário (MS)	Valor da prova (taxa única)
Inglês	Alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	15/06/2026	08h às 10h	R\$135,00
Espanhol	Alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	15/06/2026	11h às 13h	R\$135,00
Inglês	Público externo (outras IES)	16/06/2026	08h às 10h	R\$135,00
Espanhol	Público externo (outras IES)	16/06/2026	11h às 13h	R\$135,00
Francês e Português para estrangeiros	Público geral (UEMS e outras IES)	16/06/2026	14h às 16h	R\$135,00

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital na página do Núcleo de Ensino de Línguas: https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao	18/05/2026
Período das inscrições	De 18/05/2026 a 01/06/2026
Homologação das inscrições	08/06/2026
Envio do link de acesso à sala virtual e das instruções para a realização da(s) prova(s)	10/06/2026
Realização das provas de inglês e espanhol para alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	15/06/2026
Realização das provas de inglês, espanhol para público externo (outras IES)	16/06/2026
Realização das provas de francês e português para estrangeiros para público geral (UEMS e outras IES)	16/06/2026
Homologação dos resultados	22/06/2026
Envio dos Atestados para candidatos aprovados	A partir de 23/06/2026

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência todos os interessados.

- a) Esta Sessão de Provas de Proficiência terá vagas limitadas. A garantia da vaga obedecerá aos seguintes critérios: 1) ordem de chegada do e-mail; 2) envio da documentação correta, incluindo o comprovante de pagamento, conforme instruções deste edital (item 6), que também estarão disponíveis no site <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>.
- b) Os alunos regulares e candidatos em processo seletivo de Programas de Pós-Graduação da UEMS deverão realizar a prova no dia **15/06/2026**.
- c) Os candidatos do público externo (outras IES) e geral (UEMS e outras IES) deverão realizar a prova no dia **16/06/2026**.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **18 de maio de 2026 e 01 de junho de 2026**, até as 17h00, horário de Mato Grosso do Sul.

- a) Para se inscrever, os candidatos deverão encaminhar a ficha de inscrição, disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>, exclusivamente para nelproficiencia@uems.br. Na sequência, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), para realização de cadastro e geração de boleto no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por prova.
- b) As orientações para pagamento da taxa serão enviadas aos candidatos somente após o envio da ficha de

inscrição.

- c) Para garantia da vaga, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 48h após a emissão do boleto, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- d) O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.
- e) O candidato que optar por gerar o boleto no dia anterior ao encerramento das inscrições, terá 24h para realizar o pagamento. Mesmo que o pagamento seja realizado por aplicativo de banco, o horário será mantido até as 17 horas do dia **01/06/2026**.
- f) Após realizar o pagamento do boleto, os candidatos deverão enviar o comprovante para nelproficiencia@uems.br, a fim de efetivarem suas inscrições.
- g) Serão considerados inscritos somente os candidatos que obedecerem às etapas descritas em a) e f).
- h) No dia **08/06/2026** será divulgada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>.
- i) O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores ou da instituição financeira, bem como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- j) A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

7. DAS PROVAS

- a) Finalidade: As provas de proficiência ofertadas pelo NEL avaliam as competências envolvidas na leitura e compreensão de textos em línguas estrangeiras, para fins acadêmicos.
- b) Temática: Os textos versam sobre temas da atualidade em nível nacional e internacional.
- c) Idiomas: serão ofertadas provas de proficiência de leitura em inglês, espanhol, francês e português para público estrangeiro.
- d) Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, membros da equipe do Setor de Proficiência do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL).
- e) Questões: O candidato é solicitado a responder a questões objetivas e dissertativas, em português, de compreensão de textos.
- f) Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba conhecimentos linguísticos (morfofossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivos (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).
- g) Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).
- h) É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.
- i) O tempo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE ON-LINE

- a) Os candidatos deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência pela modalidade on-line, exclusivamente por computador (pc ou notebook).
- b) É de responsabilidade exclusiva do candidato preencher os requisitos técnicos necessários para ter acesso à prova pela plataforma indicada, assegurando-se de ter Internet estável e suporte para computador.
- c) O link com a senha de acesso à sala virtual e as instruções para realização da(s) prova(a)s serão enviados por e-mail a cada candidato, nos dias anteriores à data de realização da prova (cf. item 4). Caso o candidato não os receba, deve entrar imediatamente em contato com o NEL, pelo e-mail nelproficiencia@uems.br.
- d) A sessão de provas seguirá o fuso horário de Mato Grosso do Sul, sendo uma hora a menos do horário de Brasília.
- e) O candidato deverá entrar na sala virtual com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento original de identificação com foto. Será solicitado a cada candidato que se identifique, mostrando nome e foto constante no documento de identificação. Não será permitido o ingresso na sala virtual após o horário estipulado para o ingresso na sessão de provas, conforme as instruções para realização da prova.
- f) Ao longo de toda a sessão, a câmera (*webcam*) do computador do candidato deverá permanecer ligada. Será reprovado o candidato que não ligar a câmera, ou que a desativar no decorrer da sessão, independentemente do motivo.
- g) São vedadas, durante a realização da prova, as seguintes situações: uso de fundos virtuais; movimentação labial; tirar fotos da tela da prova; copiar o corpo da prova; presença de terceiros no mesmo ambiente; respostas geradas por tecnologias artificiais.
- h) A sessão será gravada e monitorada por um ou mais examinadores. Qualquer tentativa de obtenção de ajuda de terceiros identificada acarretará a reprovação do candidato, sem reembolso do valor pago.
- i) Não será permitido o uso de telefone celular, *tablet*, leitores de livros e dicionários digitais durante a sessão de prova.
- j) Os candidatos deverão tomar ciência destas e outras instruções relativas à realização da prova, que serão enviadas por e-mail após a homologação das inscrições. É de inteira responsabilidade dos candidatos observar o disposto neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado da(s) prova(s) estará disponível no site do NEL: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Provas de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, no qual constará a menção "aprovado(a)" e a nota obtida.
- b) A emissão do Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência é de responsabilidade do NEL.
- c) O Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência emitido pelo NEL, terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova, para aceite nos Programas de Pós-Graduação da UEMS.
- d) É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se o Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, emitido pelo NEL, é aceito em Programas de Pós-Graduação de outras IES, ou para outros fins.
- e) Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: nelproficiencia@uems.br.
- f) Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

PORTARIA Nº 20/2026, 18 de Maio de 2026.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, da Unidade Universitária de Dourados, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Magnífico Reitor da UEMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, da Unidade Universitária de Dourados, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I – receber da unidade setorial de patrimônio da UEMS a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II – analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a UEMS;
- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III – realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV – emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V – realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI – instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII – encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII – definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, da Unidade Universitária de Dourados, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Marcio Claudio Rodrigues Rangel	132006021	Presidente
Letícia Schneider Ferrari	507979021	Membro
Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli	505988021	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18, de Maio, de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor / UEMS

EDITAL UEMS/PROPP/DPG Nº 22/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL – FORTALECIMENTO DOS INCTs DA UEMS

1. OBJETIVO

Fortalecer os grupos de pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para consolidação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) vinculados à instituição.

2. VAGAS E BOLSAS

Serão concedidas bolsas de pós-doutorado institucional, conforme disponibilidade orçamentária da UEMS, nas seguintes condições:

- Valor mensal: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com pagamento via Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) da UEMS.
- Vigência: até 12 (doze) meses, contados da implantação da bolsa.
- Município de atuação, perfil temático e supervisor de cada vaga: conforme Tabela 1 deste Edital.
- Cada candidato(a) somente poderá concorrer a uma única vaga.

As áreas de pesquisa contempladas seguem o Plano Nacional de Pós-Graduação 2024–2028 (PNPG) e a Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

No ato da implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Atender ao perfil da vaga descrito na Tabela 1.
- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente, ou com visto temporário com validade posterior ao término da vigência da bolsa.
- Residir no município da vaga no ato da implementação.
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades da bolsa e do INCT.
- Estar apto(a) a iniciar imediatamente as atividades
- Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.
- Possuir Curriculum Vitae atualizado, no corrente ano, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou currículo científico equivalente, para estrangeiros.
- Não integrar o quadro de docentes ou técnicos da UEMS.
- Não acumular a bolsa desse edital com outras bolsas de programa da CAPES ou de outras agências de fomento federal, estadual ou municipal.

4. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista deverá:

- Manter dedicação exclusiva ao estágio pós-doutoral.
- Atuar em ações de gestão de pesquisa e/ou extensão conforme demanda do Programa de Pós-Graduação (PPG) e/ou INCT ao qual está vinculado.
- Apresentar relatório parcial e relatório final de atividades, este último em até 30 dias após o encerramento da bolsa.
- Publicar, ou ter sido aceito para publicação, no mínimo um artigo em periódico com fator de impacto JCR $\geq 0,75$, em coautoria com o(a) supervisor(a), durante a vigência da bolsa.
- Mencionar, em todas as publicações, registros de propriedade intelectual, apresentações de trabalhos e demais formas de divulgação, a condição de bolsista do PPG/UEMS ao qual o INCT está vinculado.
- Estar inserido(a) em Grupo de Pesquisa, Grupo de Estudo ou Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPEX) da UEMS durante toda a vigência da bolsa.
- Zelar pelo cumprimento da Política de Inovação da UEMS, incluindo sigilo e confidencialidade dos processos e resultados de P&D, comunicando ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UEMS a obtenção de resultados passíveis de registro de propriedade intelectual.

4.1 Impedimentos

4.1.1. Os impedimentos ao exercício das atividades do(a) bolsista são os estabelecidos no art. 8º da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 322/2022, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.544/2022, aplicáveis a candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as).

4.1.2. Candidatos(as) estrangeiros(as) em situação de irregularidade migratória que inviabilize atividades presenciais na UEMS ficam igualmente impedidos(as), devendo comunicar imediatamente o PPG e a DPG/PROPPi para as providências cabíveis.

4.1.3. Todo impedimento deve ser comunicado formalmente ao(à) supervisor(a), com documentação comprobatória, para análise pela DPG/PROPPi, que poderá deliberar pela manutenção, suspensão ou outras medidas aplicáveis. Impedimentos que configurem descumprimento das obrigações previstas neste Edital poderão ensejar abertura de processo para suspensão ou cancelamento da bolsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para o email propp@uems.br no período de 18 de maio a 21 de maio de 2026, com o assunto "Candidato POS-DOC – NOME COMPLETO DO CANDIDATO". O(A) candidato(a) deve solicitar confirmação de recebimento; a Comissão de Processo Seletivo (CPS) não se responsabiliza por falhas na entrega eletrônica.

5.1 Documentos obrigatórios

O e-mail de inscrição deve conter os seguintes anexos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I — disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>)
- b) Cópia do RG (ou documento de identidade equivalente para estrangeiros, dentro do prazo de validade).
- c) Cópia do CPF.
- d) Diploma de Doutor ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado, conforme o perfil da vaga (cópia autenticada).
- e) Histórico escolar do doutorado.
- f) Currículo Lattes atualizado, documentado com a primeira página de cada artigo publicado — destacando o nome do(a) candidato(a) —, bem como de demais itens incluídos.
- g) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo II — disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>)
- h) Documentação incompleta, encaminhada fora do prazo ou em desacordo com as exigências será desconsiderada. Documentos duplicados ou fora de ordem serão igualmente descartados.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será conduzida pela CPS, designada pela PROPPi e composta por no mínimo 3 e no máximo 5 membros docentes vinculados aos INCTs e PROPPi, e compreenderá das seguintes avaliações independentes:

- Pontuação do Currículo Lattes (PCL), peso 0,4.
- Pontuação da Entrevista (PE), peso 0,6.

6.2. A Nota Final (NF) será a média ponderada entre as avaliações ($NF = 0,4 \times PCL + 0,6 \times PE$). Ao candidato(a) com maior pontuação em cada uma das avaliações será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos(as) receberão notas proporcionais.

6.3. A classificação final será em ordem decrescente de NF. Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem: (1) maior PE; (2) maior PCL; (4) maior idade.

6.4. É vedada a participação como avaliador do Plano de Trabalho de cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta ou colateral até o 3º grau.

7. RECURSOS

O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão da NF até o primeiro dia útil após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado ao e-mail propp@uems.br. A PROPPi constituirá CPS de no mínimo três docentes para análise do pedido.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Período de inscrições	18/05/2026 a 21/05/2026
Homologação preliminar das inscrições	Até 25/05/2026
Período para recurso das inscrições	25 a 26/05/2026
Homologação definitiva das inscrições com as datas das entrevistas	Até 28/05/2026
Divulgação do resultado da entrevista e da pontuação do Currículo Lattes	Até 02/06/2026
Período para recurso do resultado e da pontuação	02 a 03/06/2026
Resultado final	Até 09/06/2026

Envio da documentação do(a) bolsista à PROPPi	Até 10/06/2026
Implementação da bolsa	Junho/2026
Pagamento da 1ª bolsa	Mês subsequente a implantação

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Edital inicial e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul 9.2. A inscrição implica pleno conhecimento e expressa aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas a este processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>

9.4. O resultado da seleção descrita nesse edital terá validade de 12 meses a partir da publicação do resultado final.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS, ouvida a PROPPi.

Dourados-MS, 15 de maio de 2026.

Vinicius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Tabela 1. Descrição do perfil requerido para a vaga, bem como o município de desenvolvimento da atividade e o número de vagas disponíveis.

Município da vaga	Descrição do perfil	INCT/PPG vinculado	Possíveis Supervisores	Número de vagas
Dourados	Doutorado em Administração, Economia, Computação, Engenharias, Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Matemática, Química, Física, Interdisciplinar, Jornalismo Expertise em gestão de projetos ou desenvolvimento de softwares ou inovação ou inteligência artificial ou modelagem computacional ou gestão ambiental ou divulgação da ciência.	Instituto Nacional de Pesquisa e Inovação em Imagem Fototérmica (INPIIF)/Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PGRN)	Vinicius de Oliveira Ribeiro (vinicius.ribeiro@uems.br) Claudia Andrea Lima Cardoso (claudia@uems.br)	1 (uma) em cadastro de reserva
Aquidauana	Doutorado na área de Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais e Ciências Biológicas, Ciências atmosféricas, Recursos hídricos, Recursos Naturais. Expertise na área de Solos ou Análise de Dados Ambientais.	INCTPantaClima: Centro de Pesquisa em Sustentabilidade e Mudanças Climáticas no Pantanal/ Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAGRO)	Jolimar Antonio Schiavo. schiavo@uems.br Patrícia Vieira Pompeu. (patricia.pompeu@uems.br)	2

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Local de nascimento (Cidade, Estado, País):	
Data de nascimento:	Nacionalidade:
R.G.	Órgão expedidor:
Passaporte (se estrangeiro):	Órgão e data de emissão:
Endereço:	Bairro:
Cidade/Estado/País:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Instituição:	Local (Cidade/Estado):	Início	Término

Curso: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO

Instituição	Local (Cidade/Estado)	Início	Término
Mestrado em:			
Teve bolsa de estudos? () Sim () Não		Órgão de fomento:	

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO

Instituição	Local (Cidade/Estado)	Início	Término
Doutorado em:			
Teve bolsa de estudos? () Sim () Não		Órgão de fomento:	

Supervisor: _____

Local: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura _____

ANEXO II- FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Valor	Quantidade	Pontuação
Professor universitário efetivo (cada semestre, máximo de 4 semestres)	05		
Professor universitário substituto/temporário (cada semestre, máximo de 4 semestres)	03		
2. PRÊMIOS E TÍTULOS			
Premiação acadêmica	10		
3. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e/ou ensino (por projeto concluído, máximo de 5 projetos)	05		
Colaborador em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão (por projeto concluído, máximo de 5 projetos)	03		
Intercâmbio científico interinstitucional (cada semestre, máximo de 6 semestres)	1,5		
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA/ CULTURAL			
Artigos em periódicos – nível I*	30		
Artigos em periódicos – nível II*	15		
Artigos em periódicos – nível III*	07		
Artigos em periódicos – nível IV*	04		
Artigos em periódicos – nível V*	02		
Artigos completos em congressos (máximo de 05 artigos)	01		
Livro Autoral (autor, máximo de 05 livros autorais)	10		
Capítulo de livro (autor, máximo de 05 capítulos)	02		
Patentes de Invenção ou Modelo de Utilidade	40		
Patente Deferida	30		
Patente Depositada	15		
Registro de Programa de Computador	20		
Desenvolvimento de software	15		
Registro de Desenho Industrial	15		
Registro de Topografia de Circuitos Integrados	30		
5. EVENTOS			
Participação em eventos como palestrante, ministrante de oficina ou de workshop (máximo de 10)	01		

6. ORIENTAÇÕES			
Orientações de IC e extensão (máximo de 15)	01		
Orientações de TCC de graduação (máximo de 15)	02		
Orientações de especialização (máximo de 10 cada)	02		
Orientações de mestrado (máximo de 10 cada)	05		
Orientações de doutorado (máximo de 10 cada)	10		

* Os níveis de classificação dos artigos científicos são cinco, I, II, III, IV e V, e serão definidos PRIMEIRAMENTE, pelas faixas de JCR do periódico e, caso não tenha classificação JCR, será usado a faixa de percentil da base Scopus, de acordo com a tabela abaixo:

Nível de produção do artigo	De acordo com Fator de Impacto (JCR Impact Factor) da "web of science".	De acordo com a base SCOPUS em função do percentil.
I	JCR > 3,75	87,51% a 100%
II	2,75 < JCR <= 3,75	75,01% a 87,50%
III	0,75 < JCR <= 2,75	50,01% a 75,00%
IV	0,35 < JCR <= 0,75	25,01% a 50,00%
V	0,01 < JCR <= 0,35	0,01% a 25,00%

Obs.: Caso o artigo não tenha JCR ou SCOPUS, a ele será atribuída pontuação 0,5.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 068-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ANGONESE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. - (FLORESTAL OURO VERDE) – Mundo Novo – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Ricardo Angonese, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 069-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a JOELMA ARRUDA DA SILVA – ME – (JANUS SISTEMAS) – Dourados – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Joelma Arruda da Silva, (Organização Concedente).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de abril/2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor da UEMS

PROCESSO: 290224502025 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.611,00

FAVORECIDO: SANAGUA - SANEAMENTO E TRAT. DE AGUA LTDA-EPP

OBJETO: Monitoramento e controle da qualidade da água dos 2 (dois) poços artesianos da Unidade Universitária de Dourados.

PROCESSO: 290791212024 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA

OBJETO: Serviço de publicação de extratos de editais de licitação.

PROCESSO: 290517832023 NE: 000744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA
OBJETO: Locação de imóvel para a oferta de curso de graduação de Enfermagem em Costa Rica/MS

PROCESSO: 290346162024 NE: 000745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,02
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA
OBJETO: Locação de salas comerciais para alocação das coordenações de cursos da Unidade Moreninhas e Núcleo de Pesquisa Jurídica.

PROCESSO: 290187922022 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: Seguro de vida e acidentes pessoais para alunos

PROCESSO: 290007232026 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50
FAVORECIDO: NAGLE ALANA MARQUES DE OLIVEIRA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA Convênio UEMS/CAPES nº 976960/2025.

PROCESSO: 290007232026 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 837,50
FAVORECIDO: Isabela Solaliendre dos Santos
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA Convênio UEMS/CAPES nº 976960/2025.

PROCESSO: 290007232026 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 502,50
FAVORECIDO: Ana Carolina Antonete
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS Convênio UEMS/CAPES nº 976960/2025.

PROCESSO: 290249232026 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: BRUNA MAGALHAES GONCALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS CONVENIO 1076/2020-UEMS/MPMS.

PROCESSO: 290029532026 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital conjunto 32, 33, 63, 64/2024, suplementar 03/2025 Arelin/PROPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa de PIBICin, edital conjunto 32, 33, 63, 64/2024, suplementar 03/2025 Arelin/PROPI/UEMS

PROCESSO: 290038172026 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 34 e 44/2024 DRI-PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa de PIBIDin, edital conjunto 34/2024 e 44/2025 DRI-PROE/UEMS

PROCESSO: 29/001.778/2026 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.889,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - EBCT.

PROCESSO: 290224502025 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.611,00
FAVORECIDO: SANAGUA - SANEAMENTO E TRAT. DE AGUA LTDA-EPP
OBJETO: TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 1987/2025/UEMS - SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA DOS 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

PROCESSO: 290565172023 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperação 004/2023
IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa à Pesquisador Visitante convênio nº 1319/2023 UEMS/IMASUL, termo de cooperação 004/2023 IMASUL

PROCESSO: 29/003.953/2026 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 169.790,00
FAVORECIDO: SENAC-SERVICO NACIONAL DE APREND.COMERCIAL
OBJETO: Serviços educacionais e de consultoria especializada do SENAC/MS para execução de trilhas de capacitação nas áreas de Gastronomia e Turismo, incluindo cursos, oficinas, aulas-show, visitas técnicas, laboratórios de criação gastronômica, consultorias técnicas e ações formativas destinadas à qualificação de empreendedores locais.

PROCESSO: 290565172023 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperação 004/2023
IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa à Pesquisador Visitante convênio nº 1319/2023 UEMS/IMASUL, termo de cooperação 004/2023 IMASUL

PROCESSO: 290033692022 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.645,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME PROPOSTA 1562; PROJETO 1574 - Veiculação institucional 5

PROCESSO: 290033692022 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.645,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME PROPOSTA 1561; PROJETO 1573 - Veiculação institucional 4

PROCESSO: 290259092023 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
OBJETO: LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS STELA EXPERTA ; SUPORTE E MANUTENÇÃO STELA EXPERTA..; LICENÇA DE USO STELA EXPERTA - PG.; SUPORTE E MANUTENÇÃO STELA EXPERTA - PG.

PROCESSO: 290489252025 NE: 000761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1592/2025 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Bolsas de preceptoría - curso de Medicina.

PROCESSO: 290501242022 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO: 290902492023 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 545,84
FAVORECIDO: FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo 02/2026 ao contrato 1970/2025/UEMS - Aquisição de uma assinatura anual do sistema WebDewey

PROCESSO: 290001112026 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: Miguel Souza Galvarro Junior
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS- UNIDADE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: RAFAEL CACERES GOULART
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE RIO VERDE - FORA DO ESTADO

PROCESSO: 290001112026 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: RAFAEL CACERES GOULART
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS- UNIDADE RIO VERDE - FORA DO ESTADO

PROCESSO: 290001112026 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: ALAN MICHAEL ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ALAN MICHAEL ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ALAN MICHAEL ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: Ademir Pereira do Nascimento
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE AMAMBAÍ

PROCESSO: 290001112026 NE: 000781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE MARACAJU

PROCESSO: 290001112026 NE: 000784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS ATENDER UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS- UNIDADE DE AMAMBAI

PROCESSO: 290001112026 NE: 000788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 000789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00

FAVORECIDO: VANDERLEI BAPTISTA XAVIER

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00

FAVORECIDO: JOÃO LIMA DOS SANTOS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: Moises Souza Rocha

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290007232026 NE: 000793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50

FAVORECIDO: NAGLE ALANA MARQUES DE OLIVEIRA

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO Nº 976960/2025 - CAPES

PROCESSO: 290007232026 NE: 000794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 837,50

FAVORECIDO: Isabela Solaliendre dos Santos

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO Nº 976960/2025 - CAPES

PROCESSO: 290713152025 NE: 000795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45,00
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros
OBJETO: Serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para a equipe bolsista Convênio 1413/2024- MPMS/ UEMS

PROCESSO: 290716542022 NE: 000796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.701,02
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário nas unidades consumidoras da UEMS.

PROCESSO: 290187922022 NE: 000797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: Seguro de vida e acidentes pessoais para alunos

PROCESSO: 290001102026 NE: 000798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/ COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS VIAGENS (NO ESTADO)

PROCESSO: 290001102026 NE: 000799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/ COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS VIAGENS (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290032082025 NE: 000800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.468,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2423669 do PROCESSO: 557815

PROCESSO: 290032082025 NE: 000801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.530,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2423669 do PROCESSO: 557815

PROCESSO: 290032082025 NE: 000802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 335,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2422345 do PROCESSO: 557729

PROCESSO: 290032082025 NE: 000803
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2422345 do PROCESSO: 557729

PROCESSO: 290032082025 NE: 000804
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 460,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2424596 do PROCESSO: 559722

PROCESSO: 290032082025 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 452,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.
ORÇAMENTO: 2424596
PROCESSO: 559722

PROCESSO: 290032082025 NE: 000806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 679,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2424733 do PROCESSO: 558705

PROCESSO: 290032082025 NE: 000807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 194,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2424733 do PROCESSO: 558705

PROCESSO: 290032082025 NE: 000808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 324,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2419721 do PROCESSO: 558236

PROCESSO: 290032082025 NE: 000809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 756,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2419721 do PROCESSO: 558236

PROCESSO: 290032082025 NE: 000810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 254,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2423596 do PROCESSO: 558905

PROCESSO: 295008522020 NE: 000811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 903143/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15,71
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
OBJETO: ATENDER DEVOLUÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DO CONVENIO 903143/2020 - UEMS/FNDE.

PROCESSO: 290032082025 NE: 000812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 800,63
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2426139 do PROCESSO: 559729

PROCESSO: 290032082025 NE: 000813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.073,35
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2426139 do PROCESSO: 559729

PROCESSO: 290051322025 NE: 000814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.089,31

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa

PROCESSO: 290051322025 NE: 000815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 151.001,38

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)

PROCESSO: 290001102026 NE: 000816

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: MARIA EDUARDA JUCA OJEDA

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/ COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUNI).

PROCESSO: 290683282021 NE: 000817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 143.638,20

FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Unidade Universitária da UEMS no Município de Aquidauana, localizada em uma fazenda experimental a 14 Km do município.

PROCESSO: 290551972023 NE: 000818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

OBJETO: Serviço de transporte de servidores do perímetro urbano de Cassilândia/MS para a UEMS

PROCESSO: 290297282022 NE: 000819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: Locação de equipamentos multifuncionais com tecnologia laser, led ou equivalente

PROCESSO: 290114152022 NE: 000820

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.508,64

FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: Contratação de assessoria em educação do curso de Agronomia Maracaju/MS.

PROCESSO: 290443092025 NE: 000821

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

PROCESSO: 290556992023 NE: 000822

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 283.467,65

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: ATENDER SERVIÇO DE VIGILANCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA AOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS.

PROCESSO: 290638152023 NE: 000823

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.314,88

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Fornecimentos de água a Unidade Universitária de Glória de Dourados -MS.

PROCESSO: 295008522020 NE: 000824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 903143/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 583,26
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
OBJETO: ATENDER DEVOLUÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DO CONVENIO 903143/2020 - UEMS/FNDE.

PROCESSO: 29/041.743/2024 NE: 000825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.714,76
FAVORECIDO: INDUPROPIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Kit Cervejeiro Artesanal para o curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí/MS.

PROCESSO: 29/020.763/2024 NE: 000826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.470,00
FAVORECIDO: ZANCHETTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O PROJETO UNIVERSIDADE DA MATURIDADE (UMA).

PROCESSO: 290024212026 NE: 000827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MPI nº 963983/2024

PROCESSO: 290240642026 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 12/2026 UEMS/DRI ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas do Edital do Núcleo do Idiomas sem Fronteiras (NUCLI ISF), conforme edital nº 12/2026 UEMS/DRI

PROCESSO: 290032672026 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUCAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa Docência Sênior, conforme Resolução nº 450 de 08/04/15

PROCESSO: 290222742026 NE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 989760/25 UEMS/INCRA ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas Coordenador do PRONERA, Convênio 989760/25 UEMS/INCRA, SIAFIC 6170.

PROCESSO: 290038622026 NE: 000831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 207/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa de Monitoria, edital 207/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS

PROCESSO: 290159612026 NE: 000832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital 001/2026 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de Bolsa de Auxílio Emergencial do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE/2026, Edital 001/2026 PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290029712026 NE: 000833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 012 e 016/2025 PROAFE/UEMS, e resolução COUNI UEMS Nº 657 de 28/02/23 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento de Bolsa de Auxílio Alimentação do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE, Editais 012 e 016/2025 PROAFE/UEMS, e resolução COUNI UEMS Nº 657 de 28/02/23

PROCESSO: 290032902026 NE: 000834

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 034 e 035/2025 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento de auxílio do Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada, conforme Editais 034 e 035/2025 PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290039022026 NE: 000835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento da Bolsa de PIBAP, conforme Resolução nº 351 de 15/12/08 que cria o Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS)

PROCESSO: 290029502026 NE: 000836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editais 01, 02, 03, 22, 23 e 24/2025 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 247.100,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento da Bolsa de PIBIC, editais 01, 02, 03, 22, 23, e 24/2025 PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290032572026 NE: 000837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento da Bolsa PAEC, Programa de Aliança para Capacitação e Educação, Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe (ProLAC), e o Programa de Mobilidade GCUB (GCUB-Mob)

PROCESSO: 290047252026 NE: 000838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital 90 e 141/2025 - PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento da Bolsa de Projetos de Ensino, edital 90 e 141/2025 - PE/DEPPE/PROE/UEMS

PROCESSO: 290029932026 NE: 000839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Conjunto 018/2025 DCULT/PROEC/UEMS - PIBCEL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento de Bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL, Edital Conjunto 018/2025 PIBCEL/DCULT/PROEC/UEMS - DAES/PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290029812026 NE: 000840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Conjunto 31 e 43/2024 DRI/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento de Bolsa de Extensão Internacional do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Internacional - PIBEXIN, Edital 031/2024 e 043/2025 DRI/PROEC/UEMS

PROCESSO: 290029772026 NE: 000841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 012, 029 e 036/2025 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 207.200,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Pagamento de Bolsa de Extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/2024, Editais 012, 029 e 036/2025 DEX/PROEC/UEMS

PROCESSO: 290032082025 NE: 000842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.558,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2423789 do PROCESSO: 558088

PROCESSO: 290032082025 NE: 000843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2423789 do PROCESSO: 558088

PROCESSO: 290032082025 NE: 000844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.418,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2426531 do PROCESSO: 555318

PROCESSO: 290032082025 NE: 000845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.288,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ORÇAMENTO: 2426531 do PROCESSO: 555318

PROCESSO: 29/018019/2026 NE: 000846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/Cent. Observ. Rotas Amer. Latina-CORAL
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 048/2026-DINFRA. DESPACHO N. 052/2026
DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018176/2026 NE: 000847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CESAN -Cent.Est. San. Ambiental
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 047/2026-DINFRA. DESPACHO N. 058/2026
DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018159/2026 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CENTRO EN.PES.EXT. REDE SAB. IND-CEPEX
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 043/2026-DINFRA. DESPACHO N. 057/2026
DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018179/2026 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CENTRO EST. INOV. SEQ. CARBONO-CEISCO
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 044/2026-DINFRA. DESPACHO N. 060/2026
DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018011/2026 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CEN. EST. FRONT. TERRIT./CEFRONT
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 031/2026-DINFRA. DESPACHO N. 051/2026
DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/017975/2026 NE: 000851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPROV - Cent. Est. Prod. Vegetal
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 034/2026-DINFRA. DESPACHO N. 048/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018025/2026 NE: 000852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CEPES - Centro Ens. Pesq. Ed. Saúde
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 037/2026-DINFRA. DESPACHO N. 053/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/017965/2026 NE: 000853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEMAP-Cent.Est.e Meio Ambiente
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 033/2026-DINFRA. DESPACHO N. 047/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018129/2026 NE: 000854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CERNA - CENTRO EST. RECURSOS NATURAIS
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 039/2026-DINFRA. DESPACHO N. 055/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018154/2026 NE: 000855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPEGRE -Cent. Est.Pesq.Ed. Gên. Raça E
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 040/2026-DINFRA. DESPACHO N. 056/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018000/2026 NE: 000856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CELMI - Centro Pesquisa, Ens. Ext.
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 036/2026-DINFRA. DESPACHO N. 050/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018190/2026 NE: 000857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPEED-CENT.ENS.PESQ.EXTENSÃO EDUCAÇÃO
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 042/2026-DINFRA. DESPACHO N. 061/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/017877/2026 NE: 000858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CECA-CP Centro Excelência em Ciência
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 032/2026-DINFRA. DESPACHO N. 046/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/018148/2026 NE: 000859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPEMAT - Centro Pesquisa Materiais
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 038/2026-DINFRA. DESPACHO N. 054/2026

DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/017867/2026 NE: 000860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/Centro em Desenv.em Tecnologia Química
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 041/2026-DINFRA. DESPACHO N. 059/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/017992/2026 NE: 000861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEDESU - Cent.Des. Sust. Bolsão Sul Mat
OBJETO: CONCESSÃO DO REPASSE FINANCEIRO. CONFORME CI N. 035/2026-DINFRA. DESPACHO N. 049/2026 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 290001112026 NE: 000862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ALAN MICHAEL ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Miguel Souza Galvarro Junior
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS -UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ALAN MICHAEL ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: ALAN MICHAEL ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - CIDADE DE MIRANDA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: Miguel Souza Galvarro Junior
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS -UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00
FAVORECIDO: RAFAEL CACERES GOULART
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE AMAMBAI

PROCESSO: 290001112026 NE: 000873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 000874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS- NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 000879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE PARANAIBA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 290001112026 NE: 000885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00
FAVORECIDO: EVANGELISTA CASTO EZIDIO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290001112026 NE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00
FAVORECIDO: Moises Souza Rocha
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Moises Souza Rocha
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: VANDERLEI BAPTISTA XAVIER
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 000891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: JOÃO LIMA DOS SANTOS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290192682026 NE: 000892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025, Res SEFAZ nº 3.466/25 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV.CIENTIFICO
OBJETO: Cooperação entre os partícipes para viabilizar a realização do 23rd International Conference on Photoacoustic and Photothermal Phenomena- ICPPP23.

PROCESSO: 290490332024 NE: 000893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1413/2024 UEMS/MPMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas Pesquisador Visitante do Convênio 1413/24 UEMS/MPMS, SIAFIC 318

PROCESSO: 290542362025 NE: 000894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 00001/2024 UEMS/MPI ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas dos alunos do curso de agroecologia, por meio do Convênio 00001/2024 UEMS/ MPI

PROCESSO: 290007232026 NE: 000895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50
FAVORECIDO: NAGLE ALANA MARQUES DE OLIVEIRA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO CONVENIO UEMS/CAPES no 976960/2025.

PROCESSO: 290294322026 NE: 000896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 7º da Lei Estadual nº 2.590/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.327,87
FAVORECIDO: ILDA PAULA DE ALMEIDA CAMPOS
OBJETO: Pagamento de auxílio-funeral para a requerente Ilda Paula de Almeida Campos.

PROCESSO: 290007232026 NE: 000897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 837,50
FAVORECIDO: Isabela Solaliendre dos Santos
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO CONVENIO UEMS/CAPES no 976960/2025.

PROCESSO: 290204682026 NE: 000898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00
FAVORECIDO: Pâmilla Nataly Miguelão Hellmann
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO CONVENIO PARFOR 973860/2025

PROCESSO: 295005952020 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.020.872,00

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAGEM E SERVIÇO DE COPEIRAGEM), DE FORMA CONTINUA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

PROCESSO: 290733692022 NE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 736.869,58

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, de Forma Contínua, com fornecimento de mão de obra.

PROCESSO: 290032082025 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2429797 do PROCESSO: 560767

PROCESSO: 290032082025 NE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 685,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2429797 do PROCESSO: 560767

PROCESSO: 290249232026 NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: BRUNA MAGALHAES GONCALVES

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1076/2020 - UEMS/MPMS.

PROCESSO: 290249232026 NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOSCOLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1076/2020-UEMS/MPMS.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 88.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 612.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.782,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.337,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.146,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.228,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.528.878,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.509,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.327,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 41.268,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 619.189,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 541,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.298,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.867,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.862,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290029692026 NE: 000921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024, 12, E 16/2025 PROAFE/UEMS, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 657, 28/02/23 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.543.500,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Bolsa de Auxílio Permanência do Programa Institucional de Assistência Estudantil – PIAE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, Edital 25/2024, 12, E 16/2025 PROAFE/UEMS, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 657, 28/02/23

PROCESSO: 290354412025 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre MP/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Bolsas Pesquisador do Convênio 1076/20 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290001452026 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45.385,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 81.071,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.970,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.222,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001192026 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 52.557,64

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: RECOLHIMENTO DE PASEP MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.630,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001412026 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.136.274,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE AGEPREV MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 82.624,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001272026 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 151.143,45
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE CASSEMS MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.909.937,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001242026 NE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 41.005,54
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.333,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 134.285,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.969,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001372026 NE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 735,81
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE UNISAÚDE MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 536.121,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.015.806,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001192026 NE: 000941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 159.557,56
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PASEP MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.227.930,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.637,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.101,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001272026 NE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 189.669,09
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE CASSEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2026

PROCESSO: 290001452026 NE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 48.438,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 621.510,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 668,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001242026 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 384.863,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.054,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.078,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001372026 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.536,31
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE UNISAÚDE MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.267,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 762.666,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 452.883,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001412026 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.445.214,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE AGEPREV REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2026.

PROCESSO: 290001362026 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.902,38
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PREVCOM SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2026.

PROCESSO: 290001102026 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: LEILA CARDOSO MACHADO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS.

PROCESSO: 290032082025 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.365,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2432566 do PROCESSO: 560762

PROCESSO: 290032082025 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.552,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2432566 do PROCESSO: 560762

PROCESSO: 290032082025 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2432560 do PROCESSO: 561096

PROCESSO: 290032082025 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2432560 do PROCESSO: 561096

PROCESSO: 290032082025 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2430871 do PROCESSO: 561069

PROCESSO: 290032082025 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.298,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2433127 do PROCESSO: 560511

PROCESSO: 290032082025 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.328,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2433127 do PROCESSO: 560511

PROCESSO: 290032082025 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2433134 do PROCESSO: 560513

PROCESSO: 290032082025 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.746,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos conforme ORÇAMENTO: 2433134 do PROCESSO: 560513

PROCESSO: 29/029.043/2025 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.536,80
FAVORECIDO: LUCAS FREIRE LESSA LTDA
OBJETO: Confecção de cordão personalizado, tamanho 89 x 2 cm. ; Confecção de Crachás institucionais com clip, em PVC, retangular, dupla face 8,6 x 5,4 cm..

PROCESSO: 290554082025 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 464.821,93
FAVORECIDO: LL LEOTERIO DOS SANTOS
OBJETO: Serviços de engenharia destinados à construção de 02 (duas) salas de aula na Unidade Universitária de Maracaju - MS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

PROCESSO: 290554082025 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.978,07
FAVORECIDO: LL LEOTERIO DOS SANTOS
OBJETO: Serviços de engenharia destinados à construção de 02 (duas) salas de aula na Unidade Universitária de Maracaju - MS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

PROCESSO: 290625002025 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 67,74
FAVORECIDO: M E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Serviços de Engenharia, para construção de 01 (um) bloco de laboratórios multiusuário na Unidade

Universitária de Dourados - MS.

PROCESSO: 290625002025 NE: 000972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.032,01

FAVORECIDO: M E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços de Engenharia, para construção de 01 (um) bloco de laboratórios multiusuário na Unidade Universitária de Dourados - MS.

PROCESSO: 290625002025 NE: 000973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 913.900,25

FAVORECIDO: M E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços de Engenharia, para construção de 01 (um) bloco de laboratórios multiusuário na Unidade Universitária de Dourados - MS.

PROCESSO: 290543022025 NE: 000974

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.774,44

FAVORECIDO: LL LEOTERIO DOS SANTOS

OBJETO: Construção do Restaurante Universitário na Unidade Universitária da UEMS, em Aquidauana - MS.

PROCESSO: 290543022025 NE: 000975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.238.225,56

FAVORECIDO: LL LEOTERIO DOS SANTOS

OBJETO: Construção do Restaurante Universitário na Unidade Universitária da UEMS, em Aquidauana - MS.

PROCESSO: 290544012025 NE: 000976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.225,56

FAVORECIDO: LL LEOTERIO DOS SANTOS

OBJETO: Construção de Restaurante Universitário na Unidade Universitária de Paranaíba - MS.

PROCESSO: 290544012025 NE: 000977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 945.774,44

FAVORECIDO: LL LEOTERIO DOS SANTOS

OBJETO: Construção de Restaurante Universitário na Unidade Universitária de Paranaíba - MS.

PROCESSO: 290167432026 NE: 000978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, L 14.133/2021, Dec Est 16.644/2025 e Res SEFAZ nº 3.466/2.025 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 47.250,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Bolsas de preceptoría do curso de Psicologia em rede Básica de Saúde e Rede de Atenção Psicossocial.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2024, firmado com o Município de Sidrolândia/MS.

Processo: 83.027.371-2024

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS,
CNPJ: 03.501.574/0001-31, em Sidrolândia/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 24/06/2026 à 24/06/2028.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura: 14/05/2026.
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e RODRIGO BORGES BASSO.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2024, firmado com o Município de Sonora/MS.

Processo: 83.021.361-2024
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SONORA - MS,
CNPJ: 24.651.234/0001/-67, em Sonora/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 06/06/2026 à 06/06/2028.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura: 14/05/2026.
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MARIA CLARICE EWERLING.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 030/2024, firmado com o Município de Corumbá/MS.

Processo: 83.027.340-2024
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,
CNPJ: 03.330.461/0001-10 em Corumbá/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 24/06/2026 à 24/06/2028.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura: 14/05/2026.
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, por deIiberaçãO “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Alterar o NIRE da empresa COMETA DEL AMAMBAY SRL a fim de adequação ao tipo jurídico atual do registro da filial - 2178 – Estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira - Filial, conforme segue abaixo, a partir da publicação no D.O.E:

NIRE ANTERIOR	PARA NIRE ATUAL
5420048739-1	5450002537-6

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 190/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação da matrícula, bem como a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Convocar o candidato Reidner Vinicius De Oliveira, inscrição 4640001579, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0807313-41.2025.8.12.0018 e da Orientação Provisória PGE/MS/PP/N.º 000237/2026, matriculado na condição *sub judice* no Curso de Formação Policial, conforme o Edital n. 97/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.074, de 12 de fevereiro de 2026, referente à fase do concurso público para provimento do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, para as atividades curriculares;

2. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 18 de maio de 2026, às 9h, na Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS;

3. O candidato deverá apresentar-se **rigorosamente trajado**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:

a) Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;

b) Calça jeans escura;

c) Tênis preto.

3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.

3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.

3.3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:

a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;

b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades.

4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.

8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

EDITAL n. 41/2026 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606 e o Edital n. 36/2026 de 24 de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexos II e III deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
 2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
 3. Anexo II consta lista com relação dos candidatos convocados para contratação por preferência.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.
4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 18 de maio de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**
- 5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.
 - 5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.
 - 5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- r) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- s) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados.

7. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 41/2026 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024
ODINEI DA SILVA NEVES

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA - Rua Cassiano Marcelo, 1251, Centro, CEP: 79.990-073	AMAMBAI
CRE 1- AQUIDAUANA - Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP: 79200-000	AQUIDAUANA
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL R: 13 de Maio n. 1090 – Centro – CEP: 79004-420	CAMPO GRANDE
Coordenadoria Regional de Educação – CRE 3 - Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886 - Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ

CRE 4 - Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP 79400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
CRE 5 - DOURADOS - Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP: 79826-435	DOURADOS
EE SEN. FILINTO MÜLLER - Rua Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862 B. Centro Educacional - CEP: 79700-000	FÁTIMA DO SUL
ESCOLA ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO - Rua Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro - CEP: 79890-000	ITAPORÃ
EE SEN. SALDANHA DERZI - Rua Pedro de Tolêdo - Montese, Itaporã - MS, CEP:79890-000	ITAPORÃ - DISTRITO MONTESE
EE CAMBARAI - R. Pereira do Lago, 3.120 B. Cambaráí, CEP: 79.150-000	MARACAJU
CRE 7 - JARDIM Rua Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79420-000	JARDIM
CRE 8 - Rua: Porto Esperança, n.83, Centro - CEP: 79950-000	NAVIRAÍ
CRE 9 - Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES - AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro - CEP: 79410-000	PEDRO GOMES
CRE 11 - Rua 13 de setembro, 1726 - CEP: 79904-672	PONTA PORÃ
EE JOSÉ BONIFÁCIO Rua 13 de Maio, 1.010 Centro- CEP: 79280-000	PORTO MURTINHO
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL - Rua Barão do Rio Branco, 50 Centro - CEP: 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE ANA MARIA DE SOUZA Av. GOIÁS, 556, Centro - CEP: 79590-000	SELVÍRIA
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - Assentamento Eldorado - CEP: 79110-000	SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO
EE EDUARDO PEREZ - Rua: Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América - CEP: 79430-000 TERNOS	TERNOS

**ANEXO II AO EDITAL n. 41/2026 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/ SAD/SED/AEDU/2024**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 22 de MAIO de 2026 - (Sexta - Feira) Horário: 8h

**AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência**

Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911021028	Angela Maria Souza Penha	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	40º		40º/-
AC	911021115	Joice Da Silva Cabreira Bueno	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	41º		41º/-
AC	911021107	Jheine Thais Cortes Toledo	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	42º		42º/-
AC	911021195	Raquel Fatima Ruivo Da Luz	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	43º		43º/-
AC	911021206	Sidinea Vanessa De Souza Camargo	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	44º		44º/-
AC	911021130	Karoline Avila Ruiz	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	45º		45º/-
AC	911031053	Gelson Melo Valejo	Assistente de Atividades Educacionais - Anastácio	AC	14º		14º/-
CI	911101001	Ademilson Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	CI	29º	3º	29º/3º
AC	911101210	Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	30º		30º/-
AC	911303364	Isadora Ajala Martinez	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	241º		241º/-
AC	911304703	Luiza Yara Da Silva Mesquita	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	242º		242º/-
AC	911302566	Elizandra Santos Canhete	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	243º		243º/-
AC	911306718	Welison Cardoso Simões	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	244º		244º/-
AC	911301660	Bárbara Hilza De Souza Valencio	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	245º		245º/-

Data: 22 de MAIO de 2026 – (Sexta – Feira) Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911306770	Yasmin Freitas De Souza Maia	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	246º		246º/-
AC	911301199	Aline Rosa Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	247º		247º/-
AC	911303673	João Felipe Gomes Galdino	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	248º		248º/-
AC	911304605	Luciana Miranda De Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	249º		249º/-
AC	911305961	Rubens Vaz Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	250º		250º/-
AC	911302007	Claudionice Pereira Da Cruz Chaves	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	251º		251º/-
AC	911305955	Rozangela Beatriz Otto Pimentel	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	252º		252º/-
AC	911304450	Lilian Ferreira Nascimento De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	253º		253º/-
AC	911305461	Pamela Rodrigues Pacheco	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	254º		254º/-
AC	911305600	Priscila Maluf Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	255º		255º/-
AC	911303604	Jessica Garcioso Oliveira Batistote	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	256º		256º/-
AC	911302112	Daiane Silva Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	257º		257º/-
AC	911301340	Ana Letícia Rodrigues De Moraes	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	258º		258º/-
AC	911305368	Neemias Pinheiro Sonoda	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	259º		259º/-
AC	911303641	Jheik Ramos	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	260º		260º/-
AC	911302837	Fernanda Nascimento De Laura	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	261º		261º/-
AC	911304253	Larissa Araujo Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	262º		262º/-
AC	911304215	Kimberly Silva Soardi Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	263º		263º/-
AC	911305481	Patreza De Almeida Alves Borges	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	264º		264º/-
AC	911301203	Aline Silva Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	265º		265º/-
AC	911303219	Hari Bueno França Freitas	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	266º		266º/-
AC	911304028	Karolina Aparecida Do Nascimento Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	267º		267º/-
AC	911361775	Monique Brito Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	64º		64º/-
AC	911361710	Maria Izabel Santos Cruz	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	65º		65º/-
AC	911361422	Janaina Terto De Arruda	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	66º		66º/-
AC	911361152	Claudemar Pereira Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	67º		67º/-
AC	911361935	Sarah Maya Ramos Inacio Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	69º		69º/-
AC	911361651	Luciene Santana Ramires	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	70º		70º/-
CN	911361243	Eliane Taceo Garcia De Castro	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	CN	121º	9º	121º/9º
AC	911391130	Leticia Silva De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	46º		46º/-
AC	911391125	Larissa Gomes Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	47º		47º/-
AC	911391089	Guilherme Graça De Paula	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	48º		48º/-
AC	911391171	Nicolly Nascimento Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	49º		49º/-

Data: 22 de MAIO de 2026 - (Sexta - Feira) Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911461621	Lara De Almeida Signorelli	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	242º		242º/-
AC	911461398	Gabriel Da Silva Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	243º		243º/-
AC	911461150	Beatriz Xavier Pederiva Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	244º		244º/-
AC	911461960	Sabrina Gomes Vieira Brocua	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	245º		245º/-
AC	911462067	Vanessa Do Carmo Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	246º		246º/-
AC	911521100	Tatiane Machado De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	26º		26º/-
AC	911521086	Micheli Alencar Menezes	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	27º		27º/-
AC	911521049	Jordana Tereza Da Costa	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	28º		28º/-
AC	911521059	Kaori Aparecida Aoyama	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	29º		29º/-
AC	911581060	Talis Gabriel De Almeida Moya	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	20º		20º/-
AC	911581031	Jessica Naiara Mauricio Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	21º		21º/-
AC	911581033	Josiel Phelipe Oliveira Franco	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	22º		22º/-
AC	911581043	Ludimila Oliveira Endres	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	23º		23º/-
AC	911591005	Kaily Yada Garcia	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã - Distrito Montese	AC	5º		5º/-
AC	911591010	Ludimila Oliveira Endres	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã - Distrito Montese	AC	6º		6º/-
AC	911671069	Patricia Janaina Mendonça Cheres	Assistente de Atividades Educacionais - Jardim	AC	8º		8º/-
AC	911721012	Carla Daniele Da Silva Viveiros	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	30º		30º/-
AC	911721007	Amanda Spíndola Leal Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	31º		31º/-
AC	911721083	Melissa Moreira Dias	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	32º		32º/-
AC	911771053	Emili Juliana Pereira Bradoski	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	47º		47º/-
AC	911771190	Vanessa Aragão Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	48º		48º/-
AC	911771167	Renata De Moraes Brito	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	49º		49º/-
AC	911811066	Gabrielly Patricy Bezerra De Assis	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	37º		37º/-
AC	911811146	Patricia Martins De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	38º		38º/-
AC	911811120	Mara Aparecida Coutinho Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	39º		39º/-
AC	911811029	Beatriz Vargas Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	40º		40º/-
AC	911861040	Vanusa Feitosa Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Pedro Gomes	AC	8º		8º/-
AC	911871159	Luciana Davalos Rios	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	25º		25º/-
AC	911871240	Rosenilda Da Silva Langer	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	26º		26º/-
AC	911871136	Karen Ingrid Franco Jara	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	48º		48º/-
AC	911871150	Larissa Rodrigues Maciel	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	49º		49º/-

Data: 22 de MAIO de 2026 – (Sexta – Feira) Horário: 8h							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência							
Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911871262	Tatiane Valdez Sanchez	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	51º		51º/-
AC	911871056	Diana Souza Cardoso	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	52º		52º/-
AC	911871084	Gabriela Guimarães De Holanda	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	53º		53º/-
AC	911901067	Rafaela Jesus Hirota Alderete	Assistente de Atividades Educacionais - Porto Murtinho	AC	7º		7º/-
AC	911931005	Alice Jesus Do Carmo Escobar Ramires	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Verde de Mato Grosso	AC	15º		15º/-
AC	911931002	Alan Rodrigues Benites	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Verde de Mato Grosso	AC	16º		16º/-
AC	911931051	Gabriela Rodrigues Martins Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Verde de Mato Grosso	AC	17º		17º/-
AC	911961032	Maristela Volgado De Souza Alves	Assistente de Atividades Educacionais - Selvíria	AC	8º		8º/-
AC	912001022	Flavia Bitencourt Clemente	Assistente de Atividades Educacionais - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	6º		6º/-
AC	912031064	Lucinete Rodrigues Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Terenos	AC	15º		15º/-

EDITAL n. 41/2026 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024 e o Edital n. 35/2026 de 24 de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

- Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
- Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
- A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
- A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.
- Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 18 de maio de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.

5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou

dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

7. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I AO EDITAL n. 41/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024**

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE LUIS VAZ DE CAMÕES - Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal - CEP:79787-000	ANGELICA - DISTRITO IPEZAL
EE CASTELO BRANCO - R. Duque de Caxias, 377 Centro - CEP: 79260-000	BELA VISTA
EE ALZIRO LOPES - Rua Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto - CEP:79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
EE LEME DO PRADO - Rua Almirante Barroso, 77 Centro - CEP: 79370-000	LÁDARIO
EE JOSÉ BONIFÁCIO - Rua 13 de Maio, 1.010 Centro - CEP: 79280-000	PORTO MURTINHO
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO - Rua Duque de Caxias, 227 Centro CEP: 79450-000	ROCHEDO
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA - R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
EE DR. MARTINHO MARQUES - Av. Getúlio Vargas, 59 Centro CEP:79765-000	TAQUARUSSU

**ANEXO II AO EDITAL n. 41/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 22 de Maio de 2026 – (Sexta – Feira) Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência						
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
AC	930203065	Maria Rita Larrosa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	18º	-
AC	930463050	Laura Riene Fernandes	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	12º	-
AC	930463057	Pedro Eduardo Rossi	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	13º	-
AC	930563152	Sandro Clodoaldo Franco De Oliveira	Agente de Limpeza - Ladário	AC	10º	-
AC	930783063	Marcia Pedrozo De Oliveira	Agente de Limpeza - Sonora	AC	10º	-
AC	930803016	Maria Dolores Izidre Rodrigues	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	6º	-
AC	930093002	Claudinéia Almeida	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	8º	-
AC	930693021	Leonora Maria Do Carmo Sophia Pacheco	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	13º	-
AC	930733008	Emileny Prado	Agente de Merenda - Rochedo	AC	8º	-
AC	930733003	Antonia Vitoria Mendes Carneiro	Agente de Merenda - Rochedo	AC	9º	-

EDITAL n. 25/2026 – SAD/SEMADESC/PROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS/2025, de 21 de janeiro de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos

exigidos para a contratação do cargo de Analista Desenvolvimento Socioeconômico, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS, de 21 de janeiro de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 18 de maio de 2026 e às 23h59min do dia 22 de maio de 2026.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SAD/SEMADESC/PROS/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 - SAD/SEMADESC/PROS/2025, de 21 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos

os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 - SAD/SEMADESC/CPROS/2025, de 21 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite

a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site <https://www.econcurso.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2026 – SAD/SEMADESC/PROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 22/05/2026 (Sexta - Feira).

HORÁRIO: 8 HORAS.

LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ENDEREÇO: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha S/N - Bloco 12 – Parque dos Poderes - Campo Grande/MS - CEP 79031-310.

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Condição	Área de Formação	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	268	Muriele Rodrigues De Lima	AC	Engenharia Civil/ Engenharia Ambiental/ Engenharia Sanitarista	5º	-

EDITAL n. 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/SSD/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, destinado à contratação temporária, por tempo determinado, de 15 (quinze) Especialistas de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, conforme especificado no item 2 deste Edital, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.diariooficial.ms.gov.br, e do site www.econcursos.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para Avaliação Curricular	18 de maio a 28 de maio de 2026
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	9 de junho de 2026
Período Recursal	9 e 10 de junho de 2026
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	16 de junho de 2026
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial e/ou virtual da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	16 de junho de 2026
Realização presencial e/ou à distância da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	18 de junho de 2026
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	23 de junho de 2026
Recurso da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	23 e 24 de junho de 2026
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	30 de junho de 2026

2. DAS FUNÇÕES, SUAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Médico	
Número de Vagas	04 (quatro)	
Requisitos Básicos:	1. Curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; 2. Registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina.	
Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais	
Remuneração:	Vencimento base:	R\$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
	Adicional de função:	R\$ 2.129,50 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde
Função:	Médico
Atribuições Básicas:	Auxiliar os processos de implantação e implementação de serviços e utilizar plataformas digitais para apoiar as equipes de saúde dos municípios na operacionalização dos sistemas de telessaúde e telemedicina, bem como a conectividade com os pontos de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de bancos de dados e sistemas de informação em saúde digital; atuar como teleregulador e teleconsultor no âmbito das ações e serviços de saúde digital; prestar assistência em saúde por meio das ferramentas e plataformas de telessaúde e telemedicina, observadas as normativas vigentes; oferecer suporte técnico remoto e presencial na utilização das ofertas de telessaúde e telemedicina; ministrar treinamentos e capacitações presenciais e online para profissionais de saúde nos municípios sobre a utilização de ferramentas e tecnologias voltadas à telessaúde e telemedicina; desenvolver materiais de estudo e normativas; apoiar o planejamento e implantação de processos operacionais; monitorar a utilização dos serviços oferecidos; manter a eficiência das tecnologias utilizadas na telessaúde; promover a colaboração entre os membros da equipe de saúde digital, gestores e profissionais da rede de atenção à saúde; facilitar a comunicação eficaz com os usuários; realizar visitas técnicas para apoiar a utilização das ofertas de serviços de telessaúde e telemedicina nos municípios; elaborar relatórios de capacitações e visitas realizadas aos municípios, quando necessário; elaborar relatórios de monitoramento das atividades realizadas; capacitar e instruir, quando necessário, as equipes de saúde dos municípios; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; exercer outras atividades relativas à sua função, em consonância com os objetivos da saúde digital; e possuir disponibilidade para viagens.

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Enfermeiro	
Número de Vagas	04 (quatro)	
Requisitos Básicos:	1- Curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; 2- Registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais	
Remuneração:	Vencimento base:	R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).
	Adicional de função:	R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).
Atribuições Básicas:	Auxiliar os processos de implantação e implementação de serviços e utilizar plataformas digitais para apoiar as equipes de saúde dos municípios na operacionalização dos sistemas de telessaúde e telemedicina, bem como a conectividade com os pontos de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de bancos de dados e sistemas de informação em saúde digital; atuar como teleregulador e teleconsultor no âmbito das ações e serviços de saúde digital; prestar assistência em saúde por meio das ferramentas e plataformas de telessaúde e telemedicina, observadas as normativas vigentes; oferecer suporte técnico remoto e presencial na utilização das ofertas de telessaúde e telemedicina; ministrar treinamentos e capacitações presenciais e online para profissionais de saúde nos municípios sobre a utilização de ferramentas e tecnologias voltadas à telessaúde e telemedicina; desenvolver materiais de estudo e normativas; apoiar o planejamento e implantação de processos operacionais; monitorar a utilização dos serviços oferecidos; manter a eficiência das tecnologias utilizadas na telessaúde; promover a colaboração entre os membros da equipe de saúde digital, gestores e profissionais da rede de atenção à saúde; facilitar a comunicação eficaz com os usuários; realizar visitas técnicas para apoiar a utilização das ofertas de serviços de telessaúde e telemedicina nos municípios; elaborar relatórios de capacitações e visitas realizadas aos municípios, quando necessário; elaborar relatórios de monitoramento das atividades realizadas; capacitar e instruir, quando necessário, as equipes de saúde dos municípios; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; exercer outras atividades relativas à sua função, em consonância com os objetivos da saúde digital; e possuir disponibilidade para viagens.	

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Psicólogo	
Número de Vagas	03 (três)	
Requisitos Básicos:	1- Curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; 2- Registro profissional regular no Conselho Regional de Psicologia.	
Carga Horária:	30 (quarenta) horas semanais	

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Psicólogo	
Remuneração:	Vencimento base:	R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).
	Adicional de função:	R\$ 2.567,69 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Atribuições Básicas:	<p>Auxiliar os processos de implantação e implementação de serviços e utilizar plataformas digitais para apoiar as equipes de saúde dos municípios na operacionalização dos sistemas de telessaúde e telemedicina, bem como a conectividade com os pontos de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de bancos de dados e sistemas de informação em saúde digital; atuar como teleregulador e teleconsultor no âmbito das ações e serviços de saúde digital; prestar assistência em saúde por meio das ferramentas e plataformas de telessaúde e telemedicina, observadas as normativas vigentes; oferecer suporte técnico remoto e presencial na utilização das ofertas de telessaúde e telemedicina; ministrar treinamentos e capacitações presenciais e online para profissionais de saúde nos municípios sobre a utilização de ferramentas e tecnologias voltadas à telessaúde e telemedicina; desenvolver materiais de estudo e normativas; apoiar o planejamento e implantação de processos operacionais; monitorar a utilização dos serviços oferecidos; manter a eficiência das tecnologias utilizadas na telessaúde; promover a colaboração entre os membros da equipe de saúde digital, gestores e profissionais da rede de atenção à saúde; facilitar a comunicação eficaz com os usuários; realizar visitas técnicas para apoiar a utilização das ofertas de serviços de telessaúde e telemedicina nos municípios; elaborar relatórios de capacitações e visitas realizadas aos municípios, quando necessário; elaborar relatórios de monitoramento das atividades realizadas; capacitar e instruir, quando necessário, as equipes de saúde dos municípios; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; exercer outras atividades relativas à sua função, em consonância com os objetivos da saúde digital; e possuir disponibilidade para viagens.</p>	

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Cirurgião-Dentista	
Número de Vagas	02 (duas)	
Requisitos Básicos:	<p>1- Curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; 2- Registro profissional regular no Conselho Regional de Odontologia.</p>	
Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais	
Remuneração:	Vencimento base:	R\$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
	Adicional de função:	R\$ 2.129,50 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Atribuições Básicas:	<p>Auxiliar os processos de implantação e implementação de serviços e utilizar plataformas digitais para apoiar as equipes de saúde dos municípios na operacionalização dos sistemas de telessaúde e telemedicina, bem como a conectividade com os pontos de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de bancos de dados e sistemas de informação em saúde digital; atuar como teleregulador e teleconsultor no âmbito das ações e serviços de saúde digital; prestar assistência em saúde por meio das ferramentas e plataformas de telessaúde e telemedicina, observadas as normativas vigentes; oferecer suporte técnico remoto e presencial na utilização das ofertas de telessaúde e telemedicina; ministrar treinamentos e capacitações presenciais e online para profissionais de saúde nos municípios sobre a utilização de ferramentas e tecnologias voltadas à telessaúde e telemedicina; desenvolver materiais de estudo e normativas; apoiar o planejamento e implantação de processos operacionais; monitorar a utilização dos serviços oferecidos; manter a eficiência das tecnologias utilizadas na telessaúde; promover a colaboração entre os membros da equipe de saúde digital, gestores e profissionais da rede de atenção à saúde; facilitar a comunicação eficaz com os usuários; realizar visitas técnicas para apoiar a utilização das ofertas de serviços de telessaúde e telemedicina nos municípios; elaborar relatórios de capacitações e visitas realizadas aos municípios, quando necessário; elaborar relatórios de monitoramento das atividades realizadas; capacitar e instruir, quando necessário, as equipes de saúde dos municípios; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; exercer outras atividades relativas à sua função, em consonância com os objetivos da saúde digital; e possuir disponibilidade para viagens.</p>	

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Fisioterapeuta	
Número de Vagas	02 (duas)	

Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde	
Função:	Fisioterapeuta	
Requisitos Básicos:	1- Curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; 2- Registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	
Carga Horária:	30 (trinta) horas semanais	
Remuneração:	Vencimento base:	R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).
	Adicional de função:	R\$ 2.567,69 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Atribuições Básicas:	Auxiliar os processos de implantação e implementação de serviços e utilizar plataformas digitais para apoiar as equipes de saúde dos municípios na operacionalização dos sistemas de telessaúde e telemedicina, bem como a conectividade com os pontos de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de bancos de dados e sistemas de informação em saúde digital; atuar como teleregulador e teleconsultor no âmbito das ações e serviços de saúde digital; prestar assistência em saúde por meio das ferramentas e plataformas de telessaúde e telemedicina, observadas as normativas vigentes; oferecer suporte técnico remoto e presencial na utilização das ofertas de telessaúde e telemedicina; ministrar treinamentos e capacitações presenciais e online para profissionais de saúde nos municípios sobre a utilização de ferramentas e tecnologias voltadas à telessaúde e telemedicina; desenvolver materiais de estudo e normativas; apoiar o planejamento e implantação de processos operacionais; monitorar a utilização dos serviços oferecidos; manter a eficiência das tecnologias utilizadas na telessaúde; promover a colaboração entre os membros da equipe de saúde digital, gestores e profissionais da rede de atenção à saúde; facilitar a comunicação eficaz com os usuários; realizar visitas técnicas para apoiar a utilização das ofertas de serviços de telessaúde e telemedicina nos municípios; elaborar relatórios de capacitações e visitas realizadas aos municípios, quando necessário; elaborar relatórios de monitoramento das atividades realizadas; capacitar e instruir, quando necessário, as equipes de saúde dos municípios; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; exercer outras atividades relativas à sua função, em consonância com os objetivos da saúde digital; e possuir disponibilidade para viagens.	

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, dentro do quantitativo de vagas oferecidas por função e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme estabelecido no quadro do subitem 2.1 deste Edital;
- c) possuir comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- d) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- h) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- i) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- j) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- k) comprovar conduta moral ilibada;
- l) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- m) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

n) não incidir em situação que constitua impedimento nos termos do art. 10 da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, AO NEGRO E AO INDÍGENA, E DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. É assegurado à pessoa com deficiência – PCD, ao negro e ao indígena, o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, bem como a respectiva reserva de vagas, conforme estabelecido no Decreto nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.374, de 4 de janeiro de 2024.

3.2. Aos candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, negro e indígena, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada, dentre as vagas oferecidas, para os candidatos aprovados e habilitados como cotistas o percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para negros, e 3% (três por cento) para indígenas, observando as legislações pertinentes, além do disposto neste Edital.

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n.4.135 de 15 de dezembro de 2011, **distribuídas** conforme descrito no quadro abaixo:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026					
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde					
FUNÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS		
			NEGRO (CN)	ÍNDIO (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Médico	04	03	01	N/A	N/A
Enfermeiro	04	02	01	N/A	01
Psicólogo	03	02	01	N/A	N/A
Cirurgião-Dentista	02	02	N/A	N/A	N/A
Fisioterapeuta	02	02	N/A	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	15	11	03	N/A	01

AC= ampla concorrência / CN= cotista negro / CI= cotista indígena / PCD= cotista pessoa com deficiência
N/A= não se aplica

3.3. O candidato deverá efetuar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros, indígenas e Pessoa Com Deficiência.

3.4. No ato do envio dos documentos, o procedimento para inserção do candidato como cotista será realizado pela Secretaria de Estado de Administração, sendo de responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos necessários.

3.5. É assegurado à **pessoa com deficiência – PCD** o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, bem como a respectiva reserva de vagas, desde que o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que o candidato possua seja compatível com as atribuições da função pretendida. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria, sendo vedado, ainda, utilizar desta condição para pleitear ou justificar a mudança de cargo ou de função, ou mesmo a assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho de suas atribuições inerentes, sendo que será avaliada a compatibilidade entre a deficiência e a função exercida, podendo ensejar a inabilitação do então servidor.

3.6. Aos candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas às **pessoas com deficiência - PCD**, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Certame, observando o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, nos Decretos Estaduais n. 10.015, de 3 de agosto de 2000, n. 15.788, de 7 de outubro de 2021 e n. 16.358, de 3 de janeiro de 2024, e demais atos regulamentares.

3.7. Os candidatos que fizerem a opção por participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 na condição de pessoa com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos que disputam as vagas da ampla concorrência, no que concerne aos critérios de avaliação e aprovação, assim como aos procedimentos relativos à realização de cada fase, etapa ou atividade que integra o certame, conforme estabelecido nos respectivos editais específicos.

3.8. As vagas não atingidas pelas reservas serão designadas para a ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 não optantes dos programas mencionados.

3.9. Para habilitar-se às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá no envio on-line dos documentos e títulos para avaliação curricular, **enviar** cumulativamente:

a) Formulário de Autodeclaração e de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, disponível no portal www.econcursos.ms.gov.br;

b) Cópia do laudo médico, expedido no período máximo de 6 (seis) meses antes da data de publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa dessa deficiência.

3.10. De acordo com o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, é considerado pessoa com deficiência o candidato que, na data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/SSD/2026, esteja enquadrado em alguma das seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, de acordo com a seguinte tabela:

Decibéis (db)	Grau/Nível
de 25 db a 40 db	surdez leve
de 41 db a 55 db	surdez moderada
de 56 db a 70 db	surdez acentuada
de 71 db a 90 db	surdez severa
acima de 91 db	surdez profunda ou surdez total

c) deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo de visão inferior a 20º, de acordo com a tabela de *Snellen*, ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.10.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 3.10., exame audiométrico (audiometria) original, realizado nos seis meses anteriores ao encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/SSD/2026.

3.10.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico mencionado na alínea "c" do subitem 3.10., deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida (considerando a tabela de *Snellen*), com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.11. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam Pessoa Com Deficiência no ato da inscrição, cumprindo integral e tempestivamente os procedimentos especificados neste Edital, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

3.12. O Procedimento de Validação e de Avaliação do candidato autodeclarado PCD, será apenas documental.

3.13. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de edital próprio, no Diário Oficial Eletrônico.

3.14. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

a) Deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;

b) Não protocolar os documentos obrigatórios;

c) Receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.15. O candidato que desejar participar na condição de **cotista negro** deverá observar de forma estrita os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

3.16. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas negro, o candidato deverá, cumulativamente:

a) no ato do envio on-line dos documentos, será necessário autodeclarar-se negro, indicando a opção de concorrer na condição de cotista negro, acrescentando uma **fotografia 5x7**, datada, com destaque do **rost**, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato e que permitam a aferição prévia de

características fenotípicas compatíveis com o teor da autodeclaração;

b) comparecer e receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, quando da realização da Entrevista de Verificação, mediante processo de heteroidentificação.

3.17. A comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado, destacando-se:

a) serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;

b) não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais;

c) não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

3.17.1. O candidato que não comparecer à verificação, que ocorrerá exclusivamente de forma presencial, ou que não receber parecer conclusivo favorável sobre a sua condição de negro será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência.

3.17.2. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro. Destaca-se:

a) as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado para o qual esta foi designada, não servindo para outras finalidades;

b) é vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos;

c) o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

3.17.3. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação no procedimento de heteroidentificação.

3.17.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma exclusivamente presencial por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, que ocorrerá em data, horário e local informados mediante Edital específico.

3.17.5. O extrato da decisão proferida pela Comissão Especial será publicado mediante Edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos e a conclusão do respectivo parecer favorável ou não favorável à sua participação no Certame na condição de cotista negro.

3.17.6. Será facultado ao candidato que obtiver parecer não favorável por parte da Comissão Especial interpor recurso administrativo contra tal decisão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos em edital específico.

3.18. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos cotistas negros, de forma definitiva, o candidato que:

a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;

b) não realizar o envio dos documentos obrigatórios;

c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.19. Para habilitar-se às vagas reservadas aos **cotistas indígenas**, o candidato deverá, cumulativamente:

a) no envio on-line dos documentos, informar sua condição de cotista indígena, especificando sua opção por concorrer às vagas reservadas a pessoa indígena;

b) efetuar, no momento do envio dos documentos on-line, o envio, da cópia de, pelo menos, um dos seguintes documentos, alternativamente:

I) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

II) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);

III) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

IV) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

V) Declaração de Pertencimento Étnico, assinada por três lideranças indígenas reconhecidas.

3.19.1. O Procedimento de Validação e de Avaliação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas

aos **cotistas indígenas** será apenas documental.

3.19.2. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a nomeação, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderão ser realizadas diligências, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração Pública.

3.19.3. A listagem **provisória** dos candidatos que se autodeclararam indígenas no ato do envio on-line de documentos, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato quando a avaliação apenas documental.

3.19.4. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de Edital específico, observados prazos e procedimentos estabelecidos no Diário Oficial Eletrônico.

3.20. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) não realizar o envio dos documentos obrigatórios;
- c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.21. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no item anterior deixará de concorrer às vagas reservadas aos cotistas indígenas, passando, automaticamente, para a condição de ampla concorrência, de modo que seu prosseguimento nas demais fases do Processo Seletivo Simplificado ficará condicionado à respectiva classificação na listagem geral de aprovados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursos.ms.gov.br.

4.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

4.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026.

4.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

4.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, vedando-se o arredondamento.

4.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

4.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

4.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

4.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular;
- d) por discordância do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e do resultado da análise documental dos candidatos nas condições Pessoa com Deficiência - PCD e Cotistas Indígenas.

4.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

4.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

4.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.econcursos.ms.gov.br.

4.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

5. DA ETAPA I: DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet no período descrito no cronograma, item 1.6, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o *site* do E-CONCURSO MS, no endereço www.econcursos.ms.gov.br, e acessar a área do candidato, observando as normas e os procedimentos especificados neste Edital.

5.2.1. As Secretarias de Estado de Administração e de Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de conexão, falta de integridade dos arquivos enviados no sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado pelo link, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que a Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrupção, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

5.2.3. Durante o período de recebimento online de inscrições, **NÃO** serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

5.3. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/SSD/2025, para realizar o registro de sua inscrição o candidato deverá efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

5.3.1. A pessoa que se identifica como pertencente ao grupo LGBTQIAPN+ e desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, será possibilitado, pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a inserção e identificação no certame por meio de seu **NOME SOCIAL**, o qual deverá ser digitado em campo próprio do Formulário de Inscrição e no envio de documentos deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos aos critérios e prazos previstos neste edital. A pessoa fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

5.3.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD do direito de excluir do certame aquele que não o preencher de forma completa e correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis

ao caso.

5.3.3. Durante todo o período do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/SSD/2025 o candidato deverá manter atualizados todos os dados informados no Formulário de Inscrição, especialmente aqueles referentes ao número de telefone e endereço de *e-mail*.

5.3.4. Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea, presenciais, via *fax*, via postal ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.

5.4 O candidato deverá encaminhar/anexar, por meio de campo próprio disponível no sistema de inscrições, as cópias, devidamente digitalizadas em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 6 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular. Devendo ser adicionado apenas um arquivo por item avaliado contendo todas as experiências/cursos auferíveis de pontuação comprobatória para o respectivo cargo.

5.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 **INDEFERIDA**, o candidato que:

a) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;

b) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, o Certificado da Graduação;

d) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, o comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

e) deixar de observar o disposto no item 5 deste Edital.

5.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.econcursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

5.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, deferidas.

6. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Seleção da Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD, designada para

este fim, observando-se o estabelecido neste Edital.

6.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação correspondentes a função, constante abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Cargo:	Especialista de Serviço de Saúde (Médico / Enfermeiro / Psicólogo / Cirurgião-Dentista / Fisioterapeuta)			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Doutorado</u> , na área de saúde pública/coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1	1,5	1,5
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Mestrado</u> , na área de saúde pública/coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1	1,00	1,00
3	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Especialização</u> , na área de saúde pública/coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2	1,00	2,00
4	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Especialização</u> , na área de atuação da função, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2	0,4	0,80
5	<u>Experiência profissional</u> na área de saúde, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de declaração), sendo atribuído 0,5 (cinco décimos) pontos para cada período de 6 (seis) meses completos.	5	0,5	2,50
6	<u>Experiência profissional na área a que concorre</u> , desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração), sendo atribuído 0,4 (quatro décimos) pontos para cada período de 6 (seis) meses completos.	5	0,4	2,00
7	Certificados como participante em <u> cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop</u> , na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de <u>20 (vinte) horas/aula</u> , e data de realização a partir de 2019.	4	0,05	0,20
Total de Pontos				10,00

6.3. A pontuação prevista no subitem 6.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

- a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado e de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, atestando que o curso possui carga-horária mínima de 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado. Os estágios realizados durante o período de graduação, não serão contabilizados para comprovação de experiência profissional;
- d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

6.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

6.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente **concluídos até a data de abertura** das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

6.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não computando pontos para os que excederem aos valores estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 6.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

6.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 6.2.

6.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.econcursums.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

7. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. O resultado definitivo da Avaliação Curricular do o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2025 será divulgado mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.diariooficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.econcursums.ms.gov.br, o qual conterà a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.

7.1.1. Serão considerados **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 4.4, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 1 do respectivo quadro de pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 4 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) maior pontuação no Item 5 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- f) maior pontuação no Item 6 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- g) maior pontuação no Item 7 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- h) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, será estabelecida com base na Pontuação Final obtida pelo candidato, conforme abaixo:

8.1.1. A Pontuação Final corresponderá à pontuação obtida pelo candidato na Etapa II - Avaliação Curricular, de modo que, em caso de empate, o desempenho observará o disposto no subitem 7.2. deste Edital.

8.2. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.diariooficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.econcursons.ms.gov.br, conterá a relação dos candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 será homologado por ato do Secretário de Estado de Administração e do Secretário de Estado de Saúde.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, os candidatos habilitados e aprovados dentro do quantitativo de vagas especificado neste Edital, serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.econcursons.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

9.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026.

9.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

9.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

9.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026.

9.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão,

todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

g) comprovante de quitação com o serviço militar;

h) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

i) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

j) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

l) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

m) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;

n) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

p) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) certidão de antecedentes criminais (SEJUSP-MS);

s) outros documentos especificados em edital próprio.

9.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursons.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º e 2º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Outros documentos especificados em edital próprio.

9.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

9.3.1. Nos casos em que houver manifesta indicação do período de contratação e extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do

termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

9.3.2. As eventuais prorrogações de contrato e reajustes remuneratórios ocorrerão mediante ato do Governador do Estado, observando as disposições legais previstas no art. 8º e art. 8º-A, inciso II da Lei Estadual n. 4.135/2011, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0098
- b) Localizador: Atenção à Saúde – Gestão
- c) Fonte de Recurso: 60000001 - Rendimentos Bloco de Manutenções das Ações e Serviços Públicos de Saúde

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/SSD/2026 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

11.4. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n.146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e pessoas com deficiência.

11.5. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.6. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração, através da Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD, pelo telefone: (67) 3318-1466.

11.7. A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, *etc.*

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/CERP/CPM/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
RADIOPATRULHA (CERP) 2026

O Comandante do Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o Curso de Especialização em Radiopatrulha (CERP), na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Cadastrar docentes para o Curso de Especialização em Radiopatrulha (CERP), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital;
- 1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do Curso de Especialização em Radiopatrulha (CERP), não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM);
- 1.3. A validade deste processo de credenciamento se encerrará concomitantemente ao encerramento da 2ª edição do curso, prevista para ocorrer em junho de 2026, podendo ser, a critério do comandante do CPM, prorrogado por mais 1 (uma) edição do mesmo curso, desde que ocorra ainda em 2026;
- 1.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser policial militar da PMMS, militar do CBMMS, das Forças Armadas, no mínimo do posto de 2º Tenente ou servidor ativo dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar;
- 2.2. Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada;
- 2.3. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;
- 2.4. Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Especialização em Radiopatrulha (CERP), de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso;
- 2.5. Para os candidatos civis:**
 - 2.5.1. Possuir idoneidade moral;
 - 2.5.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no ANEXO III deste Edital):
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - c) encontrar-se interdito judicialmente.
- 2.6. Para os candidatos militares:**
 - 2.6.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem;
 - 2.6.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no ANEXO III deste Edital):
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) estar em deserção, extravio ou ausência;
 - c) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
 - d) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - e) encontrar-se interdito judicialmente;
 - f) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
 - g) encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

3. DOS DEVERES DO DOCENTE

- 3.1. Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS vigente à época do curso, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:
 - 3.1.1. ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;
 - 3.1.2. confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada à Coordenação do Curso, quando solicitado por esta;
 - 3.1.3. não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova a qualquer pessoa estranha à Coordenação do Curso;
 - 3.1.4. registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específica,

conforme repassado pela Coordenação do Curso;

- 3.1.5. primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;
- 3.1.6. não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pela Coordenação do Curso;
- 3.1.7. respeitar os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- 3.1.8. ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;
- 3.1.9. providenciar ou solicitar à Coordenação do Curso, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;
- 3.1.10. encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões das disciplinas a serem avaliadas;
- 3.1.11. comparecer às reuniões pedagógicas, quando houver convocação;
- 3.1.12. apresentar à Coordenação do Curso sugestões que visem à atualização da ementa sob sua responsabilidade;
- 3.1.13. cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à Coordenação do Curso, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
- 3.1.14. ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;
- 3.1.15. conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;
- 3.1.16. comunicar ao Coordenador do Curso, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração;
- 3.1.17. auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
- 3.1.18. se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
- 3.1.19. se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas, com exceção de aulas práticas.

4. DAS FASES

- 4.1. O processo de credenciamento será realizado por Comissão Deliberativa designada pelo comandante do CPM e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
 - 4.1.1. inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
 - 4.1.2. publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
 - 4.1.3. homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
 - 4.1.4. recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 4.1.5. julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 4.1.6. divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (ANEXO I deste edital);
 - 4.1.7. recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 4.1.8. julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 4.1.9. divulgação do resultado final do processo de credenciamento;
 - 4.1.10. convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Especialização em Radiopatrulha (CERP).

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição e a entrega de documentos, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de 18 a 24 de maio de 2026;
- 5.3. Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada;
- 5.4. Os candidatos deverão remeter, pelo link <https://forms.gle/Uw728SjkuDcewCzc6>, as cópias simples de todos os documentos, digitalizados em formato PDF, sendo eles:
 - 5.4.1. Ficha de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada;
 - 5.4.2. Declaração de comprovação da situação jurídica (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada;
 - 5.4.3. Currículo, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPQ, atualizado e que atenda aos requisitos descritos no item 5.7.2;
 - 5.4.4. Cédula de Identidade Funcional (se militar ou servidor) ou RG;
 - 5.4.5. Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS, atestando que o candidato não tenha sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar (ANEXO IV);
- 5.5. Para comprovar sua formação educacional (Graduação, Pós-Graduação etc.) e outros cursos (compatíveis com o campo de conhecimento desejado), é necessário enviar cópias de certificados ou declarações de conclusão. Do mesmo modo deve-se proceder em relação aos comprovantes de experiência profissional relevantes para a disciplina que pretendem ministrar;
- 5.6. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.

5.7. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 00h00min do dia 18 de maio de 2026 às 23h59min do dia 24 de maio de 2026 (horário de Mato Grosso do Sul), exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/Uw728SjkuDcewCzc6>;

5.7.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente no Comando de Policiamento Metropolitano, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 5.4 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento;

5.7.2. Se o candidato optar por não remeter o link do currículo Lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:

- a) Identificação do candidato - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
- b) Formação acadêmica;
- c) Atividades profissionais executadas atualmente;
- d) Experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;
- f) Experiência docente;
- g) Anexo: documentos comprobatórios digitalizados.

5.7.3. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);

5.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica.

6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria do CPM, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;

6.2. Serão adotados os seguintes critérios:

6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;

6.2.2. Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.

6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:

6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;

6.3.2. Falsificar documentos;

6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 5.7 deste Edital;

6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Os candidatos serão credenciados por disciplina;

7.2. A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;

8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;

8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Compete ao Comando de Policiamento Metropolitano selecionar e convocar os docentes;

9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;

9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida;

9.4. Na convocação, poderão ser exigidos documentos que comprovem a identificação, qualificação e a experiência profissional do candidato, de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE;

10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;

10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao comandante do CPM.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por hora-aula.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Comandante de Policiamento Metropolitano e será efetivada atendendo às previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;

12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Comandante de Policiamento Metropolitano;

12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo comandante do CPM;

12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2026.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – CEL QOPM

Comandante do CPM

Matrícula 82075021

**ANEXO I AO EDITAL N. 1/CERP/CPM/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
RADIOPATRULHA (CERP) 2026**

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

Nº	Disciplina	Hora aula	Qualificação necessária
1	Palestra (Aula Inaugural)	2	Ser policial-militar
2	Armamento e Tiro	20	Curso de Instrutor de Tiro Policial ou equivalente
3	Atendimento Pré-Hospitalar	10	Possuir Curso de Atendimento Pré-Hospitalar ou equivalente
4	Defesa Pessoal Policial	5	Curso de Instrutor de Defesa Pessoal Policial
5	Direção Policial	20	Curso de Direção Policial e Carteira Nacional de Habilitação válida
6	Educação Física Militar	10	Nível superior em Educação Física
7	Identificação Veicular	10	Possuir experiência como instrutor da disciplina
8	Legislação Aplicada	15	Nível superior em Direito
9	Primeiro Interventor	10	Possuir o RISC ou qualificação equivalente
10	Procedimentos de Policiamento Motorizado de Radiopatrulha	15	Curso de Força Tática ou equivalente
11	Redação Policial	4	Possuir experiência como instrutor da disciplina

12	Sistemas Policiais	4	Possuir experiência como instrutor da disciplina
13	Técnicas e Táticas	5	Curso de Força Tática ou equivalente
14	Uso Diferenciado da Força	10	Curso de Uso Diferenciado da Força
15	Prática Operacional	5	Curso de Força Tática ou equivalente ou equivalente
16	Avaliação	3	Ser policial-militar da ativa e lotado em unidade operacional do CPM

**ANEXO II AO EDITAL N. 1/CERP/CPM/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
RADIOPATRULHA (CERP) 2026**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOPATRULHA (CERP)

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Cód. Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
DISCIPLINAS DE INTERESSE		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		
Disciplina 3:		

Local _____ Data ___/___/___

Assinatura: _____

ARQUIVO EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/1HaIvNdPMdtYMFORTFs-2-srZ6iSBeSY4/edit?usp=drive_link&ouid=116415733855700089930&rtppof=true&sd=true

ANEXO III AO EDITAL N. 1/CERP/CPM/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
RADIOPATROLHA (CERP) 2026

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA E DISCIPLINAR

Eu, _____(Nome completo; se militar, incluir o estado efetivo), declaro que não me enquadro em quaisquer das condições previstas no item 2.6 (se civil) ou no item 2.7 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CERP¹.

Campo Grande, MS, __de _____de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

¹ Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
Estar em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);
Encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
Encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
Encontrar-se interdito judicialmente (civil ou militar);
Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
Encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (apenas militar).

ARQUIVO EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/1N6WrwO6W17tc0Stzy9yCSeXEeZDa1WD4/edit?usp=drive_link&oid=116415733855700089930&rtpof=true&sd=true

ANEXO IV AO EDITAL N. 1/CERP/CPM/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
RADIOPATROLHA (CERP) 2026

CERTIDÃO DA SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DA UNIDADE DE ORIGEM OU DA INSTITUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de cumprimento do item 5.4.5, do EDITAL N. 1/CERP/CPM/PMMS/2026, que (NOME) - (POSTO/GRADUAÇÃO) - (MATRÍCULA), atualmente lotado (OPM), não foi punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2026.

COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

ARQUIVO EDITÁVEL: https://docs.google.com/document/d/1L9nYN29g_34R3FZ2N6m3i3ZdWwCfxvp_/edit?usp=drive_link&oid=116415733855700089930&rtpof=true&sd=true

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 11/2026, DE 15 DE MAIO DE 2.026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado do **LIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE** realizado nos dias 11/05/2026 à 15/05/2026, em Campo Grande/MS, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO LIII CAVE/CAMPO GRANDE – 11/05 à 15/05

Nº	NOME	Nota Teoria	Nota Tiro	Situação
01	Agda Fernanda Ferreira	80	76	Aprovada
02	Andre Luiz Matos Bezerra	90 *	58	Reprovado
03	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardoso	100**	63	Aprovada
04	Antônio João Ferreira Junior	100	70	Aprovado
05	Cintia Regina Mota Queiroz de Avila	90	69	Aprovada
06	Cristiane Soares Camargo	100***	77	Aprovada
07	Darlene Alves de Oliveira	90	63	Aprovada
08	Dejair Ferreira de Arruda	90	21	Reprovado
09	Douglas Henrique da Trindade	90	86	Aprovado
10	Edilena da Rocha Lima	90	42	Reprovada
11	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	100	81	Aprovado
12	Fabrcia Gil Lima de Souza	100****	67	Aprovada
13	Flavio Augusto Santos Vieira	90*****	40	Reprovado
14	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	80	70	Aprovada
15	Janaína Correa Alves Nishikawa	100	71	Aprovada
16	Janaina Paula Britto da Cruz	100**	29	Reprovada
17	Julhiano Nunes Germano	90	74	Aprovado

18	Juliana Priscila da Silva Oliveira	80	83	Aprovada
19	Lucas Rodrigues Maia	100	94	Aprovado
20	Marcia Maria dos Santos Souza	80	30	Reprovada
21	Maria Antonia de Souza Belchior	80	77	Aprovada
22	Mayani Fabia da Silva Souza	100*****	83	Aprovada
23	Nelson Barreto do Nascimento	100	58	Reprovado
24	Renata Peixoto de Carvalho	100**	67	Aprovada
25	Sebastião Dias da Silva	100*****	40	Reprovado

* Servidor apto na prova de teoria (XLVI CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N. 052/2024, de 13 de setembro de 2.024, publicado no DOE 11.614, de 16 de setembro de 2024, p. 51-52.

** Servidores aptos na prova de teoria (LI CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N. 018/2025, de 05 de setembro de 2.025, publicado no DOE 11.933, de 08 de setembro de 2025, p. 133-134.

*** Servidores aptos na prova de teoria (XLVII CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N. 057/2024, de 08 de novembro de 2.024, publicado no DOE 11.664, de 11 de novembro de 2024, p. 103.

**** Servidores aptos na prova de teoria (XLIV CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N. 048/2024, de 09 de agosto de 2.024, publicado no DOE 11.581, de 12 de agosto de 2024, p. 196-197.

***** Servidores aptos na prova de teoria (XXXII CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N.10/2024, de 15 de março de 2.024, publicado no DOE 11.442, de 18 de março de 2024, p. 111-112.

***** Servidores aptos na prova de teoria (XLIX CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N. 008/2025, de 04 de abril de 2.025, publicado no DOE 11.795, de 07 de abril de 2025, p. 210-211.

***** Servidores aptos na prova de teoria (XLIII CAVE) conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS/N. 042/2024, de 28 de junho de 2.024, publicado no DOE 11.540, de 01 de julho de 2024, p. 126-127.

Campo Grande MS, 15 de maio de 2.026

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente/AGEPEM/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2.a./2026 REMARCAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos do item 5.19.2, alínea “d”, do Edital do Concurso Público nº 001/2025, informa que a Prova de Aptidão Física anteriormente designada para o dia 15 de maio de 2026 foi remarcada em razão das chuvas, que comprometeram as condições adequadas de uso da pista de corrida.

Dessa forma, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para realização da Prova de Aptidão Física, no dia **22/05/2026**, sexta-feira, às 08h00min, horário de Mato Grosso do Sul, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n, Vila Nasser, Campo Grande/MS.

O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com roupa apropriada para atividade física, documento de identidade original com foto e atestado de saúde, emitido por médico devidamente inscrito no CRM, atestando possuir condições de saúde para realização das atividades previstas no Anexo V do Edital nº 001/2025. O atestado deverá ter sido emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da nova data da prova, admitida a reapresentação do atestado anteriormente entregue, desde que ainda válido. A ausência ou irregularidade do atestado impedirá a realização da prova e implicará eliminação do candidato.

Candidato – TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul – Cargo 2066

Nome	Inscrição
MATEUS DE SOUZA FLORES CANDIDO	2210393

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, após a publicação do resultado preliminar, o transcurso do prazo recursal e a análise dos recursos eventualmente interpostos.

O presente edital divulga as listas definitivas dos candidatos aprovados, organizadas por área de atuação, em ordem de classificação para futura convocação, já observada a aplicação das modalidades de ações afirmativas em seu respectivo local de colocação, nos termos do Edital de Abertura e da legislação vigente.

Integram esta publicação:

I – No Anexo I, consta o Resultado Final do Processo Seletivo, com a lista definitiva dos candidatos aprovados, por área de atuação, já consideradas as modalidades de ações afirmativas em seu respectivo local de colocação;

II – No Anexo II, consta a relação definitiva dos candidatos desclassificados na 2ª etapa do processo seletivo.

A lista constante do Anexo I substitui, para todos os fins, as classificações preliminares anteriormente publicadas, constituindo a lista oficial do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para fins de futura convocação.

Os candidatos classificados nas modalidades de ações afirmativas foram inseridos na ordem final conforme as regras de reserva de vagas, escalonamento e alternância previstas no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, observada a respectiva área de atuação, a Nota Final obtida e a manutenção da habilitação na modalidade de concorrência.

Os candidatos que, após o procedimento de heteroidentificação, não tiveram confirmada a condição declarada para fins de reserva de vagas foram mantidos, quando aprovados nas demais etapas, exclusivamente na ampla concorrência, observada a respectiva Nota Final e a ordem classificatória correspondente.

A convocação dos candidatos classificados, quando houver, observará a necessidade administrativa, a disponibilidade de vagas, a compatibilidade entre a área de formação acadêmica do candidato e as atividades a serem desenvolvidas no estágio, bem como a ordem de classificação constante deste edital.

A inclusão do candidato na lista definitiva não gera direito subjetivo à convocação, ficando eventual admissão condicionada à abertura de vaga, à necessidade da Administração Pública, à conveniência administrativa, à regularidade cadastral do candidato e ao atendimento integral dos requisitos exigidos para admissão no Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os candidatos constantes do Anexo II ficam definitivamente desclassificados da 2ª etapa do processo seletivo, nos termos do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026.

Não caberá novo recurso contra o Resultado Final ora publicado, nos termos das regras previstas no Edital de Abertura.

A eventual convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de edital próprio, a ser publicado no endereço eletrônico oficial da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e/ou no Diário Oficial do Estado, conforme necessidade da Administração Pública.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA FUTURA CONVOCAÇÃO, COM INSERÇÃO DAS MODALIDADES DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE304411202620	KAREN DUARTE SOMAVILLA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,53	9,67	9,59
2º	PRDVE312385202623	JOAO EDUARDO BEZERRA SILVA SANTOS	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,08	9,67	9,37
3º	PRDVE099661202614	JOAO PAULO DE MORAIS SOUZA	IFMS	Candidato negro	Reserva para candidato negro	8,10	9,33	8,71
4º	PRDVE146882202617	CLAUDEMIR FERREIRA VARGAS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,40	10,00	9,19
5º	PRDVE325320202616	KAREN BARRETOS UMAR OLIVEIRA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,96	9,33	8,64
6º	PRDVE963112202613	KHAYO DE PAULO BISPO	UFMS	Candidato negro	Reserva para candidato negro	7,01	9,67	8,33
7º	PRDVE125128202614	ELLEN ROCHA LOPES	IFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,00	9,00	8,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE114078202618	MILENA MARTINS MENDES	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,20	9,67	9,43
2º	PRDVE482380202620	NATÁLIA ARRUDA GIROTO	IFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,59	10,00	9,29
3º	PRDVE577016202613	BEATRIZ GABRIELY GODOY	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,00	9,00	9,00
4º	PRDVE076553202619	ECHILLEY MORAES DE OLIVEIRA	IFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,15	9,67	8,90

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E EXATAS

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
-------------------------------	-----------------	---------------	-------------	-------------------------	--------------	------------------	------------------	------------

1º	PRDVE109107202613	ANA CLARA ATAIDE DO NASCIMENTO	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,65	9,00	9,32
2º	PRDVE412255202621	RAISSA COSTA AURELIO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,67	9,08
3º	PRDVE296110202616	KAILA DAN PARRELLA DE OLIVEIRA	UFMS	Candidato negro	Reserva para candidato negro	7,00	9,00	8,00
4º	PRDVE278104202617	EDUARDO FERREIRA IUNES	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	9,67	8,83
5º	PRDVE765755202613	LUIZ PAULO SOARES DA SILVA	UFMS	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	6,73	10,00	8,36
6º	PRDVE132458202617	DIOGO CAMY MANDETTA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,90	9,67	8,78
7º	PRDVE710984202618	ANA JULIA ALVES E SILVA ZUBIETA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,20	10,00	8,60
8º	PRDVE289340202622	YNGRID AGUILEIRO MORENO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,60	9,33	8,46
9º	PRDVE696721202620	IGOR DE ARAUJO FUCHS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,46	8,00	8,23
10º	PRDVE110042202613	EMILLY HELOISA VIEIRA ADAO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,28	10,00	8,14
11º	PRDVE158651202619	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,90	9,00	7,95
12º	PRDVE742071202614	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,07	9,00	7,53

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS JURÍDICAS

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE985799202616	EMILLY RISSO BARBOSA DOS SANTOS	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,87	9,67	9,76
2º	PRDVE120127202616	LARISSA DIOVANA DA SILVA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,42	10,00	9,71
3º	PRDVE696597202618	JHONATAS SILVA SOUZA	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,80	10,00	8,90
4º	PRDVE723034202613	NICOLY SANABRIA LIMA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	10,00	9,33	9,66
5º	PRDVE712366202614	YASMIN ABREU DE CARVALHO	UFMS	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	9,11	9,67	9,38
6º	PRDVE419788202613	ALEX LOPES PEREIRA MENDES	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,80	9,33	8,56

7º	PRDVE105102202613	HASLA DE OLIVEIRA SILVA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,00	10,00	9,50
8º	PRDVE109119202613	ANA CLARA FRANCA MORAES LEMES	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,28	9,67	9,47
9º	PRDVE997102202619	KANANDA MARIA FAGUNDES SOARES DE OLIVEIRA	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,10	9,33	8,21
10º	PRDVE413132202614	MONALISA NOGUEIRA FREISLEBEN	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,94	9,00	9,46
11º	PRDVE211443202617	SABRINA QUEVEDO DA SILVA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,12	9,67	9,39
12º	PRDVE346843202619	KARLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	6,70	9,67	8,18
13º	PRDVE611754202617	PEDRO HENRIQUE ALVES SACO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,73	10,00	9,36
14º	PRDVE363274202616	GABRIEL CESPEDES PUREZA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,19	9,33	9,26
15º	PRDVE273378202620	PRISCILA SILVA MESQUITA	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,01	9,33	8,17
16º	PRDVE127475202623	ANA PAULA BOMFIETI DE MEDEIROS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,43	10,00	9,21
17º	PRDVE019668202614	SAMUEL BARRETO ROSA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,41	10,00	9,20
18º	PRDVE436932202623	LUISA OSHIRO TERUYA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,00	9,33	9,16
19º	PRDVE411323202617	VITORIA LOURDES DAVALO MENDONCA	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,53	9,67	9,10
20º	PRDVE711295202619	MANOELA DOS REIS PEREIRA GONCALVES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,54	9,67	9,10
21º	PRDVE059109202613	WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,53	9,67	9,09
22º	PRDVE712773202613	EVELIN AMANDA MARIANO DE SOUZA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,67	9,08
23º	PRDVE128120202623	HELLEN CORREA DOS SANTOS	UNIGRAN CAPITAL	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,67	9,08
24º	PRDVE910863202623	NICOLE KAMIS DE FARIA VIEIRA PAIM	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,68	9,33	9,00
25º	PRDVE276183202620	VANESSA ALVES CAMPELLO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,00	9,00	9,00
26º	PRDVE810693202623	ALICE REGINA CAMBOIM	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,20	9,67	8,93
27º	PRDVE718153202619	EMANUEL RIBEIRO PAULINO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,40	9,33	8,86
28º	PRDVE246108202614	PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	UNIGRAN DOURADOS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,04	9,67	8,85

29º	PRDVE502498202619	DANTIELI NUNES DA SILVA MARTINS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	9,67	8,83
30º	PRDVE035258202618	EMANUELI CAMPOS CONSTANTINO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	9,67	8,83
31º	PRDVE542111202617	RAFAELA PEDRAZA DE ALMEIDA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,32	9,33	8,82
32º	PRDVE410799202616	KELLY MUNIQUE ALVES PEREIRA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,10	9,33	8,71
33º	PRDVE011952202623	KAUANE AMANDA RIBEIRO POSSANI	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,01	9,33	8,67
34º	PRDVE123833202616	VITORIA MARTINS YAHN	UFGD	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,95	9,33	8,64
35º	PRDVE675113202613	JEFERSON JUNIOR RIBEIRO MARTINS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,21	10,00	8,60
36º	PRDVE999880202617	CAMILA ROMERO FERREIRA FLAVIO	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,54	9,67	8,60
37º	PRDVE770107202623	BRUNA EDUARDA BARROS COUTINHO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,60	9,33	8,46
38º	PRDVE100114202613	JORGE NASSER KARMOUCHE	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,04	8,67	8,35
39º	PRDVE158468202619	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,03	8,33	7,68
40º	PRDVE663796202623	NICOLAS DAMASCENO DO NASCIMENTO SILVA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	7,00	7,50
41º	PRDVE773662202618	EDNA AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,00	8,00	7,00

ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE897715202618	KAMILLY HELENA SOUSA FERNANDES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,72	9,67	8,69
2º	PRDVE208024202614	LIS SANCHES LUNA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,30	9,33	7,81

ÁREA DE ATUAÇÃO: CULTURA E EDUCAÇÃO

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE712375202622	ALESSANDRA MOREIRA DUTRA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,51	10,00	9,75

2º	PRDVE010854202623	SIMONE BEATRIZ DE PAULA VAZES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,63	9,67	9,64
3º	PRDVE011356202623	BRUNA GABRIELY COSTA DA SILVA	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	8,00	9,33	8,66
4º	PRDVE268290202613	LUCAS DE SOUZA LEANDRO	UEMS	Candidato Indígena	Ampla concorrência	8,98	10,00	9,49
5º	PRDVE723114202614	CAMILA RODRIGUES OJEDA	UEMS	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	8,40	9,67	9,03
6º	PRDVE257824202623	MARIANE BERNARDES DOS SANTOS	UFGD	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,11	9,67	9,38
7º	PRDVE111154202623	MARIA EDUARDA SOARES ARAUJO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,52	10,00	9,26
8º	PRDVE508314202615	YASMIN BENITEZ MARTINS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,51	9,00	9,25
9º	PRDVE391220202614	BIANCA ALENCAR TEIXEIRA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,70	9,67	9,18
10º	PRDVE495593202615	GABRIELY DE CASTRO SOUZA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,67	9,08
11º	PRDVE961155202617	LAIZA ALMEIDA DE LIMA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	10,00	9,00
12º	PRDVE072329202613	CAROLINE LEOPOLDINA MARQUES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,68	9,33	9,00
13º	PRDVE512368202620	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,30	9,67	8,98
14º	PRDVE528733202615	ANA CLARA BEFFART BRITO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,88	10,00	8,94
15º	PRDVE754639202623	CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA	UEMS	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	8,02	9,33	8,67
16º	PRDVE142134202614	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,40	9,33	8,86
17º	PRDVE154311202623	GEOVANNA VITORIA FRANCA CURVELO	UFMS	Candidato Indígena	Reserva para candidato indígena	6,73	9,67	8,19
18º	PRDVE596198202614	ANTHONY GABRIEL LIRA ORUE	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,70	10,00	8,85
19º	PRDVE898287202619	ISADORA BARRIOS VERISSIMO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	9,67	8,83
20º	PRDVE168299202617	SABRINA LOPES D AVALO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,80	9,67	8,73
21º	PRDVE104498202613	MELANNY VICTORIA DA SILVA RAMOS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,10	9,33	8,71
22º	PRDVE581490202613	JORGE MATEUS GARCIA SAMURIO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,70	9,67	8,68

23º	PRDVE293112202615	CAMILA DA SILVA ALCANTARA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,01	9,33	8,67
24º	PRDVE417968202617	ANDRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,90	8,33	8,61
25º	PRDVE238580202616	BEATRIZ DE SOUSA GOMES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,82	9,33	8,57
26º	PRDVE953674202619	NANTHYELLE DE MORAES TORRES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,40	9,67	8,53
27º	PRDVE565956202619	LUCIANO SANTANA DE AMORIM	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,00	9,00	8,50
28º	PRDVE148220202618	PAULO CESAR RIBEIRO ESPINOSA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,53	9,33	8,43
29º	PRDVE489121202613	ELIZANGELA ALVES BRAGA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,20	8,67	8,43
30º	PRDVE513483202623	RAPHAEL BORGES DANIEL	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,10	9,67	8,38
31º	PRDVE421015202617	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,00	9,33	8,16
32º	PRDVE128108202613	PAULO JUNIOR DE ARRUDA OLIVEIRA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,60	8,67	8,13
33º	PRDVE412480202616	ANA CLAUDIA CABRAL	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,55	8,33	7,94
34º	PRDVE168535202613	FABIO HENRIQUE GORDO DE OLIVEIRA ORTIZ	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,39	9,33	7,86
35º	PRDVE638100202613	LUCAS DOS REIS ANDRADE	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,57	9,00	7,78
36º	PRDVE373122202620	MARIA LUIZA OVIEDO ALVES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,63	8,33	7,48

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE011661202615	IZABEL VASQUES ALMEIDA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,93	9,67	8,29
2º	PRDVE120314202613	GELLISON PEREIRA MOTA	UCDB	Candidato indígena	Ampla concorrência	7,00	9,33	8,16

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIAS E INFRAESTRUTURA

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
-------------------------------	-----------------	---------------	-------------	-------------------------	--------------	------------------	------------------	------------

1º	PRDVE261104202620	BEATRICE FERNANDA MARTINS BRIXNER	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,32	10,00	8,66
2º	PRDVE313716202613	PEDRO GAVILAK COSTA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,10	10,00	8,55
3º	PRDVE287274202617	LUANA RAMIRA DA COSTA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,72	9,33	8,52
4º	PRDVE092713202613	CESAR AKIO KITAGUTI MOURA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,52	9,33	8,42
5º	PRDVE726979202613	CESAR LUIZ MENDES MESSIAS	UNIDERP	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	7,00	9,33	8,16
6º	PRDVE656079202615	RHYAD SAMHA RONDON	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,98	9,67	8,32
7º	PRDVE125991202615	LUIZ EDUARDO ALENCAR LEITE	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,97	9,67	8,31
8º	PRDVE426860202618	ESTELA SIMIAO PRIL	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,51	9,00	8,25
9º	PRDVE039576202619	MARIA HELENA MOREIRA COSTA	AEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,26	8,67	7,96
10º	PRDVE396114202623	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,21	9,67	7,93

ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE100119202623	RUBIA LEITE CHAVES	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,99	9,67	9,82
2º	PRDVE934652202613	GIDALVA MATIAS DA GRACA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,97	9,67	9,81
3º	PRDVE131142202613	IZABELE FRANCO SILVA	UNIGRAN DOURADOS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	8,95	9,67	9,30
4º	PRDVE612104202619	VITORIA MIRIA MELIN AGUIAR	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,97	8,67	9,31
5º	PRDVE131038202622	THANIA AVILA ALVARES LOPES	UFMS	Pessoa com Deficiência	Reserva para pessoa com deficiência	7,18	9,00	8,09
6º	PRDVE279975202617	JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA	UFMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	8,19	9,33	8,76
7º	PRDVE362422202614	LARISSA DE LIMA PEREIRA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,55	9,67	9,10
8º	PRDVE851154202622	RAFAEL DO NASCIMENTO GONCALVES	UNIGRAN DOURADOS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,67	9,08

9º	PRDVE108932202613	VINICIOS APARECIDO DA SILVA	UFMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,88	9,33	8,60
10º	PRDVE234342202613	WALLACE QUINTANA MATIAS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,90	10,00	8,94
11º	PRDVE012089202617	ANA CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	UNIGRAN DOURADOS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,37	9,33	8,85
12º	PRDVE782359202623	KAUA SANTOS LUGATO	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,20	9,67	8,43
13º	PRDVE348109202613	DANILO FONSECA DOS SANTOS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,90	9,67	8,78
14º	PRDVE848074202619	AIRTON NISHIMURA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,72	8,67	8,69
15º	PRDVE563473202616	CELSO FARIAS JUNIOR	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,35	10,00	8,67
16º	PRDVE912384202615	LEMUEL DA SILVA CARDOZO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,48	9,67	8,57
17º	PRDVE135102202623	VALNER JOSE PINTO	UEMS	Candidato Indígena	Reserva para candidato indígena	7,40	9,33	8,36
18º	PRDVE919997202613	LILIAN HANAYO MATSUDA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,01	9,00	8,50
19º	PRDVE445498202613	BEATRIZ WILLEMANN DE SOUZA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,32	9,33	8,32
20º	PRDVE639194202616	LUIS FELIPE SAUER DA SILVA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,48	9,67	8,07

ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE E BEM-ESTAR

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE068467202613	AMANDA RODRIGUES SAAD BRITO	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	10,00	9,67	9,83
2º	PRDVE474852202613	SALETE LUIZA SOARES SANTOS	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,83	9,67	9,74
3º	PRDVE786579202613	SARA DE MELO MARTINS	UNIDERP	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	9,67	9,00	9,33
4º	PRDVE103320202617	CRISTIELY GOMEZ FLORES	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,75	9,67	9,70
5º	PRDVE447124202617	MAURICIO MUNIZ NETO	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,73	9,67	9,69
6º	PRDVE353179202621	GUSTAVO VIANA RAMOS	UCDB	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,70	9,67	8,68

7º	PRDVE823106202617	LUCAS TOLEDO BERGONZI DA SILVA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,76	9,33	9,54
8º	PRDVE758956202623	GIOVANNI BORGES DE NOVAIS	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,41	9,67	9,53
9º	PRDVE369102202618	ALEXANDRA MIYUKI WILSON	UNIGRAN CAPITAL	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,85	9,33	8,59
10º	PRDVE874636202613	ISABELLY GODOI DOS SANTOS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,41	9,67	9,53
11º	PRDVE751224202617	CAROLLINE DA CUNHA GONCALEZ	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,60	9,33	9,46
12º	PRDVE299848202623	MARIA EDUARDA LOPES PEREIRA	UEMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	8,20	8,00	8,10
13º	PRDVE361261202613	GABRIELLY AIKO DELMONDES KAKUDA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,90	9,00	9,44
14º	PRDVE167243202617	DANIELE DE SOUZA FERREIRA	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,89	9,67	9,27
15º	PRDVE192018202613	GIOVANNA KAROLINE DA SILVA BARBOSA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,53	9,00	9,26
16º	PRDVE833745202614	MARIA EDUARDA OLIVEIRA GUIMARAES	UNIGRAN DOURADOS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,33	9,00	9,16
17º	PRDVE251397202618	DIULY EDUARDA SAIFERT DE SOUSA	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,60	9,67	9,13
18º	PRDVE812045202616	LARISSA DE CAMARGO CARVALHO	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,11	10,00	9,05
19º	PRDVE411266202613	LIARA LOPES CAMPOS	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,33	8,91
20º	PRDVE552457202619	LETICIA VITORIA MOURA BORGES	AEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,37	9,33	8,85
21º	PRDVE015270202612	EDICASTRO GREGORIO CASTRO	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,92	8,67	8,79
22º	PRDVE419883202613	MARCUS VINICIUS ALCANTARA JURAS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,86	9,67	8,76
23º	PRDVE016152202623	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	UFGD	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,83	9,67	8,74
24º	PRDVE122442202623	LARISSA RANIERI DE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS	UNIGRAN CAPITAL	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,15	9,33	8,74
25º	PRDVE262257202621	JOAO VICTOR MONTEZANO GUIMARAES DE MELO	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,21	10,00	8,60
26º	PRDVE969297202620	NEUSIRENE BELARD DA COSTA	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,00	10,00	8,50
27º	PRDVE218468202613	WAGNER EDUARDO SOBOLESKI DE ARRUDA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,53	9,33	8,43

ÁREA DE ATUAÇÃO: SEGURANÇA E DEFESA ANIMAL

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE014235202613	MAISA ANTUNES BERNARDO	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,68	9,67	9,67
2º	PRDVE592575202613	EDUARDA BLANCO	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,33	10,00	9,66
3º	PRDVE123112202613	REBEKA MISHAY PORTO ALVES SANTOS	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,34	9,67	9,50
4º	PRDVE157391202615	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,35	9,33	9,34
5º	PRDVE308090202618	BEATRIZ DE ARAUJO GARCIA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,29	9,33	9,31
6º	PRDVE260124202613	ANA VITORIA NASCIMENTO SILVA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,72	8,33	9,02
7º	PRDVE902145202623	BRENDA LEITE MEDINA	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,89	9,67	8,27
8º	PRDVE958127202623	LAISSA FERREIRA WENDT	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,00	9,33	8,16

ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE142725202613	ANTONIO SERGIO SANTANA PECIN	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,66	9,67	9,66
2º	PRDVE235857202617	SILVIA KASSANDRA PORTILHO DUTRA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,88	9,33	9,60
3º	PRDVE142849202622	GLEDSON JUNIO VIANA ROCHA	UFMS	Candidato Negro	Reserva para candidato negro	7,88	9,67	8,77
4º	PRDVE434331202623	BRUNA VILAS BOAS FERREIRA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,83	9,33	9,58
5º	PRDVE384123202617	EMILY FLORES SANTOS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,15	10,00	9,57
6º	PRDVE526629202616	THAIS RODRIGUES MARQUES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,64	9,33	9,48

7º	PRDVE885111202613	GEISIANE MARTINS DO NASCIMENTO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,29	9,67	9,47
8º	PRDVE811568202614	RENAN DE OLIVEIRA ALEM	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,15	9,67	9,40
9º	PRDVE638251202623	MARCOS BECK	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,06	9,67	9,36
10º	PRDVE143117202615	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,59	10,00	9,29
11º	PRDVE919542202623	FLAVIA TERUYA DE OLIVEIRA	UNIGRAN DOURADOS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	9,08	9,33	9,20
12º	PRDVE242211202617	HENRIQUE DIAS ALBERNAZ	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,33	10,00	9,16
13º	PRDVE811274202623	ARTHUR ZENI	UNIGRAN DOURADOS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,50	9,67	9,08
14º	PRDVE128972202614	SUELEN FARIAS PAULINO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,35	9,67	9,00
15º	PRDVE623165202620	INGRID FINGER DA ROCHA	UCDB	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,99	10,00	8,99
16º	PRDVE112281202616	REINALDO ANDRADE HASHIOKA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,92	10,00	8,96
17º	PRDVE012673202617	MIGUEL PAULO RODRIGUES DE MACEDO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,27	9,67	8,96
18º	PRDVE479248202620	MATHEUS VINICIUS DE MOURA PACIFICO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,71	10,00	8,85
19º	PRDVE230119202613	PEDRO VITOR GALEANO RAIMUNDO DA SILVA	UNIDERP	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,21	9,33	8,77
20º	PRDVE196027202619	TIAGO SA DE ASSUNCAO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,02	9,33	8,67
21º	PRDVE120110202622	MARYA EDUARDA LOZADA ESTIGARRIBIA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,30	9,67	8,48
22º	PRDVE537140202617	ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,83	10,00	8,41

23º	PRDVE979110202623	VANDERSON LUIZ NAZARETH VIDAL	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,09	9,67	8,37
24º	PRDVE989108202617	GIOVANNA CARLA ANDRADE DA SILVA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,24	9,33	8,28
25º	PRDVE804148202618	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,90	9,33	8,11
26º	PRDVE262120202623	BRUNO PEREIRA WESNER DA SILVA	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,29	9,67	7,97
27º	PRDVE759897202613	MARIA EDUARDA DE CARVALHO SOARES	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	6,43	9,00	7,71

ÁREA DE ATUAÇÃO: TURISMO E HOSPITALIDADE

Classificação para convocação	Nº de inscrição	Nome completo	Instituição	Modalidade de inscrição	Tipo de vaga	Nota da 1ª etapa	Nota da 2ª etapa	Nota Final
1º	PRDVE513125202613	GABRIELY OLIVEIRA EUSTAQUIO	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,81	9,67	9,23
2º	PRDVE257478202616	LUCIELI CORREA ROJAS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,77	9,67	9,21
3º	PRDVE717189202613	CLARA FRANCA PINHEIRO DOS SANTOS	UEMS	Candidato negro	Reserva para candidato negro	7,70	8,67	8,18
4º	PRDVE017112202617	LETICIA CAROLINE LEMOS CORONEL	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,53	9,67	9,09
5º	PRDVE124962202613	GABRIELA SOARES DE ASSIS	UFMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	8,72	9,33	9,02
6º	PRDVE711943202615	REINALDO DAVALO	UEMS	Ampla Concorrência	Ampla concorrência	7,60	8,67	8,13
7º	PRDVE115127202617	ERIANE ALFREDO ELOY	UFMS	Candidato indígena	Ampla concorrência	7,35	8,33	7,84

ANEXO II
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA

Nº de inscrição	Nome completo	Área de atuação
PRDVE412985202618	DEBORA MELO DOS SANTOS	Ciências Jurídicas
PRDVE277727202613	IARA XAVIER CABRAL	Ciências Jurídicas
PRDVE120110202614	JHONES ROGERIO DA SILVA	Cultura e Educação
PRDVE094045202613	ANNY KAROLLINE GUIMARAES DE ARRUDA	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE411924202613	QUEMELY APARECIDA DE FREITAS MELO	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE146070202619	RYAN IFRAN BRITTES	Tecnologia e Inovação
PRDVE212517202614	KLINSMANN LUIZ CARVALHO DA ROCHA	Tecnologia e Inovação
PRDVE262698202618	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	Tecnologia e Inovação
PRDVE830123202613	KESSIA GABRIELE ARRUDA DE SOUZA	Agronegócio e Meio Ambiente
PRDVE310934202616	NATHALIA MARQUES TIAGO DE OLIVEIRA	Arquitetura e Urbanismo
PRDVE138886202613	PEDRO DE OLIVEIRA GEVAERD	Ciências Biológicas e Exatas
PRDVE186020202623	REJANE MARCELI CORREA DE CAMPOS	Ciências Biológicas e Exatas
PRDVE664583202612	ESTER DE OLIVEIRA GONCALVES	Ciências Jurídicas
PRDVE337101202614	YASMIM MARCELO MILTOS	Ciências Jurídicas
PRDVE622166202622	ISABELLA CAIRES COSTA	Ciências Jurídicas
PRDVE107119202622	KAIQUE VINICIUS DE QUEIROZ NUNES	Ciências Jurídicas
PRDVE310632202620	RENATA RADIIJA ARCENIO AGUIAR	Ciências Jurídicas
PRDVE510113202615	MARIA ANTONIA MOREIRA FERNANDES	Ciências Jurídicas
PRDVE568958202623	ANA CLARA SUARES ROCHA MARTINS PEREIRA	Ciências Jurídicas
PRDVE828228202622	LARISSA SOARES DOS SANTOS	Ciências Jurídicas
PRDVE055652202618	LAYSA REIS DA SILVA RODRIGUES	Comunicação e Mídias
PRDVE218897202613	ROBERTO ORNELA DOS SANTOS	Cultura e Educação
PRDVE110125202613	DEISE MONTIEL NUNES	Cultura e Educação
PRDVE398185202615	FELIPE RODRIGUES FERRAZ	Engenharias e Infraestrutura
PRDVE824242202615	DAILLA LAVINEA SCHEID HARTMANN	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE415139202617	RODRIGO VERON AFONSO	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE005084202613	JULIA VEIGA FARIA	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE895916202616	ARTHUR THILL MACIEL SILVA	Gestão Pública e Administrativa

Nº de inscrição	Nome completo	Área de atuação
PRDVE012558202613	LEILIANE RODRIGUES PEREIRA	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE789719202613	PALOMA ADRIELLY DE LIMA DAURIA	Saúde e Bem-estar
PRDVE125111202617	RAIAINE RODRIGUES BERNARDO SILVA	Saúde e Bem-estar
PRDVE702111202613	ISABELLA MAYARA MATHEUS FERREIRA LEITE	Saúde e Bem-estar
PRDVE226057202613	HENRIQUE GOMES FERNANDES	Saúde e Bem-estar
PRDVE498535202616	ANA CLARA BITENCOURT OTTONI	Tecnologia e Inovação
PRDVE288353202617	SERGIO HENRIQUE LAMARQUE SILVA	Tecnologia e Inovação
PRDVE710926202616	TUANNY CRISTINE FRANCA E COSTA	Tecnologia e Inovação
PRDVE271232202617	JOSE CLAUDIO SOARES ROLAND	Tecnologia e Inovação
PRDVE656106202618	GEOVANA FERREIRA DOS SANTOS	Turismo e Hospitalidade

EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 11/2026
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, torna pública a homologação do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo Resultado Final foi divulgado por meio do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026, de 15 de maio de 2026.

1. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes para atuação em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, observadas as áreas de atuação, a ordem de classificação final e as modalidades de ações afirmativas constantes do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026.
2. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública, a disponibilidade de vagas, a compatibilidade entre a área de formação acadêmica e as atividades de estágio, bem como a ordem de classificação final homologada.
3. A homologação do resultado final não gera direito subjetivo à convocação, ficando eventual admissão condicionada ao atendimento integral dos requisitos exigidos para ingresso no Programa de Estágio.
4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da publicação deste Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1174, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do **Edital nº 19/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, publicado no Diário Oficial n. 12.139 de 28 de abril de 2026, páginas 344 a 355.

2. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.154, de 13/05/2026, página 124, **estando convocado** o candidato a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

SORTEIO: 19/05/2026

HORÁRIO: 08h (MS)

LOCAL: Sala 3, Bloco 2

01	Danielly Silva Ferreira
----	-------------------------

Mundo Novo/MS, 14 de maio de 2026.

Profa. Dra. Vanessa Daiana Pedrancini

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1174, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do **Edital nº 26/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, publicado no Diário Oficial n. 12.143 de 30 de abril de 2026, páginas 138 a 150.

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.154, de 13/05/2026, página 125 a 126, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

01	Thainá Caroline Casavechia de Oliveira	Não atendimento ao subitem 3.4.5, alínea "c" do Edital 26/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente, na área de formação exigida). No caso específico, o mestrado não corresponde à área exigida e o doutorado, embora seja na área, não foi concluído, estando ainda em andamento.
----	--	---

Mundo Novo/MS, 14 de maio de 2026.

Profa. Dra. Vanessa Daiana Pedrancini

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 321, de 05 de março de 2026**, torna público o seguinte:

1. **Fica indeferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata que impetrou recurso contra a não homologação de inscrição da Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 03/2026- PRODHS/PROAFE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial**Unidade Universitária: Jardim e Maracaju**

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Gabriela Machado Brasil	Não atendimento ao item 6.2.1 (Ausência de requerimento de recurso).

Dourados, 15 de maio de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1177 , de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do Edital nº 16/2026-PRODHS/PROE/UEMS, publicado no Diário Oficial n. 12.139 de 28 de abril de 2026, páginas 308 a 320.

2. Ficam deferida as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.155 de 14/05/2026, página 105 e 106, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária

SORTEIO: 25/05/2026

HORÁRIO: 8:30h (horário de MS)

LOCAL: Sala 7, Bloco G, piso superior

 01 Leonardo Lima dos Santos**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil**

SORTEIO: 25/05/2026

HORÁRIO: 8:30h (horário de MS)

LOCAL: Sala 4, Bloco D, piso superior

 01 Izabel Rodrigues Leite

Dourados/MS, 15 de maio de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/012.118/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 013/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT06**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 15 de maio de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	25	0002332	Sulfato de magnésio - Dosagem: 50%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 Un.	PRÓPRIA	6200	R\$ 5,50	R\$ 34.100,00
Valor Total								R\$ 34.100,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/011.201/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 065/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 15 de maio de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CM HOSPITALAR S.A (BRASÍLIA 87)

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	--------	-----------	-------	-------	--------	------------	-------------

Item	1	0008863	Acetato de Lanreotida - Dosagem: 120 mg; Apresentação: solução injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 0,5 ml de solução, com agulha retrátil, pronta para uso..	1 Un.	SOMATULINE/IPSEN	132	R\$ 2.783,30	R\$ 367.395,60
Lote 8	1	0002296	Clobazam - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	URBANIL/PHARLAB/MOKSHA8	45000	R\$ 0,85	R\$ 38.250,00
Lote 8	2	0034110	Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Clobazam; Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	URBANIL/PHARLAB/MOKSHA8	3420	R\$ 0,85	R\$ 2.907,00
Valor Total								R\$ 408.552,60

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº164/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/011.201/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	2	0000110	Ácido tranexâmico - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EMS SA	864	R\$ 1,43	R\$ 1.235,52
Item	29	0004334	Pentoxifilina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EMS SA	540	R\$ 1,90	R\$ 1.026,00
Lote 2	1	0000649	Carvedilol - Dosagem: 6,25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EMS SA	7860	R\$ 0,08	R\$ 628,80
Lote 2	2	0034062	Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Carvedilol; Dosagem: 6,25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EMS SA	720	R\$ 0,08	R\$ 57,60
Valor Total								R\$ 2.947,92

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/011.201/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 065/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 15 de maio de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	20	0001807	Fluconazol - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	DIFFUCAP	9600	R\$ 0,43	R\$ 4.128,00
Valor Total								R\$ 4.128,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2022

NUP: 31.026.718-2022; **PARTES:** **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS-TRE/MS**, CNPJ nº 038839290001-02, e de outro lado O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP** pessoa jurídica de direito público interno CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS** e a execução direta do **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"**. **DO OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2026 e término em 06 de maio de 2027. **AMPARO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições do Decreto Estadual nº 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Res. SEFAZ Nº 2.093/2007, Lei nº 8666 de 21.06.1993 e submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2026 e término em 06 de maio de 2027

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS; **CARLOS EDUARDO CONTAR**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; **NELSON FERMINO JUNIOR**, Coordenador-Geral de Perícias; **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**- Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO

EDITAL: 024/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.013.291-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, INCLUSIVE OAE, DO ANEL VIÁRIO DE INOCÊNCIA, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-316 - ENTR. RODOVIA MS377, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO.

DATA: 19.05.2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 028/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.014.834-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAC POLICLÍNICA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 19.05.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 025/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.911/2025.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, BLOCOS 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 19.05.2026, ÀS 10:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE MAIO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 043/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.733-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CR 938.546/2022 MDR/SUDECO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DILIGÊNCIA.

DATA: 19.05.2026, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE MAIO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 039/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.826-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS DAVID FERREIRA DA CUNHA E AMÁBILE MAFISSONI E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS – DILIGÊNCIA.

DATA: 19.05.2026, ÀS 14:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE MAIO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 005/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.127-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO GERADOR DE ENERGIA E USCA, BANCO DE CAPACITOR, RESERVATÓRIO DE DIESEL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, QUE ATENDEM O BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VENCEDORA: SEM VENCEDORA (LICITAÇÃO FRACASSADA)

HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: CO 009/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/013.506/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

VENCEDORA: ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE MAIO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 019/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/000.323/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSO À ORLA, NO BAIRRO BELA VISTA E AVENIDA DAS CHÁCARAS, NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS.

VENCEDORA: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 18.259.996,97 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE MAIO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 055/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.011.850-2026

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA BORORÓ, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - ETAPA 01 PERFURAÇÃO DO POÇO - CR 983546/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.496.822,93 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 03 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 056/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.012.027-2026

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA JAGUARIPU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - ETAPA 01 PERFURAÇÃO DO POÇO - CR 983546/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.496.822,93 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 03 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 005/2026 – LEI Nº 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, conforme as informações abaixo:

Objeto: Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural de Campo Grande para rede de PEAD, incluindo solda de tubos poliméricos (para atendimento a emergências e desativações de clientes), recuperações de erosão, manutenção civil de estações e caixas de válvulas, escavações com máquina e manuais, dentre outras e, para o Estado do Mato Grosso do Sul, serviços de manutenção em tubulações de aço carbono, incluindo solda, para atender as necessidades da MSGÁS, conforme detalhamento no item 1 do edital.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1093372

Modalidade/Tipo: LRE

e-Sfinge: 4EB01C2B35504B85E911EAA10155889395E7899A

Valor máximo de referência: R\$ 588.000,71 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais e setenta e um centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 14h15min (horário de Brasília) do dia 15/06/2026, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Início da Disputa: às 14h30min, de 15/06/2026, horário de Brasília.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 314.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 033/FUNSAU/2026 – GCONT Nº. 30315, PROCESSO Nº.: 27/003.770/2025, VIGÊNCIA:

12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: BIO INNOVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.598.959/0001-82, Rua Estanislau Pacce, nº. 65 – Jardim Santana 2, Americana – SP, CEP 13.478-171, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE Equipamento Hospitalar (Marcapasso Cardíaco Externo), para atender a demanda do HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Danyelle Pereira de Castro Matrícula: 814706021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 314.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 034/FUNSAU/2026 – GCONT Nº. 30316, PROCESSO Nº.: 27/003.770/2025, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.957.099/0001-61, Avenida Toros Puxian, nº. 918 – Vila Morumbi – Campo Grande - MS, CEP 79.052.030, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar / Laboratorial (Agitador Kline), para atender a demanda do HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Danyelle Pereira de Castro Matrícula: 814706021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 315.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 035/FUNSAU/2026 – GCONT N.º. 30317, PROCESSO N.º.: 27/003.770/2025, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, Rua Graça Aranha – Pinhais - PR, CEP 83.321-020, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Eletrocardiógrafo Portátil), para atender a demanda do HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Danyelle Pereira de Castro Matrícula: 814706021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 315.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a

execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 036/FUNSAU/2026 – GCONT Nº. 30318, PROCESSO Nº.: 27/003.770/2025, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.352.270/0001-88, Rua Joaquim Murinho, nº 3445 - Bairro Tiradentes – Campo Grande - MS, CEP 79041-060, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar (Eletrocardiógrafo Portátil), para atender a demanda do HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Danyelle Pereira de Castro Matrícula: 814706021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 316.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 037/FUNSAU/2026 – GCONT Nº. 30335, PROCESSO Nº.: 27/034.378/2025, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.931.075/0001-61, Rua São Félix, nº 240, Vilas Boas – Campo Grande – MS CEP 79051-210, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamento Condicionador de Ar Tipo Split, para atender a demanda do HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato

Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Miriam Placencio Matrícula: 123747021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 317.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 038/FUNSAU/2026 – GCONT N.º. 30336, PROCESSO N.º.: 27/034.378/2025, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **COMERCIAL LUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.579.824/0001-90, Rua Dr. Waniltom Finamore, nº 615 – Dourados – MS CEP 79840-110, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamento Condicionador de Ar Tipo Split, para atender a demanda do HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Miriam Placencio Matrícula: 123747021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 12.146 de 05/05/2026, página 317.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 039/FUNSAU/2026 – GCONT N.º. 30337, PROCESSO N.º.: 27/034.378/2025, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **VERTICE B2G LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.763.487/0001-53, Rua Itquirá, 636 – Campo Grande – MS CEP 79021-290, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamento Condicionador de Ar Tipo Split, para atender a demanda do HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, inciso III, e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Fiscal do Contrato	Nome: Valmir Echeverria Xavier Matrícula: 816832021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Gabriel Gonçalves Mendonça Palácios Matrícula: 436236021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: José João de Souza Neto Matrícula: 24279022 Função: Gestor do Contrato	Nome: Alisson Toledo Peixoto Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: Miriam Placencio Matrícula: 123747021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Alessandra Fonseca da Silva Matrícula: 252790021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83.023.720-2026	L. Sandra Neme Da Silva Matos	452,07
83.023.961-2026	Agropastoril Jotabasso Ltda	452,07
83.023.554-2026	Distribuidora de Bebidas LCR Ltda	452,07

Campo Grande, 14 de maio de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 498, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WILSON HENRIQUE NASCIMENTO BALLEJO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 499, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE AGUNI ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 74, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para ultimação dos trabalhos apuratórios dos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 53.001.548-2024, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 75, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.163-2024 (PEC n. 99946001524202491 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ultimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 76, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.165-2024 (PEC n. 99946001526202480 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ultimateção dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 77, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.166-2024 (PEC n. 99946001527202424 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ultimateção dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 78, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.167-2024 (PEC n. 99946001528202479 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ultimateção dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 79, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.169-2024 (PEC n. 99946001529202413 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ultimateção dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 80, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.170-2024 (PEC n. 99946001530202448 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ulatimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 81, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.172-2024 (PEC n. 99946001532202437 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ulatimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 82, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.173-2024 (PEC n. 99946001533202481 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ulatimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 236 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR RUDAH RIBEIRO TROVÃO, matrícula n. 467229021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Monitoramento Fiscal/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a contar de 1º de maio de 2026. NUP 11.007.522-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 237 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR RUDAH RIBEIRO TROVÃO, matrícula n. 467229021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a contar de 1º de maio de 2026. NUP 11.007.522-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 238 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula n. 432904021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Coordenadoria de Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a contar de 1º de maio de 2026. NUP 11.007.522-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 941, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.001.858-2026):

Relação de Servidores com Licença para Tratamento de Saúde					
Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
105592023	Airton Uer Gonela	Agente de Segurança Patrimonial	90	15/2/2026 a 15/5/2026	Sim
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	30	29/4/2026 a 28/5/2026	Sim
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	15	11/2/2026 a 25/2/2026	Sim
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/3/2026 a 1º/4/2026	Não
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	30	19/2/2026 a 20/3/2026	Sim
36071023	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	60	1º/2/2026 a 1º/4/2026	Não
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	7	25/3/2026 a 31/3/2026	Sim
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	60	10/2/2026 a 10/4/2026	Não
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	26/4/2026 a 25/5/2026	Sim
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	60	25/2/2026 a 25/4/2026	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 942, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA MORAIS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 446012024, para responder pela Coordenadoria de Pesquisa de Preços (CPP/SEL/SAD), desta Secretaria, no período de 4 a 13 de maio de 2026, em substituição ao titular Fernando Serrano Pimenta, matrícula nº 479632023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.004.619-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 944, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI, matrícula nº 127309021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 15.003.852-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 945, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ADELIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 87522022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), em prorrogação, com ônus para a origem, sem reembolso, com base art. 33 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1 (um) ano, a partir de 5 de junho de 2026 (NUP: 83.031.480-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 946, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ, matrícula nº 122596021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade de 1 (um) ano, a contar de 25 de julho de 2025 (NUP: 31.145.268-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 947, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30155022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), para acompanhar sua dependente portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, em um dos turnos, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13 de janeiro de 2026 (NUP: 27.023.554-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 948, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 25080021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 0819796-31.2019.8.12.0110, c.c a Orientação PGE/MS/PP/N. 459/2021, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2026 (NUP: 29.025.195-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 949, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CARINA GIATTI SODRE, matrícula nº 117612022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no art. 34 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.010.566-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.155, de 14 de maio de 2026, página 148.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 267, de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.111, de 27 de março de 2026, de convocação do 1º Tenente PM LUCIO EITI ITO, matrícula nº 28280022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.079.544-2026):

ONDE CONSTA: "...a partir de 26 março de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...a partir de 23 maio de 2026..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 896, de 6 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.155, de 14 de maio de 2026, página 145, referente a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.011.166-2026):

ONDE CONSTA: "...matrícula nº 489907026..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula nº 89907026..."

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 48/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a inclusão da servidora abaixo relacionada, no Edital nº 34/2026, de 19 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.106, de 23 de março de 2026, que divulgou a contagem do tempo de serviço na classe, computado até 31 de janeiro de 2025, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), ao Grupo Profissionais da Educação Básica, do Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional, por merecimento, com fulcro na Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

No caso de incorreção de nome, matrícula, classe, média ou tempo de interstício na classe, deverá informar a Presidente da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB/SED, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do caput do art. 29 e § único c/c o §2º do art. 30, ambos da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025. O pedido deverá ser feito mediante requerimento devidamente instruído com documentos comprobatórios de sua solicitação, exclusivamente, via e-mail, no endereço cvpeb@sed.ms.gov.br:

Cargo: Professor

Matrícula nº	Nome	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média	NUP:
--------------	------	--------	----------------------	-------------	-------	------

510548021	Gislaine Cristina de Souza Melanda	A	26/2/2024	341	0,00	29.026.075-2026
91826021	Bibiana Aparecida Valentin fernandes	D	1º/2/2020	1827	99,80	29.030.498-2026
72770021	Clicie de Oliveira Matos de Campos	G	1º/2/2020	1827	94,00	29.030.498-2026
27207022	Dielton Eleno de Souza	B	1º/2/2020	1827	76,00	29.030.498-2026
13478024	Doralicia Tavares Chaves	D	1º/2/2020	1827	94,00	29.030.498-2026
107991022	Gisleia Aparecida Ferreira Martins	B	1º/2/2020	1827	82,98	29.030.498-2026
46924022	Joana Darc Alves Palhota	B	1º/2/2020	1827	98,83	29.030.498-2026
100219023	Jucilene de Paula Martinho Queiroz	D	1º/2/2020	1827	93,31	29.030.498-2026
423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	B	1º/2/2020	1827	70,59	29.030.498-2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 50/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56 da Lei Complementar Estadual nº 230/2016 e Deliberação CSCI-MS nº 12, de 22 de dezembro de 2022, tornam público o resultado da apuração da classificação dos concorrentes à promoção por merecimento, com mudança de classe, para o triênio 2022/2023/2024, dos servidores da Carreira Auditoria, integrante do grupo ocupacional Auditoria, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Controladoria-Geral do Estado, conforme disposto no Anexo deste Edital, com fundamento no art. 50, § 8º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Estadual nº 230/2016.

Os servidores poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, para a Superintendência de Administração (SUAD) da Controladoria-Geral do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos artigos 29 e 30, § 2º, da Lei Estadual nº 6.490/2025 (NUP: 53.000.664-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO DO EDITAL Nº 50/2026.

Servidor	Matrícula	Total de pontos Anexo I Deliberação CSCI N. 12/2022	Total de pontos Anexo II Deliberação CSCI N. 12/2022	Total de pontos Anexo III Deliberação CSCI N. 12/2022	Somatório de Pontos (Anexo I + II + III)	APURAÇÃO FINAL			Classificação
						50% da Nota de Avaliação de Desempenho Individual (ADI)	50% dos Pontos Obtidos no Somatório dos Anexos I, II e III	PONTUAÇÃO FINAL	
Cledi Teresinha Piccin	50590023	0	0	9,50	9,50	50,00	4,75	54,75	1ª
Fauze Antonio Moaccar Orro	37139026	0,60	0	3,00	3,60	49,17	1,80	50,97	2ª

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 906, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 424272022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.190 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 18 de março de 1996 a 16 de março de 2002 para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 428, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.618, de 20 de março de 2018, página 37 (NUP: 31.281.468-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 907, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAO APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 51475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.612 dias de tempo de contribuição, prestados à Viação Motta Ltda., na função de Cobrador, contidos no período de 7 de fevereiro de 1986 a 8 de julho de 1990, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SADRH, de 18 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.370, de 19 de outubro de 2000, páginas 13/14 (NUP: 29.021.495-2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 908, DE 7 DE MAIO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILVA MARIA RODRIGUES, matrícula nº

57989021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.204 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional: (NUP 29.060.525-2025).

I – 2.121 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 321 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 159 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 14 de julho de 2001;
- e) 145 dias, contidos no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 144 dias, contidos no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- i) 145 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- j) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- k) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- l) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- m) 128 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 30 de novembro de 2005.

II – 83 dias, prestados ao Centro Educacional Latino Americano Ltda., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 17 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 26 de julho de 2004;
- b) 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;
- c) 17 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 25 de julho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 909, DE 7 DE MAIO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILVA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 57990021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.757 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 849, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.154, de 24 de abril de 2020, páginas 63/64 (NUP 29.060.525-2025).

I – 288 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 62 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 11 de abril de 2006;
- b) 226 dias, prestados ao Município de Terenos, sendo:
 - 109 dias, no período de 14 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006;
 - 117 dias, no período de 6 de agosto de 2007 a 30 de novembro de 2007;

II – 2.469 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 144 dias, prestados à Instituição de Ensino Latino Americano, sendo:

- 8 dias, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 8 de fevereiro de 2006;
- 124 dias, no período de 12 de abril de 2006 a 13 de agosto de 2006;
- 12 dias, no período de 1º de dezembro de 2006 a 12 de dezembro de 2006;

b) 2.325 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, sendo:

- 236 dias, no período de 13 de dezembro de 2006 a 5 de agosto de 2007;
- 2.089 dias, no período de 1º de dezembro de 2007 a 19 de agosto de 2013.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 910, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO, matrícula nº 54446024, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 895 dias de tempo de contribuição, prestado à Fundação Terceiro Milênio Pantanal, na função de Biólogo, contidos no período de 2 de agosto de 1993 a 16 de janeiro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do Art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (NUP: 83.000.422-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 911, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 10, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.066, de 9 de janeiro de 2020, página 94, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para servidora EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI, matrícula nº 53277022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (NUP: 85.003.505-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 912, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Apostila do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.521, de 14 de junho de 2024, página 238, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para a servidora MARISSOL FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 89604021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.034.643-2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 913, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 325, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.450, de 23 de março de 2021, página 141, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para servidora ANALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 51914023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (NUP: 27.010.853-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 914, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório, em desfavor da empresa N.T. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.004.771-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 915, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório, em desfavor da empresa A.P.S. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.004.759-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 916, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório, em desfavor da empresa H.C.S. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do

art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.003.854-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 917, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório, em desfavor da empresa E.D.I.E.I.E. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.004.743-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 918, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório, em desfavor da empresa I.H. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.004.729-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 919, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 799, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.141, de 29 de abril de 2026, de revogação de vacância da servidora NATALIA DE ANDRDE SANTOS, matrícula nº 6531021, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (NUP: 27.004.061-2026):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 623, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.121, de 8 de abril de 2026, página 116, que instaurou Processo Administrativo Sancionador e designou servidores para constituírem a comissão processante nos autos, foi feita a seguinte apostila (NUP: 77.003.061-2026):

ONDE CONSTA:

"...nos termos do art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..."

PASSE A CONSTAR:

"...nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 859, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.144, de 4 de maio de 2026, páginas 332/333, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de JOEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 4389021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (NUP: 83.008.697-2026):

ONDE CONSTA:

"I – 5.050 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (EMPAER)..."

PASSE A CONSTAR:

"I – 5.050 dias, prestados à Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Mato Grosso do Sul (Agrosul)..."

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 154, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.408, de 6 de fevereiro de 2024, página 101, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de MARISSOL FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 89604021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.034.643-2018):

ONDE CONSTA:

"...k) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2002..."

PASSE A CONSTAR:

"...k) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003..."

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 139, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Ana Ligia de Paula Zanin, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 498996021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Demandas Repetitivas – PDR, a contar de 25 de maio de 2026, REVOGANDO a Resolução "P" PGE/MS/N. 175, de 9 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.936, de 12 de setembro de 2022, pág. 134, na parte que a lotou na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado Interino

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 140, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Caio Gama Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433654021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA, a contar de 8 de junho de 2026, REVOGANDO a Resolução "P" PGE/MS/N. 38, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.078, de 24 de janeiro de 2020, pág. 78, na parte que o lotou na Procuradoria Judicial – PJ.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado Interino

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 141, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Filipe Rocha Drummond, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 499007021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG, a contar de 8 de junho de 2026, REVOGANDO a Resolução "P" PGE/MS/N. 201, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.217, de 19 de julho de 2023, pág. 111.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado Interino

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 142, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rafael Henrique Silva Brasil, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46277021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/CJUR-AGRAER, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Procuradoria Judicial/PJ, a contar de 8 de junho de 2026, revogando a Resolução "P" PGE/MS/N. 161, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.848, de 5 de junho de 2025, pág. 184.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado Interino

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a Portaria e a Resolução abaixo identificadas, na parte que concedem o Adicional por Tempo de Serviço e a Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora ALAIDE DA SILVA, matrícula n. 46719021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.012.079-2026 – CODIF/SED/2026).

Portaria/Resolução	Diário Oficial n./data/página	Onde Consta:	Passa a Constar:
		Validade	Validade
Portaria "P"/SUAF/SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001.	Diário Oficial n. 5.614, de 17 de outubro de 2001, página 19.	26/11/2000	14/1/2000
Resolução "P" SED n. 1.526, de 10 de junho de 2022.	Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 319.	16/1/2021	9/1/2020

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.681, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.635, de 17 de setembro de 2021, página 146, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora AMÉLIA DE SOUZA ESCOBAR MELO, matrícula n. 46498021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional (NUP: 29.014.614-2026 – CODIF/SED/2026):

ONDE CONSTA:

"... Validade: 16/2/2021...";

PASSE A CONSTAR:
"... Validade: 14/2/2024...".

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.030.640-2026
Interessado : BIANCA FABÍULA TREVISAN, matrícula n. 494021021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, situada no município de Dourados/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; por não atender os subitens 2.2 e 2.3 da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019; a Nota 84/2026/ATE/SED de 11/5/2026; a DECISÃO/GAB/SED N. 64 de 13/5/2026 c/c os termos do Decreto Estadual n. 16.736/2026 de 13/02/2026, páginas 3 e 4, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.030.049-2026
Interessado : CLAVER RIEGER DA SILVA, matrícula n. 503685021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, situada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; por não atender os subitens 2.2 e 2.3 da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019; a Nota 83/2026/ATE/SED de 11/05/2026; a DECISÃO/GAB/SED N. 63 de 13/5/2026 c/c os termos do Decreto Estadual nº 16.736/2026 de 13/2/2026, páginas 3 e 4, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.361, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.012.079-2026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
46719021	ALAIDE DA SILVA	VI	VII	7/1/2025

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.362, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de PEDRO DA ROSA, matrícula n. 83982021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de maio de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.035.690-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor do contrato, ALEXANDRE DE MATOS NEVES JUNIOR, matrícula n. 429802023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e FRANKLIN PAULINO LEAL, matrícula n. 496340021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de fornecimento de cursos profissionalizantes e inserção do jovem no mercado de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP: 29.036.150-2026 - SUAD/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027044/2026	030/2026	COLEGIO RUI BARBOSA LTDA
	031/2026	EDITED ESCOLA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA
	032/2026	FACINTEC – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ENSINO SUPERIOR LTDA
	033/2026	GRADUAL ESTUDO E GESTÃO LTDA
	034/2026	INSTITUTO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – INOVATIVA
	035/2026	INSTITUTO MURANO DE ENSINO TECNICO E SUPERIOR LTDA
	036/2026	INSTITUTO ATENA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA LTDA – NOVYTEC ESCOLA TÉCNICA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.364, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA DOMICIANA VIEIRA SARATE, matrícula n. 494282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição à servidora Ana Lucia Domiciana Vieira Sarate, matrícula n. 494282021 (NUP: 29.033.889-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.365, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 29 de junho a 13 julho de 2026, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Caceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (NUP: 29.034.608-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.366, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 127764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 30 de abril a 19 de maio de 2026, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.034.873-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.367, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSE DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 27 de maio a 25 de julho de 2026, em substituição à servidora Josiane Nunes da Silva Barreira, matrícula n. 19984035, em prorrogação de licença maternidade (NUP: 29.003.241-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.368, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA SALDIVAR OVIEDO SILVA, matrícula n. 69971021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.121-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.369, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 47754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.155-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.370, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula n. 90963021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Jatei/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.371-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.371, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67411022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada no município de Naviraí/MS, na Unidade Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP:29.004.577-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.372, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDONSA, matrícula n. 119209021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.723-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.373, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO JACOMINI DE CASTRO, matrícula n. 500937021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.333-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.374, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GIANCARLA BARALDI, matrícula n. 24219021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária. (NUP:29.082.398-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.375, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor HELIAS GONÇALVES, matrícula n. 22598021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada no município de Naviraí/MS, nos Componentes Curriculares-Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP:29.004.080-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.376, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR, matrícula n. 95700021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária. (NUP:29.004.417-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.377, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARLON MORCH, matrícula n. 36816021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP:29.082.368-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.378, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NAYANNE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 33143021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP:29.082.382-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.379, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI, matrícula n. 80776022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP:29.082.391-2025 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.380, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora REGIANI SOARES DE SOUZA, matrícula n. 27233021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP:29.004.409-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.381, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SAMANTHA CARLA MIEREZ VEGA, matrícula n. 127126021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.402-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Antônio Fernandes

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	Integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.382, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SOLANGE SOUTO DA SILVA, matrícula n. 97489022 ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Nioaque/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de abril de 2026 (NUP: 29.081.303-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Padroeira do Brasil

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Ciências	EF	12	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.383, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula n. 125357033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma, para escola estadual abaixo especificada, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, e com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de março de 2026 (NUP:29.014.848-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EM	2	integral
Educação Física	EM	10	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.384, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VIVIANE MONTE VERDE JUNQUEIRA, matrícula n. 131238021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Carlos Flores, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.082.285-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Orcírio Thiago

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.356, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.069.208-2024 - PAD n. 26/2024, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 815-879 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 3.197, de 25 de novembro de 2024, publicada à página 219 do Diário Oficial/MS n. 11.677, de 25 de novembro de 2024, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, convertida em multa, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 e os incisos I e III do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/1990, a servidora KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS, matrícula n. 438175021, a partir da publicação, por infringência as normas contidas nos incisos I, II, III, VI, XI e XII do artigo 218 c/c os incisos III, IV, V e VIII do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.357, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância e DESIGNAR os servidores EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.042.799-2022 assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.358, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância e DESIGNAR os servidores Wilton Antônio da Silva, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.048.603-

2022 assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.359, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância e DESIGNAR os servidores Edilmar Galeano Marques, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.050.160-2022 assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.360, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, César Henrique Brum Ocampos, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos Autos n. 29.052.040-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Douglas Silva de Souza, ocupante do cargo/função de Professor Efetivo, matrícula n. 67023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

Sergia Cristina De Arruda Cruz
Superintendente de Gestão de Pessoas, em substituição (Sugesp/SED)

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 351, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve

REVOGAR a resoluções "P" SES N. 507 de 4 de junho de 2025, na parte que designou as servidoras do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), conforme o quadro abaixo, (27.015.817-2026).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VALIDADE
-----------	------	--------	----------

52686024	Miriam Tokeshi	Gerente da Gerência de Apoio Administrativo - GAA/ LACEN	A contar de 16 de abril de 2026, para fins de regularização funcional.
499038021	Flavia Silva Souto Moreno	Gerente da Gerência de Suprimentos - GSUP	A partir da data da publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 352, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas no quadro abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções conforme especificações, com validade a partir da data da publicação, (27.015.817-2026).

Matrícula	Nome	Função de:
499038021	Flavia Silva Souto Moreno	Gerente da Gerência de Apoio Administrativo - GAA/ LACEN
814209021	Bruna Zucarelli	Gerente da Gerência de Suprimentos - GSUP

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 359, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a contar de 6 maio de 2026, (27.015.378-2026).

Matrícula	Nome	Lotação
502560022	Thayna Portilho da Silva	Superintendência de Relações Intersetoriais - Setor de Apoio à Gestão de Pessoas - SGP

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 360, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Ligia Fernandes Lima Nantes, matrícula n. 96470023, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, para, no acumulo das suas funções, responder como Superintendente de Relações Intersetoriais, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição do titular Antonio Lastoria, matrícula n. 132237026, durante suas férias regulamentares, (27.015.990-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 355, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir da data da publicação, (27.015.707-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
-----------	------	----	------

119930024	Michele Batiston Borsoi	Superintendência de Atenção à Saúde - Gerência de Atenção às Doenças Cardiovasculares - GADC	Superintendência de Relações Intersecretoriais - Coordenadoria da Central Estadual de Transplantes - CET
-----------	-------------------------	--	--

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 356, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 1.191, de 12 de novembro de 2025, na parte que designou a servidora Michele Batiston Borsoi, matrícula n. 119930024, para, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção às Doenças Cardiovasculares - GADC, com validade a partir da data da publicação, (27.015.707-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.362, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
42963024	Lisandra Siufi de Araujo	05	25	28/03/2021 a 26/03/2026	27.102.450-2006	27/03/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.357, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
106479024	Arisa Rufina Ibanez Lesme Lara Lopes	05	25	28/03/2021 a 26/03/2026	27.100.611-2006	27/03/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 5/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constantes nos anexos deste edital.

I - No anexo I consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprirem os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III - O prazo para recursos será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação, e estes deverão ser encaminhados através do e-mail gdf@saude.ms.gov.br.

Este Edital entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2026.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 5/2026 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
500029021	Gislaine Gonzaga Figueiredo	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	27.013.231-2026

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
493169022	Juliana Lourenço	Gestor de Serviços de Saúde	II	27.012.975-2026
485690022	Marina de Almeida Romanini	Cirurgião Dentista	II	27.011.748-2026
472570023	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico	II	27.010.577-2026
102866021	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Farmacêutico	III	27.011.754-2026

ANEXO II DO EDITAL N. 5/2026 - Indeferidos

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	27.012.002-2026

EDITAL N. 17/IPSUS/SES/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 16.572, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto n. 16.741, de 03 de março de 2026 e a Resolução SES/MS n. 537, de 11 de março de 2026, torna público a inclusão no resultado da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de janeiro, fevereiro e março de 2025, no Edital 15/2026, de 8 de maio de 2026, publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 12.151, de 11 de maio de 2026, conforme disposto no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 17/2026

Matrícula	Servidor	Cargo	Conceito
40687029	André Vínicius Batista de Assis	Dir. Ger. Sup. Esp. e Assessoramento	4
470055023	Danubia Karinni Burema de Sousa	Direção Esp. e Assessoramento	4

Classificação	Conceitos a partir da pontuação total
Conceito 1	Muito abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total até 49 pontos.
Conceito 2	Abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 50 até 69 pontos.
Conceito 3	Próximo ao esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 70 até 89 pontos.
Conceito 4	Dentro do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 90 até 140 pontos.

EDITAL N. 16/IPSUS/SES/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 16.572, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto n. 16.741, de 3 de março de 2026 e a Resolução SES/MS n. 537, de 11 de março de 2026, HOMOLOGA o resultado da análise dos recursos interpostos no âmbito da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de janeiro, fevereiro e março de 2026, dos servidores constantes no Anexo Único deste Edital, cujos recursos foram deferidos em razão da apresentação de elementos fáticos devidamente comprovados que justificaram a revisão das dimensões avaliadas.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

Keila Regina De Oliveira
Presidente da Comissão

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 16/2026 – Deferidos

Matrícula	Nome	Cargo	NUP
40687029	André Vínicius Batista de Assis	Dir. Ger. Sup. Esp. e Assessoramento	27.014.315-2026
470055023	Danubia Karinni Burema de Sousa	Direção Esp. e Assessoramento	27.014.500-2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/015.472/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Veronice Mews Dias	468290023
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none">1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo 27/015.355/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo:

Processo	27/015.355/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório. 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.
--------------------------	--

Mauricio simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **WILSON PEREIRA RODRIGUES**, matrícula n. 503090021, lotado nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 13 a 20 de maio de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. Com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 5º, Inciso XI, do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 309 de 14 de maio de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **MAIO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 14 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 309 de 14 de maio de 2026.

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
1	94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	27/07/24 a 26/07/25	04/05/26 a 18/05/26
2	424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	01/09/24 a 31/08/25	11/05/26 a 25/05/26
3	495438022	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	04/07/24 a 03/07/25	01/05/26 a 15/05/26
4	93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	12/12/24 a 11/12/25	15/05/26 a 29/05/26
5	313792022	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	26/04/25 a 25/04/26	25/05/26 a 08/06/26
6	495907022	BRUNO CELSO RIBEIRO	04/07/24 a 03/07/25	01/05/26 a 15/05/26
7	119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	16/10/24 a 15/10/25	07/05/26 a 16/05/26
8	424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	01/09/24 a 31/08/25	20/05/26 a 03/06/26
9	505369022	CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM	01/02/24 a 31/01/25	06/05/26 a 15/05/26
10	505369022	CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM	01/02/25 a 31/01/26	18/05/26 a 06/06/26
11	495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	04/07/24 a 03/07/25	15/05/26 a 03/06/26
12	501058022	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	30/05/24 a 29/05/25	19/05/26 a 28/05/26
13	67784026	EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/02/25 a 15/02/26	06/05/26 a 15/05/26
14	469956024	EDNILDA SAO JOSE DA PAIXAO	23/03/25 a 22/03/26	18/05/26 a 27/05/26
15	62129024	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	04/07/24 a 03/07/25	22/05/26 a 31/05/26
16	126175022	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	16/10/24 a 15/10/25	11/05/26 a 20/05/26
17	88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES	02/05/25 a 01/05/26	13/05/26 a 22/05/26
18	426462021	FABIO LEANDRO RECH	01/12/24 a 30/11/25	25/05/26 a 13/06/26
19	495886022	FELIPE PAULINO DA SILVA	04/07/24 a 03/07/25	01/05/26 a 10/05/26
20	501055023	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	30/05/24 a 29/05/25	04/05/26 a 13/05/26
21	495697022	FERNANDA ELY LIMA	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 13/05/26
22	501050022	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	28/06/24 a 27/06/25	11/05/26 a 30/05/26
23	501320022	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	30/05/24 a 29/05/25	19/05/26 a 07/06/26
24	495740022	GABRIEL DE LIMA SEMELER	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 13/05/26
25	501048022	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	30/05/24 a 29/05/25	22/05/26 a 31/05/26
26	82977022	GLAUCE SANTOS DE MELLO	30/01/25 a 29/01/26	04/05/26 a 13/05/26
27	355615022	GLEICY KELLY MARTINS DIAS	08/02/25 a 07/02/26	20/05/26 a 29/05/26
28	12456022	GLORIA SETSUKO SUZUKI	04/07/24 a 03/07/25	20/05/26 a 03/06/26
29	501324022	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	30/05/24 a 29/05/25	01/05/26 a 30/05/26
30	386851022	GUILHERME WILLKOMM PAIM	14/06/24 a 13/06/25	01/05/26 a 20/05/26
31	375626022	HERON LEAL FARIAS	04/07/24 a 03/07/25	03/05/26 a 12/05/26
32	125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	03/05/25 a 02/05/26	04/05/26 a 13/05/26

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
33	495363022	JADERSON DUARTE	04/07/24 a 03/07/25	20/05/26 a 03/06/26
34	495524022	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	04/07/24 a 03/07/25	15/05/26 a 24/05/26
35	495919022	KAREN MONIQUE NUNES	04/07/24 a 03/07/25	11/05/26 a 25/05/26
36	37817023	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	16/02/24 a 15/02/25	18/05/26 a 16/06/26
37	495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 02/06/26
38	495385023	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	04/07/24 a 03/07/25	12/05/26 a 26/05/26
39	77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	16/10/24 a 15/10/25	25/05/26 a 23/06/26
40	495679022	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	04/07/24 a 03/07/25	13/05/26 a 22/05/26
41	495850022	LIDIANA CERRI COPATTI	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 13/05/26
42	302210022	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	04/07/24 a 03/07/25	20/05/26 a 03/06/26
43	495784022	LUCIANA VIEIRA	04/07/24 a 03/07/25	14/05/26 a 23/05/26
44	33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	02/05/25 a 01/05/26	11/05/26 a 20/05/26
45	120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	01/12/24 a 30/11/25	11/05/26 a 25/05/26
46	91148022	MARCIO MAURILIO DE SANT ANA	28/01/25 a 27/01/26	11/05/26 a 20/05/26
47	85005022	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SA	02/05/25 a 01/05/26	04/05/26 a 18/05/26
48	46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/07/24 a 26/07/25	16/05/26 a 30/05/26
49	19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	02/05/25 a 01/05/26	17/05/26 a 31/05/26
50	88768022	MARIA DAS GRACAS MUJOL DA SILVA	28/01/25 a 27/01/26	04/05/26 a 23/05/26
51	25264027	MARIA DO CARMO BARRETO ANTUNES DE OLIVEIRA	23/03/23 a 22/03/24	11/05/26 a 25/05/26
52	55730025	MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	02/05/24 a 01/05/25	04/05/26 a 13/05/26
53	503378021	MARINALVA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	16/02/25 a 15/02/26	04/05/26 a 13/05/26
54	495774022	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 13/05/26
55	495452022	MAYARA FELIX PIERRE	04/07/24 a 03/07/25	13/05/26 a 22/05/26
56	501373022	MILTON VARGAS JUNIOR	30/05/25 a 29/05/26	30/05/26 a 18/06/26
57	116861022	MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16/10/24 a 15/10/25	16/05/26 a 30/05/26
58	495324022	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO DE CARVALHO	04/07/24 a 03/07/25	20/05/26 a 29/05/26
59	495392023	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	30/05/24 a 29/05/25	01/05/26 a 15/05/26
60	501071022	PRISCILA VINHOLI NEVES	30/05/24 a 29/05/25	15/05/26 a 24/05/26
61	116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	02/12/24 a 01/12/25	04/05/26 a 13/05/26
62	32499026	REGINA MARIA DUARTE	10/01/25 a 09/01/26	19/05/26 a 28/05/26
63	477064024	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	04/07/23 a 03/07/24	01/05/26 a 30/05/26
64	97990022	RODRIGO ALMEIDA MOREL	02/05/25 a 01/05/26	04/05/26 a 13/05/26
65	5868022	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	28/01/25 a 27/01/26	04/05/26 a 13/05/26
66	495380022	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	04/07/24 a 03/07/25	14/05/26 a 28/05/26
67	133628022	SAULE VIGANO NETO	02/05/25 a 01/05/26	25/05/26 a 03/06/26
68	108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	02/05/25 a 01/05/26	04/05/26 a 13/05/26
69	492232022	TAIANNE MARQUES DA SILVA SOUZA BIANCHI	09/01/25 a 08/01/26	11/05/26 a 25/05/26
70	495820022	TATIANA LEME GREEN SHORT	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 18/05/26
71	495725022	TAUANA CAMPOS	04/07/24 a 03/07/25	22/05/26 a 31/05/26
72	480392023	TIAGO RAMOS DA SILVA	16/02/25 a 15/02/26	25/05/26 a 03/06/26
73	495440022	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	04/07/24 a 03/07/25	04/05/26 a 13/05/26
74	41586022	WAGNER FARIA RODRIGUES	06/10/24 a 05/10/25	01/05/26 a 30/05/26
75	501036022	WEVERTON SALLES ROCHA	30/05/24 a 29/05/25	15/05/26 a 29/05/26
76	475203022	YZAK SAO JOSE LEITE	08/02/25 a 07/02/26	18/05/26 a 27/05/26

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 307 de 14 de maio de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Rosângela Costa Carneiro, matrícula n. 93203023,** ocupante do cargo de Coordenadora, CCA 08 – SEJUSP/MS, a contar de 26/01/2026, referente a terceira etapa do período aquisitivo 08/02/2024 a 07/02/2025, prevista para ser usufruída no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, com fundamento no artigo 129, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(Conforme NUP: 31.098.947-2026)**

Campo Grande, 14 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção no original, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.155, de 14 de maio de 2026, página 163.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 297/2026 – de 11 de maio de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Caroline dos Santos Silva,** Matrícula nº97065023, para exercer a função de **Diretora do Departamento de Apoio Operacional/DAO,** no período de **04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026** durante o período de férias do servidor titular **Rogério Pereira de Oliveira** Matrícula nº5868022 (NUP 31.089.182-2026).

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 305/2026 – de 14 de maio de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora **GÊNESIS NATALLY FERNANDES,** PFIS 487864 para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Unidade de Suprimento de Fundos, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **11 de maio de 2026 a 24 de maio de 2026** em razão de Licença Médica da titular **Marta Ferreira Rocha,** PFIS 468481. (NUP 31.099.684-2026),

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 206, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ROBERTO OLIVEIRA D' ANUNCIAÇÃO,** Mat. 509346021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, da Lei

Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31.099.805-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 207, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do SD QPPM **HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR**, Mat. 426759021, lotado no **15º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 18 de maio de 2026 a 17 de abril de 2028**, devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço **em 18 de abril de 2028**.
(Solução ao Processo nº 31.097.916-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 208, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o SD QPPM **HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR**, Mat. 426759021, lotado no **15º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 18 de maio de 2026 a 17 de abril de 2028**.
(Solução ao Processo nº 31.097.916-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 393, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP	A Contar de
CB PM	434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	CMT GU / EQ SV no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS	12.052	31.099.812-2026	20/04/2026
SD PM	471480028	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	CMT GU / EQ SV no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã-MS	12.128	31.100.712-2026	03/05/2026
SD PM	88919031	IRIS MIRIÃ OKADA	CMT GU / EQ SV no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã-MS	12.106	31.100.712-2026	24/04/2026

1º SGT PM	113131021	CARMELO JOSE DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS	10.758	31.101.816- 2026	15/05/2026
1º SGT PM	74325021	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.930	31.102.654- 2026	15/05/2026
CB PM	426755021	RICARDO AUGUSTO MARTINS	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.930	31.102.654- 2026	15/05/2026
CB PM	101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	CMT GU / EQ SV no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	12.146	31.101.880- 2026	18/05/2026
CB PM	345484021	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	CMT GU / EQ SV no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina	12.052	31.101.191- 2026	16.04.2026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercer a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	CMT GU / EQ SV no 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba-MS	31.100.150-2026
3º SGT PM	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.102.654-2026
CB PM	126366021	JAIR RODRIGUES MONCAO	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.102.654-2026
CB PM	10457022	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.102.654-2026
CB PM	425316021	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA	CMT GU / EQ SV no 12º BPM / CPA-5 / Naviraí - MS	31.098.217-2026
CB PM	426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	CMT GU / EQ SV no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina	31.101.191-2026

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 394, DE 15 DE MAIO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Revogar, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 391, DE 14 DE MAIO DE 2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. **12156**, de 15 de maio de 2026, que transferiu, por interesse próprio, 2º SGT QPPM **JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO**, matrícula 51708021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande-MS**. (Solução do NUP: 31.102.835-2026).

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 128/DP/CBMMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a militar abaixo relacionada, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de junho de 2026.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022

Nomear, por necessidade do serviço, a militar abaixo relacionada, lotada no 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de junho de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	SD BM PAMELA PRYSCILA GAKLIK HAUSSLER	490.057-021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 130/DP/CBMMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado lotado no 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 22 de março de 2026 (Processo n. 31.083.102-2026).

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	1º SGT BM JOSÉ ROBERTO DA SILVA	107.858-021

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de junho de 2026.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM JONIS FERREIRA RAMOS	89.857-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de junho de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
2.	3ºSGT BM EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 126/DP/CBMMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e inciso "I" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente ANDERSON DE MENEZES ORTEGA – ST BM	Matrícula 86.189-021
---	-------------------------

Nome da Dependente: JAQUELINE MARTINS

Tipo de Dependente: Cônjuge

(Solução ao NUP 31.098.335-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" N. 129/DP/CBMMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, a contar de 12 de maio de 2026, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ao SD BM WENDEMBERG DE LIMA DUTRA, matrícula n. 484.287-021, de acordo com o art. 61, alínea "b" e art. 64 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao NUP 31.090.857-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO**, matrícula nº 25188023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.095.108-2026)

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 25188023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.095.108-2026)

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.47, de 15 de maio de 2026.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DANIELA GOMES LEITE**, matrícula 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 02/03/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/07/2019 a 01/03/2026, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71.100.009-2020).

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 70, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Helena Nicaretta, matrícula 8331025, para responder pela Gerência de Fomento Habitacional, Desenvolvimento Urbano e Projetos Habitacionais - GFH DU, no período de 20 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, em substituição ao titular Walter de Castro Neto, matrícula 429197024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPES
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 71, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Carlos Eduardo Pinheiro, matrícula 63851024, para responder pela Assessoria (ASS), no período de 04 a 18 de maio de 2026, em substituição à titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP: 79.005.637-2026.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 72, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Carlos Eduardo Pinheiro, matrícula 63851024, para responder pela assessoria

(ASS), durante licença para tratamento de saúde da titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336022, no período de 19 a 28 de maio de 2026, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 506, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 408, de 10/05/2023, publicada na página 222 do Diário Oficial nº 11.156, de 11/05/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/028.094/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15, de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N 505, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Afastamento ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Início do Afastamento	Processo n.º
57711022	Ademir Silverio	Policial Penal	25/05/2026	31.097.493-2026

Campo Grande MS, 14 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.507, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 467928022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **11/05/2026 a 15/05/26**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.508, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/05/2026 a 14/05/2026**, em substituição ao titular **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 110996022, Policial Penal, durante sua participação no Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE em Campo Grande/MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.509, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA**, matrícula n. 57431021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/05/2026 a 15/05/2026**, em substituição a titular **NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS**, matrícula n. 105927023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.510, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ**, matrícula n. 119329027, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência Psicossocial ao Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/05/2026 a 03/06/2026**, em substituição a titular **LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA**, matrícula n. 116099022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Prorrogado até
01	115209022	Ana Lucia Morais Coinete Depolito	31.002.920-2022	Deferido	18/11/2026
02	468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	31.076.675-2021	Deferido	03/12/2026
03	468317022	Evandro Charao Machado	31.077.317-2021	Deferido	07/11/2026
04	472325023	Lucineia de Jesus Oliveira	31.080.790-2021	Deferido	06/12/2026
05	119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	31.303.960-2024	Deferido	26/11/2026
06	468376023	Maiko Krampitz	31.087.932-2021	Deferido	03/12/2026
07	477794022	Wilson Furtado Gomes	31.082.166-2021	Deferido	05/11/2026

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Decisão
1	484543023	Alex Sandro Flores	31.001.923-2023	Deferido	06/05/26 a 16/10/27
2	431827022	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	31.082.134-2022	Deferido	14/04/26 a 13/10/27
3	51123022	Bianca Queiroz dos Santos Kinach	31.002.959-2022	Deferido	09/04/26 a 01/10/27
4	85406022	Bruna Pimenta dos Santos	31.093.217-2026	Deferido	04/05/26 a 04/11/27
5	468078022	Everton Pereira da Silva	31.077.952-2021	Deferido	08/05/26 a 08/11/27
6	476952022	Claudenir Silveira Cardoso	31.002.152-2022	Deferido	05/05/26 a 04/11/27
7	464988022	Claudinei dos Santos Machado	31.018.977-2022	Deferido	07/11/25 a 29/04/27
8	437862022	Dilcelene dos Santos	31.076.531-2021	Deferido	04/05/26 a 10/10/27
9	495130022	Eduardo da Silva Gonsaga	31.001.939-2023	Deferido	24/04/26 a 24/10/27
10	115435022	Elcio Blanes Moralles	31.020.480-2022	Deferido	04/05/26 a 15/10/27
11	124613023	Elias Rodrigues de Araujo	31.014.415-2022	Deferido	11/03/26 a 10/09/27
12	95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	31.080.128-2025	Deferido	26/02/26 a 24/08/27
13	128596021	Fabio Henrique Romero Borde	31.080.290-2021	Deferido	15/04/26 a 09/10/27
14	468217022	Fernanda Castanheira Amaral	31.037.669-2022	Deferido	06/05/26 a 04/11/27
15	468001022	Joao Paulo Delmute Moraes	31.077.673-2021	Deferido	23/04/26 a 18/10/27
16	109904022	Luciano Freitas Defendi	31.033.171-2022	Deferido	28/04/26 a 08/10/27
17	50131021	Luiz Roberto Porcinio	31.003.283-2022	Deferido	18/04/26 a 08/10/27
18	495040022	Marcos de Ornelas Pinheiro	31.086.789-2022	Deferido	03/05/26 a 22/04/28
19	117249023	Maria das Dores de Souza	31.093.489-2026	Deferido	04/05/26 a 30/10/27
20	476968022	Mirely Gomes de Sousa Araujo	31.084.240-2021	Deferido	04/05/26 a 04/11/27
21	467899022	Patricia Gimenez Ferreira	31.082.824-2021	Deferido	06/05/26 a 05/11/27
22	495199022	Phelipe Dantas do Nascimento	31.077.732-2022	Deferido	06/04/26 a 05/10/27

23	69905022	Rodolfo Cabreira Dias	31.092.090-2026	Deferido	27/04/26 a 17/10/27
24	325337022	Rudson Rafael Alves Ribeiro	31.010.212-2023	Deferido	13/04/26 a 02/10/27
25	494763022	Rudney Sanches Monteiro	31.001.967-2023	Deferido	17/04/26 a 16/10/27
26	131090022	Samela de Mattos Gimenez	31.006.009-2022	Deferido	06/05/26 a 05/11/27
27	117148021	Sandro Aparecido Rocha	31.002.127-2022	Deferido	05/05/26 a 04/11/27
28	468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	31.085.197-2021	Deferido	24/04/26 a 24/10/27
29	25722027	Talita Cristina Larentis	31.017.796-2022	Deferido	22/04/26 a 17/10/27
30	468058022	Tatyane Oliveira Santinoni Carvalho	31.091.157-2021	Deferido	24/04/26 a 24/10/27
31	24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli	31.037.181-2022	Deferido	30/04/26 a 27/10/27
32	91257023	Virgilio Napoleao Sabino	31.018.428-2023	Deferido	08/04/26 a 12/04/27
33	494916022	Weverton da Silva Couto de Oliveira	31.086.912-2022	Deferido	27/03/26 a 10/06/27

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES, matrícula funcional nº 105927023, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS**, conforme o processo nº 31.102.080-2026.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0637, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 74411023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função: Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/289132/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0638, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MARCELO HENRIQUE CRISTALDO, matrícula n. 121745021, símbolo 708/STE/1/5, código 40015, em caráter sub judice, em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 0806856-26.2026.8.12.0001 e Orientação/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000092/2026, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0622/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/020781/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/004349/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA, matrícula n. 112943025, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação, aposentada no cargo de Professor, classes B3, níveis 2, códigos 60001, a contar de 14 de novembro de 2023, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0801433-50.2024.8.12.0003 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000122/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.640/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/004410/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de maio de 2026, impetrado por MARIA HERMINIA RODRIGUES KASECKER, matrícula n. 44364021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual e na condição de pensionista, do ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Jocir Kasacker, matrícula n. 1119961, que detinha o cargo de Agente Tributário Estadual, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0869041-37.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000123/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.628/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002851/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 5 de março de 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA, matrícula n. 78395023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.336/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002333/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 21 de setembro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de

2024, impetrado por IVANIR RODRIGUES DA COSTA DA SILVA, matrícula n. 1412022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.401/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001730/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 13 de fevereiro de 2026, impetrado por NORMA CELIA SOTERO, matrícula n. 72356023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.307/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/001696/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de agosto de 2025 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por RAIMUNDO ACIR ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 31440022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.646/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001938/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ADOLFO AGUIAR NOGUEIRA PINTO, matrícula n. 97183022, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.093/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001755/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 51820022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.097/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001726/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LIDIANE BONFANTE, matrícula n. 38072028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.099/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000089/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIANO AMARAL LEMES, matrícula n. 86316022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Agente de Serviços Gráficos, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.088/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001941/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARGARIDA SOTOLANI VISCARDI, matrícula n. 52585022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.094/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001944/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARISA ANTÔNIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 82810022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.095/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001618/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES, matrícula n. 100639022, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.098/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001744/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUZA TAVEIRA DE LIMA SANTOS, matrícula n. 107217022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.090/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001750/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RIZIA ROBERTO MOREIRA, matrícula n. 59404022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.091/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
50664022	APARECIDA REGINA DAVID
113811021	APARECIDA ROSA DA SILVA DAN
27763021	CELINA COLMAN DE OLIVEIRA
17090022	CREUNIZIA ALVES PEREIRA
17912021	CREUZA LOPES
102067021	ELZA BARBOSA MARTINS
68232021	ENEDINA FAQUES SOARES
18488022	ERNICE DA SILVA SANTOS
32539021	EUNICE LIMA FRANCISCO
95755021	EURIDES MAGALHÃES CRUZ
110523021	FILOMENA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
103253021	FRANCISCA SANTO AZAMBUJA
111764021	GENERICI VIEIRA DA SILVA
99284022	HIROCO ARAKAKI
5175022	ILDA ROSA DA SILVA VASCONCELOS
81562022	IRIA BENITES DA SILVA
3512022	JOÃO HOLANDA CAVALCANTE
4288022	LEIDIR VICENTE DE ALMEIDA
15192021	LEONIDES MARIA WELTER DA TRINDADE
103463021	LIGIA ALVES DIAS
108262022	LORENA MARIA WELTER DE SOUZA
109593021	MAILDE NEPOMUCENO MOREIRA

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, conforme as disposições contidas no Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e correção salarial nos termos da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.359/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/013033/2025).

CAMPO GRANDEMS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
111246021	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
110945022	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
59685021	MARIA BATISTA MAGALHÃES
7968021	MARIA BATISTA YULE DE QUEIROZ
860021	MARIA CREUZA DE ALENCAR
102791022	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
74030021	MARIA JOSÉ DA SILVA
8538022	MARIA NASSALETE DE MORAES CAVALCANTE
14630022	MARIZETE CARDOSO UMBELINO
23919021	MARLI MARQUES DA COSTA
3085021	MARY CONCEIÇÃO DUARTE SANTANA
8985021	NADIR GARCIA DE MOURA
110566021	ODETTE ANGELICA DA SILVA
128389021	OTILIA GOMES DE LIMA
27776021	ROSANA IZABEL RODRIGUES SOUZA BRITO
8613021	SENAIDE CAMARGO DE OLIVEIRA
17765022	SUELY DA SILVA SELEGUIM
111549021	TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
2389022	VANIA JOSÉ TRELHA JACQUES DE CARVALHO
92097021	VENANCIA DE SOUZA
16657022	VERA LUCIA DE FARIA
4518021	VERA LUCIO AUGUSTO DA COSTA

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, conforme as disposições contidas no Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e correção salarial nos termos da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.359/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/013033/2025).

CAMPO GRANDEMS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005151/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADRIANA GARCIA LOPES SILVA, matrícula n. 513087021, na condição de Pensionista do ex-servidor Odair Silva, em que solicita a inclusão da dependente DAIANY GARCIA LOPES SILVA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.648/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001909/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLOMEIDE LEITE MEDEIROS, matrícula 329269021, na condição de pensionista do ex-segurado BENTO DE ALMEIDA SOARES, matrícula n. 31795023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.433/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002706/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUIZA FÁTIMA DA SILVA, matrícula n. 38903022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.385/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 070/2026

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: JhenifFer Aguirre da Cunha, CPF: XXX.425.801.XX

Objeto: Distrato, por falecimento do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.50/2026 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
070/2026	77.002.075-2026	JhenifFer Aguirre da Cunha	824460021	Técnico Previdenciário -Técnico Administrativo	19/02/2026 a 18/05/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 102, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora Francisca Rosa de Almeida, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12, Matrícula nº 1173440321, CNH 03932979913, categoria AB, pertencente ao Quadro Commissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA "P" IAGRO Nº 148, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidores para comporem a equipe técnica do Grupo Especial de Soluções Tecnológicas e Inovação – GESTEC-IAGRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – Iagro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a instituição do GESTEC-IAGRO conforme PORTARIA IAGRO Nº 3.772/2026 de 15 de maio de 2026, bem como a necessidade de designação de equipe técnica com conhecimento e experiência institucional para apoiar suas atividades consultivas, propositivas, analíticas e de acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe técnica do Grupo Especial de Soluções Tecnológicas e Inovação – GESTEC-IAGRO:

I – André de Medeiros Costa Lins, matrícula 500067021, Fiscal Estadual Agropecuário;

II – Frederico Bittencourt Fernandes Maia, 48574021, Fiscal Estadual Agropecuário;

III – Gabriel Danilo Shimizu, matrícula 506900021, Fiscal Estadual Agropecuário;

IV – Jorge Granja de Oliveira Junior, matrícula 103918021, Fiscal Estadual Agropecuário;

V – Marcus Vinicius Angelo, matrícula 119752021, Agente de Serviços Agropecuários;

VI – Mateus Fuchs Leal, matrícula 500330021, Fiscal Estadual Agropecuário.

VII – Robson Campos dos Anjos, matrícula 481627023, Assessor de Inteligência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente da Iagro

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098 de 13 de março de 2026 Página 266

PORTARIA "P" DETRAN Nº 170 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, com prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.044.025-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 245 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Paula Danielly da Silva Colman Beltrão, matrícula nº 4252021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/09/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 09/04/2026, com validade a contar de 10/04/2026 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS.

(Processo nº 31/703372/2020). E conforme orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD Nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026. (Processo nº 31.023.600-2026). (NUP: 31.077.885-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 306 DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan, matrícula nº 45590021, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Recursos Humanos, para desempenhar a função de Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar de 07 de maio de 2026. (NUP: 31.095.556-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 307 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Adriano Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 15406021, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, bem como delegar competência para ordenar despesas do DETRAN/MS, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, em virtude de férias do titular, Gustavo Alcântara de Carvalho, matrícula nº 485012023. (NUP: 31.095.038-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 308 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Maternidade à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025. (NUP: 31.101.723-2026)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
29183023	Sumaia Juliana Pinheiro Veiga	Gestão e Assistência - CCA-14	01/05/2026 a 28/08/2026	120 dias

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 309 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade concedida à servidora Sumaia Juliana Pinheiro Veiga, matrícula nº 29183023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo CCA-14, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 29/08/2026 a 27/10/2026, com fundamento no artigo 1º, § 1º da Lei nº 3.855, de 2010. (NUP: 31.101.723-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 310 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Maternidade à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025. (NUP: 31.101.793-2026)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
103924023	Cindi Matias Cabral	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	07/05/2026 a 03/09/2026	120 dias

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 311 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.088.989-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 312 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para

constituírem Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.089.073-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 313 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.088.737-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 314 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.007.265-2026, com fundamento nas razões expostas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 315 DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022; Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025; e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, para apurar, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos mencionados no Auto de Investigação Preliminar nº 022/2025-COTRA, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 051, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.053, de 20 de janeiro de 2026, página 232. (NUP: 31.286.658-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.156 de 15 de maio de 2026 Página 174

PORTARIA "P" DETRAN Nº 264 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor Sergio Gomes de Araújo, matrícula nº 97657022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, a Pena de Suspensão de 5 (cinco) dias, no período de 15/05/2026 a 19/05/2026, por infringência às normas previstas nos incisos VIII e XIII do artigo 218, c/c o artigo 232 e o inciso I do artigo 234, todos da Lei Estadual nº 1.102/1990. (Processo nº 31.061.732-2022)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

PROCESSO: 31.085.586-2026

INTERESSADA: Noemise Miranda Coene, matrícula nº 429248021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no município de Rio Verde de Mato Grosso.

ASSUNTO: Licença para Amamentação.

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Análise Jurídica/PEP/CJUR/DETRAN nº 159/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo: 85/003.873/2026

Retifico Portaria P, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12144 do dia 04 de maio de 2026, na página 448, por constar erro no original.

Onde se lê:

"...CONTRATADO: Josiane Marim de Souza ME, cadastrado no CNPJ 29.617.288/0001-20, nome artístico "Banda Morada"..." "

Leia -se:

"...CONTRATADO: Josiane Marim de Souza ME, cadastrado no CNPJ 29.617.288/0001-20"..." "

Campo Grande, 14 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo: 85/003.894/2026

Retifico Portaria P, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12144 do dia 04 de maio de 2026, na página 448, por constar erro no original.

Onde se lê:

"...CONTRATADO: Noventa e Três Produções e Eventos LTDA, cadastrado no CNPJ 52.729.390/0001-39, nome artístico "Banda Morada"..." "

Leia –se:

“...CONTRATADO: Noventa e Três Produções e Eventos LTDA, cadastrado no CNPJ 52.729.390/0001-39.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**Processo: 85/003.768/2026**

Retifico Portaria P, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12144 do dia 04 de maio de 2026, na página 447, por constar erro no original.

Onde se lê:

“...CONTRATADO: Banda Alzira’s LTDA, cadastrado no CNPJ 50.974.092/0001-89, nome artístico Banda Morada...

Leia –se:

“...CONTRATADO: Banda Alzira’s LTDA, cadastrado no CNPJ 50.974.092/0001-89...

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FCMS/Nº 548/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL “MAB - MS MEMÓRIA” – APOIO A AÇÕES CULTURAIS DE FORTALECIMENTO DE MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIOS E PRIVADOS.**

Titular	Suplente
Aparecido Toledo Melchiades Matrícula:24437021	Douglas Alves da Silva Matrícula: 127584023
Melly Fátima Goes Sena Matrícula:133204022	Cristiane Almeida de Araújo Freitas Matrícula:73748022
Alisson Souza dos Santos	Fabiana Carla Cândido Gomes

Campo Grande, 15 de maio de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FCMS/Nº 549/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

Titular	Suplente
Aparecido Toledo Melchiades Matrícula:24437021	Douglas Alves da Silva Matrícula: 127584023 Douglas Alves

Maria Emilia Mechi de Araújo Matrícula: 89175021	Jean Carlos Rego Gama Matrícula: 102457021
André Rezende Benatti	Valter Souza da Silva

Campo Grande, 15 de maio de 2026

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 551/2026, 15 DE MAIO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 436/2026, Processo 85/004.408/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: MARIO LUIZ PEDROTTI, **cadastrada no CNPJ 11.075.946/0001-33**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 02 (dois) Shows Musicais, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 550/2026, 15 DE MAIO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 423/2026, Processo 85/004.316/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Sandro Cavalari Sommer -ME, **cadastrada no CNPJ 20.549.058/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 151, de 11 de maio de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

DESIGNAR as servidoras Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidades Públicas, matrícula nº 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula nº 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Auxiliar Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula nº 65550021, sob a presidência da primeira, para reconduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº 27.013.224-2025.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para ultimar os trabalhos, a contar da publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 153, de 15 de maio de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Comissão designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 49, de 12/02/2026, publicada no Diário Oficial nº 12.082, de 23/02/2026, pág. 190, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.002.941-2026, a contar de 24/05/2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 154, de 15 de maio de 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

RECONDUZIR as servidoras Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Processante destinada a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 27.100.930-2020, com vistas à apuração as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº12.156, de 15/05/26 à página 185.

PORTARIA "P"/UEMS Nº 633, de 14 de maio de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Atendimento Educacional".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.264.2217.01.00001.01.001.001.0001.0001	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

REGINA CELIA BERGARA PAIVA				Titulação: Nível médio	CPF: xxx.844.441-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000445/2026	40h	14/05/2026	14/05/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.986,56
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 02/2026 – PRO-DHS/PROAFE (publicada no DOE nº. 12.092 de 06 de março de 2026)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 642, de 15 de maio de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Designar os membros do Comitê Local de Internacionalização da Unidade Universitária de **Ivinhema**, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato de 2 anos, a partir de 21 de maio de 2026.

Nome	Função
Mônica de Fatima Berno	Presidente
Gláucia Almeida de Moraes	Representante Docente para Graduação
Magali Gorete da Silva Magri	Representante Profissional Técnico
Grasielly Dias Vieira da Silva	Representante Discente da Graduação

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 643, de 15 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Substituir, a Comissão Processante instituída pela Portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 542, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.138, 27 de abril de 2026 Página 438, os membros DORA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 427791021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, ALINE SERZEDELLO NEVES VILAÇA, matrícula nº. 502849023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior e LEONARDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 489269030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior. A Comissão processante fica constituída pelos membros VERA LUCIA GUERRA, matrícula nº72364022, Professor de Ensino Superior, DIÓGENES EGÍDIO CARIAGA, matrícula nº 121828023, Professor de Ensino Superior, LUCAS ARAUJO CHAGAS, matrícula nº488524021, Professor de Ensino Superior, sob a presidência da primeira. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação desde que devidamente justificada. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 29.030.970-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 644, de 15 de maio de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Mundo Novo**, aberta pelo edital 19/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 27/04/2026, publicado no D.O. nº 12.139, de 28 de abril de 2026, as páginas 344 a 355.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Profª. Mª. Junias Belmont Alves – Presidente

Profª. Esp. Francine Nogueira Mendonça

Profª. Esp. Joice Aparecida Schultz

Profª. Drª. Célia dos Santos Moreira - Suplente

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 645, de 15 de maio de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de **Campo Grande**, aberta pelo edital 23/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 28/04/2026, publicado no D.O. nº 12.141, de 29 de abril de 2026, as páginas 129 a 141.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Profª. Drª. Giuliana Mendonça de Faria – Presidente

Prof. Dr. Miguel Ângelo Batista dos Santos

Prof. Dr. Cláudio Soerger Zaro

Prof. Dr. Daniel Massen Frainer – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA E SUAS TECNOLOGIAS

Profª. Drª. Viviane Capoane – Presidente

Profª. Drª. Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa

Prof. Dr. Deivid Cristian Leal Alves

ÁREA DE CONHECIMENTO: EMPREGABILIDADE E INOVAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Profª. Drª. Zildamara dos Reis Holsback – Presidente

Prof. Dr. Fabio Martins Ayres

Prof. Dr. Wagner de Souza Fernandes

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 646, de 15 de maio de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, na cidade de **Bataguassu**, aberta pelo edital 24/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 28/04/2026, publicado no D.O. nº

12.141, de 29 de abril de 2026, as páginas 117 a 129.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Prof. Dr. Hugo Schayer Sabino – Presidente
Prof. Me. Marcos Antônio Vieira
Prof. Me. Alessandro Martins Prado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 647, de 15 de maio de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de **Mundo Novo**, aberta pelo edital 26/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 29/04/2026, publicado no D.O. nº 12.143, de 30 de abril de 2026, as páginas 138 a 150.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

Profª. Drª. Joslanny Higino Vieira – Presidente
Prof. Dr. Leandro Fleck
Prof.Drª. Simone Priscila Bottega
Prof. Dr. Tiago Zoz – Suplente

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 648, de 15 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ANDRÉA ROBERTO DUARTE LOPES SOUZA, matrícula nº. 132323023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, código 60122, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de junho de 2026 a 30 de dezembro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 649, de 15 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder a SILVIA BENEDETTI, matricula nº. 427945021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, SEM ÔNUS, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 01 de Junho de 2026. (Processo nº 29.032.970-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 017/2026-CGDP, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Juliana Azoia da Silva	São Gabriel do Oeste	07/05/2026
Pedro Castro de Souza Rombi	Campo Grande	08/05/2026

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 021/2026-CGDP, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul o nominalmente relacionado abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Rodrigo Gomes Lagrasta Laranjeira	Dourados	30/04/2026

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005713/2024

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica – acesso ao CadÚnico

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 086/2026/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363), com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021, na Lei Complementar n. 80/1994, no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025 e no Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060/2013, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul – SEAD, com o objetivo de viabilizar o acesso ao banco de dados do Cadastro Único (CadÚnico) por defensores e servidores da Defensoria, devidamente autorizados, para fins exclusivamente relacionados à atividade-fim da instituição.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N. 011/2026 ACP, DE 13 DE MAIO DE 2026.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor de **ALMEIDA JUNIOR EVENTOS LTDA e SANTO SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Coordenadoria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande - NUCCON.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Município de Campo Grande/MS.

OBJETO: Coleta de elementos de convicção com o objetivo de investigar possível falha na prestação de serviços por parte da empresa organizadora do evento mencionado (show da banda Guns N' Roses no Autódromo Orlando Moura, realizado no dia 09 de abril de 2026), especialmente no que se refere à organização, logística de acesso e garantia de fruição do serviço contratado pelos consumidores.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigos 6º, 134; Art. 6º, incisos III, VI e X da Lei nº 8.078/90.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2026.

Eni Maria Sezerino Diniz

Defensora Pública | Coordenadora em substituição do NAE

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 657/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participaram do **MUTIRÃO NUFAM ITCMD – MAIO/2026**, em formato virtual, voltado à análise de processos de inventários e arrolamentos, com vistas à confecção de guias de informação para pagamento ou isenção de ITCMD, **realizado no dia 9 de maio de 2026, sábado, das 8h às 12h**, na Unidade BELMAR, sob a coordenação do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM. (Processo SEI n. 33/007276/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO
7195441	MARCELO MARINHO DA SILVA – Coordenador do NUFAM e Coordenador da Ação
55076501	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DP de Direito de Família e Sucessões/Designado Supervisor da Unidade BELMAR
55314541	AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO Defensoria Pública de Deodápolis/MS
55383481	BRENDA BARROS FREITAS – 3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS
55314901	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti/MS
8298111	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DP da Infância e Adolescência de Campo Grande/Designada Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública
55383841	FRANCINE DA ROSA GRINGS 2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS
55314181	GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS Defensoria Pública de Água Clara/MS
55383301	IRINEU SIQUEIRA LEITE 2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado/MS
55384201	ISABELLA LUCIA POIDOMANI 1ª Defensoria Pública de Bela Vista/MS

55353061	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO Defensoria Pública de Iguatemi/MS
55383121	MARIANA ARPINI LIEVORE 1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia/MS
55383661	PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Andradina/MS
55352341	PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO 1ª e 2ª Defensoria Pública de Cassilândia/MS
55352701	STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA 1ª Defensoria Pública criminal de Coxim/MS
55352521	STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA 1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana/MS

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 658/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 55077821, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba/MS, para atuar como Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência), **no período de 21 a 25 de maio de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 659/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula nº 55076341, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada para atuar em auxílio no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR, para, **no dia 25 de maio de 2026**, comparecer ao Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situado em Camisão, município de Aquidauana/MS, com o objetivo de proceder à verificação *in loco* das condições estruturais do Auditório, inclusive para a realização de registros fotográficos, para fins de subsidiar a formatação do evento: Justiça Climática, Povos Indígenas e Litigância Estratégica: diálogos interdisciplinares, conforme registros constantes no Processo SEI n. 33/001907/2026.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 660/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 64 e 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula nº 55117441, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da

comarca de Bandeirantes/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2025 a 15/01/2025	01 e 02/06/2026	0
02/07/2025 a 09/07/2025	03/06/2026	2

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 661/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES, matrícula nº 55352161, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher, ambas da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Atendimento Móvel na Escola Municipal Nelson Mangabeira, em Ladário/MS	Dia de Compensação	Saldo
31/05/2025	03/06/2026	0

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 662/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 863211-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão Realizados	Dias de Compensação	Saldo
17/02/2026 a 17/02/2026	03/06/2026	0
04/03/2026 a 04/03/2026	10/06/2026	0
14/02/2026 a 14/02/2026	11/06/2026	0
Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
12/01/2026 a 19/01/2026	22, 23, 24, 25 e 26/06/2026	3

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 663/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula nº 8323401, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
09/07/2025 a 16/07/2025	02 e 03/06/2026	1

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 664/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula nº 6894161, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 19ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
29/10/2025 a 05/11/2025	01, 02, 03/06/2026	0

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 665/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula nº 55077901, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
17/04/2024 a 24/04/2024	01, 02 e 03/06/2026	0
13/11/2024 a 20/11/2024	08 e 09/06/2026	0

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 666/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS, matrícula nº 55314181, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
25/09/2024 a 02/10/2024	08 e 09/06/2026	0

12/03/2025 a 19/03/2025	10 e 11/06/2026	1
-------------------------	-----------------	---

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 667/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 55152541, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
12/01/2026 a 19/01/2026	01, 02 e 03/06/2025	5

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 668/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula nº 7867301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
29/05/2024 a 05/06/2024	01, 02 e 03/06/2026	0

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 597/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo das suas funções, participaram do **MUTIRÃO NUFAM ITCMD – MAIO/2026**, em formato virtual, voltado à análise de processos de inventários e arrolamentos, com vistas à confecção de guias de informação para pagamento ou isenção de ITCMD, **realizado no dia 9 de maio de 2026, sábado, das 8h às 12h**, na Unidade BELMAR, sob a coordenação do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM. (Processo SEI n. 33/007276/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55290063	BEATRIZ CORBALAM SILVA/ Cartório NUFAM

55172163	DAYANE DA SILVA SOUZA/Cartório NUFAM
55271163	HELLEN THAÍS DE FRANÇA/Coordenação NUFAM
55293843	JAMILI ARIANI VEIGA DE MICO MOSENA/Assessoramento/4ª DPFAM
55361703	JEFFERSON DO AMARAL RODRIGUES/Assessor de Núcleo Especializado/NUFAM
55285925	JOÃO VICTOR BARBOSA MARÇAL DA SILVA/Cartório NUFAM
55368361	LUANNA COSTA RANGEL DA SILVA MOREIRA/Cartório NUFAM
55331101	MATHEUS TEIXEIRA/Comunicação ESDP
55363143	MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA/Cartório NUFAM
55373221	VANESSA THİYOMI KAYANO/Cartório NUFAM
55165683	WELINTON DA SILVA FERREIRA/Cartório NUFAM

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 598/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 015/DPGE/2026 – Processo SEI n. 33/003567/2025	
FAVORECIDO	GUSTAVO BIGHETTI LIMA	
ESPECIFICAÇÃO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BUNJI TADANO, 134, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS, MATRÍCULA N. 8.786 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.	
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	OTHON NOGUEIRA ARAUJO	Matrícula: 55334701 Cargo: TECDP/Administrativa
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 599/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal**

Administrativo, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 016/DPGE/2026 – Processo SEI n. 33/006994/2025	
FAVORECIDO	CHRISTIANE DE SOUZA SANTOS	
ESPECIFICAÇÃO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZA ALVES LEITE, 934, ÁREA A, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS MATRÍCULA N. 9.816 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA NOVA ALVORADA DO SUL/MS.	
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	OTHON NOGUEIRA ARAUJO	Matrícula: 55334701 Cargo: TECDP/Administrativa
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 600/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria DPGE n. 581/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no D.O.E n. 12.155, de 14 de maio de 2026, página 192, que autorizou o registro do afastamento da comarca da servidora BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n. 55376463, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, lotada no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, que, **no dia 11 de maio de 2026**, realizou **Visita Técnica** no Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizado em Camisão, município de Aquidauana/MS, por motivo de cancelamento da agenda. (Processo SEI n. 33/001907/2026).

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 601/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da servidora BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n. 55376463, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, lotada no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para, **no dia 25 de maio de 2026**, comparecer ao Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situado em Camisão, município de Aquidauana/MS, com o objetivo de proceder à verificação *in loco* das condições estruturais do Auditório, inclusive para a realização de registros fotográficos, para fins de subsidiar a formatação do evento: Justiça Climática, Povos Indígenas e Litigância Estratégica: diálogos interdisciplinares, conforme registros constantes no Processo SEI n. 33/001907/2026.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

Extrato de publicação - AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 005/2026 Nº PROC. ADM. 180828/2026

código Registro Informação:

"A680A5033C2FDEECA7C75319D83C3F50A8B8C718"

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI, através da Secretaria Municipal da Cidade, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 458/2023 e o Decreto nº 352/2025, de 04 de julho de 2025, sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/05/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 08/06/2026 08:00

INÍCIO DISPUTA: 08/06/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 4.882.988,94

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 2025TR005125, PROCESSO Nº 79.009.877-2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao.amamba@hotmail.com,

telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Do_0iFt0kFIWjLSnG%2FA8pju3PNC6u2Dh_bJRErj9ITzL6NBQEXagYINzK9R3CXXEXnWKczD9TFtvZhZQRc%2FbbiCVT9qZgYlczjmUwA9OWyo%3D

[bJRErj9ITzL6NBQEXagYINzK9R3CXXEXnWKczD9TFtvZhZQRc%2FbbiCVT9qZgYlczjmUwA9OWyo%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Do_0iFt0kFIWjLSnG%2FA8pju3PNC6u2Dh_bJRErj9ITzL6NBQEXagYINzK9R3CXXEXnWKczD9TFtvZhZQRc%2FbbiCVT9qZgYlczjmUwA9OWyo%3D)

[AMAMBAI/MS – 15 de maio de 2026.](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Do_0iFt0kFIWjLSnG%2FA8pju3PNC6u2Dh_bJRErj9ITzL6NBQEXagYINzK9R3CXXEXnWKczD9TFtvZhZQRc%2FbbiCVT9qZgYlczjmUwA9OWyo%3D)

AMAMBAI/MS – 15 de maio de 2026.

JOSE WILIAN SILVEIRA DOMINGUES

Secretário Municipal da Cidade

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) vinculado à construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 (Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250).

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo a pregoeira anteriormente designada para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutineia Oliveira da Silva a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Murilo Faustino Rodrigues o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2D44F65D9CA3CEF253A3E2C32A6435304825D7CA

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, tipo maior lance ou oferta por item**, que tem por objeto a

cessão onerosa de uso de espaços públicos destinados ao comércio de bebidas e alimentação, para realização da 45ª Festa do Sereno de Batayporã/MS, Processo SIGA BA-ADM-2026/02692, Processo Administrativo nº 080/2026, conforme condições, especificações, obrigações, valores mínimos da cessão onerosa de uso e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, que são partes integrantes deste instrumento. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Abertura das Propostas dia 10/06/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF)**. Batayporã-MS, 15 de maio de 2026. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 076/2026, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene para a confecção de kits maternidade, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM ADM-2026/02759, processo administrativo nº 075/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ nº 55.049.717/0001-10, com o item 1 no valor de R\$ 6.296,00 (seis mil duzentos e noventa e seis reais) e a empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 44.348.582/0001-77 com os itens 2 e 3 no valor de R\$ 1.349,50 (mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Batayporã - MS, 15 de maio de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - PROCESSO Nº 042/2026

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2026, cujo objeto consiste na aquisição de veículos automotores novos, de primeiro uso, sendo 04 (quatro) veículos automotores de passeio e 01 (um) veículo automotor tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer e do Gabinete do Prefeito do Município de Corguinho/MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de maio de 2026, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2026, às 00h:01min.. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. Código E-Sfinge nº 98DAC889171EF4887095E55023D1C26AB2FFE923. Corguinho - MS, 15 de maio de 2026. Celia Gomes Farias. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES

Processo nº 24.195/2025 - Pregão Eletrônico nº 13/2026

Protocolo E-sfinge: "710CF061D9E8F8FA429DAE29053C6D41FA959DBB"

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público a abertura de Licitação, para Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão Demandante: Fundação da Cultura de Corumbá

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica para atender as necessidades de instalações provisórias, com cabeamento, tomadas, disjuntores para barracas e tendas, iluminação de reforço de áreas e toda infraestrutura elétrica visando atender a organização, logística e execução dos eventos da Cultura nos próximos 12 meses.

Valor Total Estimado: R\$ 3.232.426,26 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global por Lote

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 19/05/2026, às 09h00, até o dia 02/06/2026, às 09h29 (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 02 de junho de 2026, às 09h30 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS, 15 de maio de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações

Aviso de Resultado.

Protocolo E-Sfinge: "D41A906F043657B751AB721AB6A949C9F8DF7D7B"

Concorrência Eletrônica nº 03/2026 – Processo nº 23.822/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DO MIGRANTE, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, Nº 2.420, LOTE 62, ENTRE A RUA 21 DE SETEMBRO E RUA LUIZ FEITOSA RODRIGUES, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084592/2025 – PROGRAMA Nº 09032025, DESTINADA A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC.

Empresa vencedora: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME CNPJ: 10.940.459/0001-29 com o valor total de R\$ 1.496.673,24 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CORUMBÁ - MS, 15 de maio de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO – Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo E-Sfinge: "5EC71A3A35A3F05F6AE275330A61B3C49744F8F9"

Concorrência Eletrônica nº 04/2026 – Processo nº 5.224/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - ETAPA 02, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 877 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS

Empresa vencedora: PN ENGENHARIA LTDA (41104031000170) com o valor total de R\$ 1.234.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil reais).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 04/2026 – Processo nº 5.224/2025.

CORUMBÁ - MS, 15 de maio de 2026

Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE:" 8875B1024A73F4B44AE092CD824BB78A7ABD8D25 "

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2026 - Processo nº 6625/2025.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: Do dia 18/05/2026 as 08:00h a 29/05/2026 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 29 de maio de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá-MS, 15/05/2026

Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama

Superintendente

Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES PROCESSO Nº 30221/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação por incorreção da publicação realizada no dia 14 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS – DIOCORUMBÁ, edição nº 3.374, páginas 1/2, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE, edição nº 12.155, páginas 198/199 e no Jornal O Estado Mato Grosso do Sul – Seção Classificados, página D3, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade Gestora: FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Leia-se:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUPHAN.

Corumbá/MS, 15 de maio de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Sec. Exec. de Licitações e Contratações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6947/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FORMA CONTINUADA POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER TODAS AS MARCAS E MODELOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Partes: O município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2025, pelo período de mais 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos, justificativa e parecer jurídico anexos nos autos do processo n. 3947/2025, os quais consideram parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o valor contratual de R\$ 51.624,16 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), e a taxa de administração/gerenciamento (desconto) permanece sendo de -43,11%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, como se aqui estivessem transcritas.

Data da Assinatura: 14/05/2026.

Assinam: Josiléia Rigo Marques – Secretária Interina de Governo e Gestão Estratégica e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Prefeitura Municipal de Douradina

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

CODIGO E-SFINGE: A72E97066F24526E63C65B4960C1E354F8553A7E

O MUNICÍPIO DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, torna público para interessados a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026**, na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção de um edifício público, "sede da Câmara Municipal de Douradina -MS", no Endereço Avenida Presidente Vargas, Parte do Lote 01, 02, 03 e 04, Quadra 54, Zona Urbana, Douradina-MS, em atenção à Câmara Municipal de Douradina -MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 08 de junho de 2026 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro – Sala de Licitações – Município de Douradina /MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.douradina.ms.gov.br (portal prefeitura/licitações/ filtrar ano 2026). Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do e-mail licitacao@douradina.ms.gov.br.

Douradina -MS, 14 de maio de 2026.

Rafael Henrique Alves Machado - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRONICO N. 013/2026. OBJETO: "Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos de lavanderia líquida e desinfecção hospitalar para uso no hospital e centro de especialidades médicas, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, incluindo, ainda, o fornecimento em regime de comodato dos equipamentos dosadores e/ou sistemas de diluição necessários à correta aplicação dos produtos, bem como sua instalação, regulação, manutenção preventiva e corretiva, e, quando necessário, substituição, de modo a garantir o adequado funcionamento dos processos operacionais da lavanderia hospitalar conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos e no termo de referência." **DECISÃO ADMINISTRATIVA: ACOLHO** o parecer e a justificativa apresentada e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO: 1) INDEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa **MUSTANG PLURON**

QUÍMICA LTDA, mantendo-se integralmente as disposições do edital, por estarem em conformidade com a legislação aplicável e devidamente justificadas nos autos; Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em 14 de maio de 2026. ALEXSANDRA RICKEN **PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 CÓDIGO CONTROLE TCE/MS 26ACEE84A2A837419E71A84B7E196E79CF560823 **EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2026** PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e D R V CONSTRUTORA LTDA OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da pista de laço do parque da fogueira - ELOE QUELÉ RAMOS", nas condições estabelecidas no termo de referência." VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária. 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PMJ 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 04.122.0039.2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0193 RED 1.500.0000 FONTES VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Fátima do Sul. DATA: 11 de maio de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Vinicius Nogueira; testemunhas e fiscais do contrato.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.361/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - "EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 258/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", pelo modo de disputa "**ABERTO**", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 453.967,56 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). A data para abertura das propostas é 02 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge: 1B7264D595C9E8D703E2D71963AF6DD3A243DFB9

Paraíso das Águas - MS, 15 de maio de 2026.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2026 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2026

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar contratação direta Dispensa Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos como escovas de cabelo, bonés personalizados e vasos de flore, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e ao PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, com recursos do FNAS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

Período de envio de propostas: 19 a 21 de maio de 2026 no Portal de Licitações ComprasBR (www.comprasbr.com.br). Solicitar informações pelo fone 08000670121, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro. Santa Rita do Pardo-MS, 15 de maio de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER - Secretário de Administração e Governo.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2026, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços**

para Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas nutricionais, destinadas ao atendimento da demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo o Hospital Municipal, bem como os serviços vinculados ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), pelo período de 12 (doze) meses, DECLARO VENCEDORAS as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas nutricionais, destinadas ao atendimento da demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo o Hospital Municipal, bem como os serviços vinculados ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), pelo período de 12 (doze) meses.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit.R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
20	EQUIPO DUPLO ACESSO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO GRAVITACIONAL, COM ENTRADA PONTA CRUZ PARA DIETA E ENTRADA PONTA PERFURANTE SPIKE PARA HIDRATAÇÃO, PERMITINDO INFUSÃO DE AGUA E DIETA PELO MESMO EQUIPO. CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE CRISTAL FLEXIVEL, PINÇA ROLETE ANATOMICA DE ALTA PRECISAO, CONECTOR ESCALONADO EM ABS, COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, COM DIAMETRO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	5.500	7,20	39.600,00	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
14	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL DISPERSIVEL EM AGUA, COM PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE, QUE REPRESENTA UMA OTIMA FONTE PROTEICA DE ALTO VALOR BIOLOGICO. ENTREGAR EM EMBALAGEM DE 240GR A 400GR.	UN	1.650	75,79	125.053,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32	FORMULA PADRAO USO ENTERAL, NORMOCALORICA, DE 1.2 KCAL/ML. COM FIBRA. ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML. SISTEMA ABERTO.	UN	725	26,90	19.502,50	CLEBERSON RODRIGUES XAVIER
33	FORMULA PADRAO USO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICA 1.5 KCAL/ML, COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. COM FIBRAS. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML.	UN	1.300	35,90	46.670,00	CLEBERSON RODRIGUES XAVIER
34	FORMULA PADRAO USO ENTERAL HIPERCALORICA E HIPERPROTEICO DENSIDADE CALORICA 2.0 KCAL/ML, COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. SEM FIBRAS. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM DE 500ML. SISTEMA FECHADO.	UN	675	72,70	49.072,50	CLEBERSON RODRIGUES XAVIER
8	FORMULA PADRAO EM PO, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, COMPLETA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL. COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM DE 400GR.	UN	1.125	45,00	50.625,00	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
1	FORMULA PADRAO USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICA, 1.0 KCAL/ML. COM PRESENÇA DE FIBRAS. ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML.	UN	3.075	58,68	180.441,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
3	FORMULA PADRAO USO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICA 1.5 KCAL/ML, COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. COM FIBRAS. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML.	UN	3.900	24,99	97.461,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
4	FORMULA PADRAO USO ENTERAL HIPERCALORICA E HIPERPROTEICO DENSIDADE CALORICA 2.0 KCAL/ML, COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. SEM FIBRAS. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM DE 500ML. SISTEMA FECHADO.	UN	2.025	51,28	103.842,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
5	FORMULA ENTERAL COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO, COM FIBRAS, PARA CONTROLE GLICEMICO. HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA 1.5KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM DE 100ML. SISTEMA FECHADO.	UN	2.400	64,75	155.400,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

6	FORMULA ENTERAL EM PO, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO, COM FIBRAS, PARA CONTROLE GLICEMICO, NORMOCALORICA, 1.0KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM A PARTIR DE 380GR ATE 400GR.	UN	1.275	94,45	120.423,75	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
7	FORMULA ENTERAL, COMPLETA HIPERCALORICA, (2.0 KCAL), HIPERPROTEICA, SEM ADICAO DE SACAROSE. SEM LACTOSE, COM ALTO TEOR PROTEICO. PACIENTES RENAIIS AGUDOS OU CRONICOS EM TRATAMENTO DIALITICO QUE NECESSITEM DE MAIOR APORTE CALORICO-PROTEICO E RESTRICAO DE VOLUME. EMBALAGEM A PARTIR DE 200ML.	UN	1.150	13,50	15.525,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
13	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO, COMPOSTO DE PEPTIDEOS DE COLAGENO HIDROLISADO, COM ALTO CONTEUDO DE VITAMINAS A, C, E E, SELENIO, SILICIO E ZINCO. SACHE DE 10GR.	UN	3.150	7,00	22.050,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
15	MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL PARA SITUACOES CLINICA ESPECIAIS. FONTE DE AMINOACIDOS 100% GLUTAMINA. APRESENTACAO EM SACHE DE 5GR.	UN	3.150	1,92	6.048,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
17	MODULO DE FIBRAS, CONTENDO MIX DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS) PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, EM PO. ISENTO DE SACAROSE, SABOR, GLUTEN. GRAMAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM DE 210GR A 400GR.	UN	788	39,00	30.732,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
19	FORMULA PEDIATRICA EM PO, COMPLETA BALANCEADA PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA PARA CRIANCAS ATE 10 ANOS. COM PRESENCA DE VITAMINAS E MINERAIS COM DHA E ARA COM PRESENCA DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 400GR.	UN	1.688	41,30	69.714,40	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
21	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 0 A 6 MESES, COM PROTEINAS LACTEAS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 400GRS.	UN	1.024	38,90	39.833,60	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
22	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 6 A 12 MESES, COM PROTEINAS LACTEAS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 400GRS	UN	970	38,95	37.781,50	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
24	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGMENTO ESPECIFICA PARA INTOLERANCIA A LACTOSE, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400GRS.	UN	834	54,49	45.444,66	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
25	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE PARTIDA 0 A 12 MESES A BASE DE SOJA COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 800GR.	UN	797	76,50	60.970,50	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
28	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOACIDOS. FORMULA INFANTIL COM 100% DE AMINOACIDOS LIVRES, COM LIPIDEOS ESTRUTURADOS (? PALMITATO), DHA, ARA E TCM. SEM LACTOSE. LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIAS AS PROTEINAS DO LEITE DE VACA, SOJA E ALERGIAS ALIMENTARES MAIS SEVERAS. COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL COM RESTRICAO A LACTOSE. APRESENTACAO LATA DE 400G.	UN	872	129,85	113.229,20	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

29	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE E A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, DHA, ARA, NUCLEOTIDEOS E ISENTO DE LACTOSE. APRESENTACAO LATA DE 400G.	UN	872	95,90	83.624,80	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
30	FORMULA MODIFICADA PEDIATRICA PARA USO ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML), INDICADA PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 10,2% DE PROTEINA (CASEINA E PROTEINA DO SORO DE LEITE), 49,8% DE CARBOIDRATO E 40% DE LIPIDIO. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 500ML. SISTEMA FECHADO.	UN	1.275	69,00	87.975,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
35	FORMULA ENTERAL COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO, COM FIBRAS, PARA CONTROLE GLICEMICO. HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA 1.5KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML. SISTEMA FECHADO.	UN	800	64,75	51.800,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
36	FORMULA ENTERAL EM PO, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO, COM FIBRAS, PARA CONTROLE GLICEMICO, NORMOCALORICA, 1.0KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM A PARTIR DE 380GR ATE 400GR.	UN	425	94,45	40.141,25	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
38	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO ENTERAL OU ORAL PARA ADULTOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICO, SEM FIBRAS, CONTEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400GR.	UN	275	64,89	17.844,75	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
39	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL DISPERSIVEL EM AGUA, COM PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE, QUE REPRESENTA UMA OTIMA FONTE PROTEICA DE ALTO VALOR BIOLOGICO. ENTREGAR EM EMBALAGEM DE 240GR A 400GR.	UN	550	109,00	59.950,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
41	MODULO DE FIBRAS, CONTENDO MIX DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS) PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, EM PO. ISENTO DE SACAROSE, SABOR, GLUTEN. GRAMAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM DE 210GR A 400GR.	UN	262	38,85	10.178,70	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
42	FORMULA PEDIATRICA EM PO, COMPLETA BALANCEADA PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA PARA CRIANCAS ATE 10 ANOS. COM PRESENCA DE VITAMINAS E MINERAIS COM DHA E ARA COM PRESENCA DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 400GR.	UN	562	41,30	23.210,60	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
43	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRA INFANCIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 400GRS.	UN	240	61,90	14.856,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
44	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGMENTO ESPECIFICA PARA INTOLERANCIA A LACTOSE, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400GRS.	UN	278	54,49	15.148,22	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
45	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE PARTIDA 0 A 12 MESES A BASE DE SOJA COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 800GR.	UN	265	76,50	20.272,50	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

47	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOACIDOS. FORMULA INFANTIL COM 100% DE AMINOACIDOS LIVRES, COM LIPIDEOS ESTRUTURADOS (? PALMITATO), DHA, ARA E TCM. SEM LACTOSE. LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIAS AS PROTEINAS DO LEITE DE VACA, SOJA E ALERGIAS ALIMENTARES MAIS SEVERAS. COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL COM RESTRICAO A LACTOSE. APRESENTACAO LATA DE 400G.	UN	290	129,85	37.656,50	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
48	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE E A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, DHA, ARA, NUCLEOTIDEOS E ISENTO DE LACTOSE. APRESENTACAO LATA DE 400G.	UN	290	95,90	27.811,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
49	FORMULA MODIFICADA PEDIATRICA PARA USO ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML), INDICADA PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 10,2% DE PROTEINA (CASEINA E PROTEINA DO SORO DE LEITE), 49,8% DE CARBOIDRATO E 40% DE LIPIDIO. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 500ML. SISTEMA FECHADO.	UN	425	69,00	29.325,00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
2	FORMULA PADRAO USO ENTERAL, NORMOCALORICA, DE 1.2 KCAL/ML. COM FIBRA. ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML. SISTEMA ABERTO.	UN	2.175	20,89	45.435,75	D E D ALIMENTOS LTDA
31	FORMULA PADRAO USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICA, 1.0 KCAL/ML. COM PRESENCA DE FIBRAS. ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE. EMBALAGEM DE 1000ML.	UN	1.025	58,88	60.352,00	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, HIPERPROTEICO 100% DE PROTEINA FONTE ANIMAL, COM NO MINIMO 28 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS, COM FIBRA PREBIOTICA, DESTINADO AO PUBLICO IDOSO. COM LACTOSE, ISENTO DE GLUTEN. SEM SABOR, INDICADO EM PREPARACOES DOCES E SALGADAS. EMBALAGEM DE 370GR A 400GR.	UN	1.100	31,49	34.639,00	N M LICITACOES LTDA
10	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO ENTERAL OU ORAL PARA ADULTOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICO, SEM FIBRAS, CONTEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400GR.	UN	825	42,60	35.145,00	N M LICITACOES LTDA
18	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PO, SEM SABOR, QUE NAO ALTERE SABOR, CHEIO OU COR DOS ALIMENTOS, QUE SEJA DE FACIL DISSOLUCAO E NAO FORME GRUMOS, QUE POSSA SER USADO EM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. A BASE DE AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA E GOMAS ALIMENTARES, QUE ATINJA A CONSISTENCIA DE XAROPE/NECTAR/MEL/PUDIM. EMBALAGEM DE 125GR MAXIMO 250G.	UN	260	24,99	6.497,40	N M LICITACOES LTDA
27	COMPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL PARA CRIANCAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALORICA, COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. EMBALAGEM DE 350 A 400GR.	UN	910	26,80	24.388,00	N M LICITACOES LTDA
23	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRA INFANCIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 400GRS.	UN	722	44,99	32.482,78	CM HOSPITALAR S.A.

11	TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO OU OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULOS DE CICATRIZACAO, HIPERPROTEICA, ISENTA DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 125 A 200 ML.	UN	1.900	16,00	30.400,00	LIFE MEDICAL LTDA
12	TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA MELHORA DE SUPORTE IMUNOLOGICO, PRE E POS CIRURGICO, OU OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULOS DE CICATRIZACAO, ISENTA DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	1.200	17,00	20.400,00	LIFE MEDICAL LTDA
26	FORMULA INFANTIL ANTIREGURGITACAO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES QUE ATENDA AS NECESSIDADES DESTA FAIXA ETARIA. COM PRESENCA DE DHA, ARA. APRESENTACAO EM PO. EMBALAGEM 400GR.	UN	722	52,80	38.121,60	LIFE MEDICAL LTDA
37	FORMULA PADRAO EM PO, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, COMPLETA PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL. COM PROTEINA DE FONTE ANIMAL. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM DE 400GR.	UN	375	48,00	18.000,00	LIFE MEDICAL LTDA
46	FORMULA INFANTIL ANTIREGURGITACAO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES QUE ATENDA AS NECESSIDADES DESTA FAIXA ETARIA. COM PRESENCA DE DHA, ARA. APRESENTACAO EM PO. EMBALAGEM 400GR.	UN	240	52,80	12.672,00	LIFE MEDICAL LTDA
16	MODULO DE CREATINA 100% MONOIDRATADA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM SITUACOES CLINICA ESPECIAIS. FONTE DE AMINOACIDOS 100% CREATINA. APRESENTACAO EM EMBALAGEM DE 150 A 400GR.	UN	1.500	28,00	42.000,00	PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
40	MODULO DE CREATINA 100% MONOIDRATADA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM SITUACOES CLINICA ESPECIAIS. FONTE DE AMINOACIDOS 100% CREATINA. APRESENTACAO EM EMBALAGEM DE 150 A 400GR.	UN	500	30,00	15.000,00	PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Total Licitado					R\$ 2.364.747,96	

E-SFINGE 200A69A44D5CAE01468C5B6B3D44DF2174D50B89

Id Remessa Online: 6499093

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2026.**Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação**

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Comunico a adjudicação e a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2026**, que versa sobre o Aquisição de implementos agrícolas, composto de plantadeira e pulverizador para o Município de Sidrolândia/MS (para atender o plano de trabalho do Convênio nº 966433/2024, celebrado com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro - OESTE - SUDECO, **CONVOCO** os (a) representantes das empresas vencedoras da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinarem a(o) ata/contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

- AGRICULTE – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA, CNPJ Nº 11.097.671/0001-39, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e
- AGROBETTER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 41.211.261/0001-38, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Sidrolândia - MS, 14 de maio de 2026.

JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO

Presidente da Fundação Municipal Indígena

DECRETO MUNICIPAL N.º 272, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Prefeitura Municipal de Vicentina

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO ADM: Nº 025/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: E23F87A1F5CA2A0EACC9F23D12A65CCA8B7459DF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS. Ficando adjudicadas as seguintes propostas: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com o lote 5 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o

lote 3 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), lote 4 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), lote 9 no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), lote 10 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 12 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e lote 18 no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) e **AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com o lote 6 no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), com o lote 7 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e lote 20 no valor de R\$ 1.778,00 (um mil e setecentos e setenta e oito reais) e **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** com o lote 14 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e lote 19 no valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais) e **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o lote 13 no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais) e lote 16 no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME** com o lote 11 no valor de R\$ 8.706,00 (oito mil e setecentos e seis reais) e **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com o lote 2 no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), lote 8 no valor de R\$ 2.817,00 (dois mil e oitocentos e dezessete reais), lote 15 no valor de R\$ 4.479,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais) e lote 17 no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais),

VICENTINA (MS), sexta-feira, 15 de maio de 2026
JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADM: Nº 025/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: E23F87A1F5CA2A0EACC9F23D12A65CCA8B7459DF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.158,00 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com os lotes: 5 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 3, 4, 9, 10, 12, 18 no valor total de R\$ 16.279,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e nove reais). **AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com o lote 6 no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), com o lote 7 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e lote 20 no valor de R\$ 1.778,00 (um mil e setecentos e setenta e oito reais). **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** com os lotes: 14, 19 no valor total de R\$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais). **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 13, 16 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** com os lotes: 11 no valor total de R\$ 8.706,00 (oito mil e setecentos e seis reais). **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com os lotes: 2, 8, 15, 17 no valor total de R\$ 31.531,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e um reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL , e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), sexta-feira, 15 de maio de 2026
CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADM: Nº 057/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 06EC3B803D186DE4196813255C2972B0EEAED079

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Primária à Saúde de Vicentina, MS. Ficando adjudicadas as seguintes propostas: **SUPERMERCADO JORGE LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 470.590,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e noventa reais). VICENTINA (MS), sexta-feira, 15 de maio de 2026

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO ADM: Nº 057/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 06EC3B803D186DE4196813255C2972B0EEAED079

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Primária à Saúde de Vicentina, MS.

Empresas vencedoras valor total: **SUPERMERCADO JORGE LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 470.590,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL , e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), sexta-feira, 15 de maio de 2026
CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNLEC 006-2025/2027 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 05.06.2026

Ademar de Souza Freitas, Presidente do Conselho Curador da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação em vigor **CONVOCA** os Membros Representantes das Lojas Instituidoras e Contribuintes da citada Fundação, para se reunirem em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** no dia 5 de junho de 2026, sexta-feira, no **Colégio Oswaldo Tognini – FUNLEC**, sito a Rua Coronel Cacildo Arantes nº 322 – Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS, primeira convocação às 15:00 horas, segunda convocação às 15:30 horas com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação do demonstrativo Contábil referente ao segundo trimestre 2025 (Balanços Trimestrais);
2. Deliberação do demonstrativo Contábil referente ao terceiro trimestre 2025 (Balanços Trimestrais)
3. Palavra do Presidente do Conselho Curador.

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Ademar de Souza Freitas
Presidente do Conselho Curador

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 03/2026

O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE DE BEM IMÓVEL, com encerramento no dia 24 de junho de 2026, a partir das 16:00 horas (horário MS) e 17:00 horas (horário Brasília). Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no portal da Casa de Leilões e continuamente até seu encerramento na data acima, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, conforme especificações constantes do Edital. A visita técnica ao bem objeto do presente leilão é facultada aos interessados e poderá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h, até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para o encerramento do leilão, mediante prévio agendamento junto a equipe do Leiloeiro Oficial nos fones (67) 3363-7000 ou whatsapp (67) 98124-8975, sendo proibida a visita no dia do leilão. Informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço da Casa de Leilões acima, e-mail sac@casadeleiloes.com.br, fone: (67) 3363-7000 e/ou no portal www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e aceite do edital para o leilão, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
01	Imóvel: Uma gleba de terras pastais, com a área de 35 ha e 1.583 m ² (trinta e cinco hectares e um mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados), na Rodovia Bonito - São Geraldo, Km 7, com perímetro certificado digitalmente pelo INCRA através da CERTIFICAÇÃO 85bv77a9b-221f-4a29-8f21-e983063db1b5, com código de registro INCRA/2017 N°910.031.002.593-0. Imóvel com registro de RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), de caráter perpétuo, de 20% de sua totalidade (19,4800 hectares), destinada a reposição Florestal. Matrícula 12.446 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Bonito-MS.	R\$ 10.000.000,00

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2026.

SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

EDITAL

CCG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome do imóvel da A. A. nº 2275/2022 para atividade de corte de árvores ativas isoladas -CANI, localizada na Fazenda Persistência – Gleba A, s/n, Zona Rural, município de Anastácio/MS, válida até 26 de dezembro de 2026, de Edmur Miglioli para CCG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a alteração de titularidade da Licença de Operação n.º 003501/2025, para a atividade de **Subestação de Energia Elétrica de 34,5 a 230 kV – SE INPASA SIDROLÂNDIA**, localizada na BR-060, município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA de Naviraí/MS a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação “ampliação”, para atividade **2.40.2 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 A 230 KV**, localizada na Rua dos Operários, s/n, Vila João de Barros, subestação de Naviraí, município de Naviraí/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IGREJA PENTECOTAL PORTA DO MILAGRE JESUS É O CAMINHO DO CÉU**, inscrita no CNPJ sob nº: 50.619.134/0001-63, com sede a Rua Julieta Cezarina de Lima, nº: 94, bairro Morada do Sol em Nova Andradina/MS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Elena Pereira Coelho**, em conformidade com o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os membros em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia **06 de junho de 2026**, às **18:30 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros; e, em segunda convocação, às **19:00 horas**, com a presença de, no mínimo, um quinto dos membros, no endereço da sede: Rua Julieta Cezarina de Lima, nº: 94, bairro Morada do Sol em Nova Andradina/MS.

Ordem do Dia:

- Eleição e posse da nova Diretoria da Igreja.

Nova Andradina/MS, 15 de maio de 2026.

Elena Pereira Coelho
Presidente

REGULAMENTO INTERNO

O presente Regulamento Interno estabelece normas, diretrizes e procedimentos para o funcionamento da unidade de recebimento, beneficiamento e armazenamento de grãos da empresa **MSS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA** (Cerealista MS), cadastrada sob o CNPJ nº 53.211.846/0001-37, garantindo organização, segurança, qualidade operacional e conformidade legal em todas as etapas do processo produtivo. Este documento aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, motoristas, visitantes e demais pessoas que ingressem nas dependências da empresa. A **CEREALISTA MS** opera na região de Nova Itamarati, no município de Ponta Porã/MS, desde dezembro de 2023, atendendo os produtores rurais com a finalidade de: Receber, armazenar, conservar, condicionar e entregar grãos de soja e milho; Emitir documentos de depósito conforme legislação vigente; Atuar como fiel depositário, garantindo a guarda e conservação das mercadorias. **1. OBJETIVOS DO REGULAMENTO:** Padronizar procedimentos operacionais; Garantir segurança nas operações e no ambiente de trabalho; Assegurar qualidade no recebimento, beneficiamento e armazenagem dos grãos; Definir responsabilidades e condutas esperadas dos colaboradores; Atender às legislações trabalhistas, ambientais e sanitárias vigentes. **2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** A unidade é composta pelos seguintes setores e funções: Direção / Administração Geral; Classificador de Grãos; Operador de Moega; Operador de Secador; Operador de Silos / Armazenagem; Operador de Expedição; Técnico de Segurança do Trabalho (consultoria terceirizada); Equipe de Manutenção; Setor Administrativo / Pesagem / Documentação; Equipe de Limpeza e Apoio Operacional. Cada colaborador deve cumprir suas atribuições conforme descrição de cargo definida pela empresa. **3. REGRAS GERAIS DE CONDUTA. 3.1. Comportamento e ética:** É proibido portar armas, consumir bebidas alcoólicas ou drogas nas dependências da empresa; É obrigatório tratar colegas, clientes e motoristas com respeito; É proibido divulgar informações internas sem autorização da direção; É proibido circular em áreas operacionais sem autorização ou sem EPI. **3.2. Pontualidade e assiduidade:** O colaborador deve cumprir rigorosamente os horários estabelecidos. Ausências devem ser justificadas conforme normas internas e legislação. **3.3. Uso de EPI:** É obrigatório o uso de: Capacete, Óculos de proteção, Protetor auricular, Máscara contra poeira, Luvas, Botinas de segurança. *O não uso de EPI constitui falta grave.* **4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:** A seguir, estão descritas as etapas obrigatórias para o funcionamento da unidade: **4.1. Recebimento de Grãos. 4.1.1. Chegada e triagem:** Motoristas devem apresentar documentação (nota fiscal, ficha de produtor, etc.); O setor administrativo realiza conferência e libera o caminhão para pesagem. **4.1.2. Pesagem de entrada:** A balança deve registrar peso bruto e emitir ticket; Qualquer divergência deve ser comunicada ao supervisor. **4.1.3. Classificação:** O classificador coleta amostras e determina: Umidade, Impurezas, Avariados, Ardidos, PH (quando aplicável). O resultado define o destino: secagem, pré-limpeza ou armazenagem direta. **4.1.4. Descarregamento:** O operador de moega orienta o caminhão e realiza o tombamento; É proibido permanecer sobre o caminhão durante o tombamento; A moega deve ser mantida limpa e sem acúmulo de grãos. **4.2. Pré-Limpeza:** O operador ajusta peneiras, ventilação e fluxo conforme o tipo de grão; Impurezas devem ser direcionadas ao local apropriado; É proibido operar máquinas com proteções removidas. **4.3. Secagem:** O operador deve monitorar temperatura, fluxo de ar e umidade de saída; É proibido ultrapassar limites de temperatura definidos pelo supervisor; O secador deve ser limpo diariamente para evitar incêndios; Registros de operação devem ser preenchidos a cada turno. **4.4. Armazenagem em Silos:** O operador deve monitorar: Termometria, Aeração, Níveis de infestação, Condições estruturais; A aeração deve ser acionada conforme parâmetros de temperatura e umidade; É proibido entrar em silos sem permissão e sem cumprir NR-33 e NR-35. **4.5. Expedição:** A expedição deve ocorrer somente mediante ordem formal da administração; O carregamento deve seguir o FIFO (primeiro que entra, primeiro que sai); Após carregamento, o caminhão deve ser pesado novamente;

A documentação deve ser conferida antes da liberação. **5. SEGURANÇA DO TRABALHO:** Todas as normas das NR-12, NR-33, NR-35 e demais aplicáveis devem ser cumpridas; É proibido realizar manutenção com máquinas energizadas; Somente pessoal autorizado pode operar equipamentos; Treinamentos obrigatórios devem ser realizados periodicamente. **6. MEIO AMBIENTE:** Resíduos devem ser descartados em locais apropriados; Vazamentos de óleo, combustíveis ou grãos devem ser comunicados imediatamente; Queima de resíduos é proibida; A empresa deve manter licenças ambientais atualizadas. **7. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO:** Cada setor é responsável pela limpeza diária de sua área; Corredores, moegas e áreas de circulação devem permanecer livres de obstruções; O acúmulo de poeira deve ser evitado para reduzir riscos de explosão. **8. COMUNICAÇÃO E REGISTROS:** Todos os operadores devem preencher relatórios de turno; Qualquer anomalia deve ser registrada e comunicada ao supervisor; Dados de classificação, secagem e armazenagem devem ser arquivados. **9. PENALIDADES:** O descumprimento deste regulamento pode resultar em Advertência verbal, Advertência escrita, Suspensão, Desligamento por justa causa (em casos graves). Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deve ser lido, compreendido e assinado por todos os colaboradores da **MSS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.** A empresa reserva-se o direito de atualizar este documento sempre que necessário.

TABELA DE TARIFAS

1. ARMAZENAGEM	Unidade	Valor
• Armazenagem mensal	Tonelada	R\$ 0,70
• Armazenagem diária	Tonelada	R\$ 0,30
2. MOVIMENTAÇÃO	Unidade	Valor
• Recebimento (por tonelada):	Tonelada	R\$ 0,15
• Expedição (por tonelada):	Tonelada	R\$ 0,15
3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Unidade	Valor
• Emissão de Conhecimento de Depósito:	Contrato	R\$ 100,00
• Emissão de Warrant:	Contrato	R\$ 100,00
4. SERVIÇOS ESPECIAIS	Unidade	Valor
• Limpeza de mercadoria	Tonelada	R\$ 1,70
• Secagem (por ponto de umidade)	Tonelada	R\$ 0,30
• Fumigação	Tonelada	R\$ 3,00
5. SEGUROS		Valor
• Seguro obrigatório		0,2%

Observações: Os valores acima são fixos, na condição a vista e não estão sujeitos a negociação individual. A tabela será atualizada anualmente ou conforme necessidade operacional.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM

A Empresa MSS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, localizada à RODOVIA MS-164 SN KM 45 A DIREITA VISTA ALEGRE - BAIRRO FAZENDA ITAMARATI CEP 79901-860 - PONTA PORA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.211.846/0001-37 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob o NIRE nº 54201713084, por seus sócios abaixo qualificados, MACIEL SIQUEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 700.762.161-95, residente e domiciliado(a) à RODOVIA MS-164 KM 45, número 0, QUADRA57 LOTE 12, ASSENTAMENTO ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, NOMEIA como ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM o(a) Sr(a). MACIEL SIQUEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, Casado, EMPRESARIO, portador da CI nº 1823024, expedida pelo(a) SEJUSP/MS e do CPF nº 700.762.161-95, residente e domiciliado(a) na(o) RODOVIA MS-164 KM 45, número 0, QUADRA57 LOTE 12, ASSENTAMENTO ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, da matriz da Empresa MSS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob o NIRE nº 5420171308-4, inscrita no CNPJ sob o nº 53.211.846/0001-37, localizada à RODOVIA MS-164, número SN, KM 45 A DIREITA VISTA ALEGRE, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-860, devendo o mesmo assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a IN DREI 52/2022 e o Decreto 1.102/1903.PONTA PORA MS, 28 de abril de 2026. (a.a) MACIEL SIQUEIRA DA SILVA.

Certifico o registro sob o nº 127 em 29/04/2026 da empresa MSS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 53211846000137 e protocolo 260557919 - 29/04/2026.

Autenticação E3B8AACADCFD5444ABB4E9B337ED07755517CB4. (a.a) MARCIO CAVASSA DO VALLE - SECRETÁRIO GERAL.